



Tribunal de Contas da União

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Odontologia da Paraíba

Exercício de referência: 2018

Data da conclusão: 31/05/2019

Hora da conclusão: 23:51:04

Responsável pela conclusão: Clebber de Oliveira gonçalves - CPF: 048.633.834-79

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2018 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Odontologia da Paraíba foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais - SecexTrabalho

Em 01/06/2019



Tribunal de Contas da União

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade prestadora de contas: Conselho Regional de Odontologia da Paraíba

Exercício de referência: 2018

Data da conclusão: 31/05/2019

Hora da conclusão: 23:51:04

Responsável pela conclusão: Clebber de Oliveira gonçalves - CPF: 048.633.834-79

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2018 da unidade prestadora de contas Conselho Regional de Odontologia da Paraíba foi publicado no sítio do Tribunal de Contas da União na *Internet*.

Ressalta-se que os dirigentes da unidade permanecem responsáveis pelos conteúdos e forma do referido relatório, conforme dispõem as normas deste Tribunal que regem a prestação de contas anual.

Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais - SecexTrabalho

Em 16/07/2019

CR PB CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DA PARAÍBA



**Conselho Regional de
Odontologia da Paraíba**

João Pessoa-PB, 2019

**Relatório de Gestão
do Exercício
Financeiro 2018
(Formato de Relato
Integrado)**

Relatório de Gestão do Exercício Financeiro 2018 (Formato de Relato Integrado)

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do artigo 70, da Constituição Federal de 1988, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa - TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa - TCU nº 170/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

João Pessoa-PB, 2019

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

ASB - Auxiliar em Saúde Bucal

APD - Auxiliar de Prótese Dentária

CD - Cirurgião-Dentista

CEO - Comissão de Ética Odontológica

CFO - Conselho Federal de Odontologia

CGU – Controladoria Geral da União

CL- Clínica

CRO - Conselho Regional de Odontologia

CRO-PB – Conselho Regional de Odontologia da Paraíba

CTC - Comissão de Tomada de Contas

D.O.U. – Diário Oficial da União

EPO – Empresa de Produtos Odontológicos

LB – Laboratório de Prótese Dentária

PB - Paraíba

PSF - Programa de Saúde da Família

SEFISC - Setor de Fiscalização

SRF – Secretaria da Receita Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

TPD - Técnico em Prótese Dentária

TSB - Técnico em Saúde Bucal

UBSF - Unidade Básica de Saúde da Família

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
PORTARIA CRO-PB Nº 10/2018	DESIGNA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA – CRO/PB
INFORMATIVO CRO-PB 2018	EDIÇÃO COMEMORATIVA 50 ANOS CRO-PB
COMPARATIVO DE RECEITA ARRECADADA	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
COMPARATIVO DE DESPESAS EMPENHADAS	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
DECISÃO CRO-PB Nº 01/2017	DISCIPLINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS, SALÁRIOS E JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO CRO/PB.
OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS	RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE ANO 2015
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
BALANÇO FINANCEIRO	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
NOTAS EXPLICATIVAS	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
ATA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018
PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ANUAL	EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

PARECER DA CTC DO 1º TRIMESTRE

PARECER DA CTC DO 2º TRIMESTRE

PARECER DA CTC DO 3º TRIMESTRE

PARECER DA CTC DO 4º TRIMESTRE

CERTIDÕES NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

ATA DE POSSE ANO 2016

ATA DE POSSE ANO 2018

EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

REGULARIDADE FISCAL

MANDATO DA DIRETORIA DO CRO-PB: BIÊNIO 2016 - 2018

MANDATO DA DIRETORIA DO CRO-PB: BIÊNIO 2018 - 2020

Sumário

2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	9
2.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	10
3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
3.0 - INTRODUÇÃO	12
3.1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	13
3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	18
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	19
4.0 - INTRODUÇÃO	20
4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS	21
4.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	24
4.3 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	26
4.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	27
4.5 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO	28
4.6 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	29
4.6.1 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS	30
4.6.2 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	31
4.6.3 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	34
5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	37
5.0 - INTRODUÇÃO	38

5.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	39
6. RESULTADO DA GESTÃO	43
6.0 - INTRODUÇÃO	44
6.1 - OBJETIVOS E METAS	45
6.2 - RESULTADOS	46
7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	59
7.0 - INTRODUÇÃO	61
7.1 - DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	62
7.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO	63
7.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	64
7.2.1 - DESPESAS DETALHADAS	80
7.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES	83
7.2.3 - DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO	88
7.2.4 - EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO	89
7.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	90
7.3 - GESTÃO DE PESSOAS	91
7.3.1 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	92
7.3.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL	95
7.3.3 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA	97

7.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	98
7.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA	99
7.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100
7.7 - GESTÃO DE CUSTOS	101
7.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	102
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	116
8.0 - INTRODUÇÃO	117
8.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS	118
8.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	119
9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	152
9.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	153
10. ANEXOS E APÊNDICES	175
10.0 - INTRODUÇÃO	176
10.1 - ANEXOS E APÊNDICES	177
ASSINATURA(S)	185

2. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

2.1 - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Mensagem da Diretoria



**Dr. Leonardo Marconi
Cavalcanti de Oliveira**
Presidente



**Dra. Ana Maria de Araújo
Lucena**
Tesoureira



**Dr. Marcos Antonio Florencio
dos Santos**
Secretário

É com imensa satisfação que o Plenário do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba foi reeleito, em abril de 2018, para presidir esta Autarquia. As responsabilidades advindas da confiança atribuída pelos profissionais à atual gestão comprova a efetividade do trabalho que vem sendo desenvolvido. As metas e propostas que foram planejadas e vêm sendo colocadas em prática desde o ano de 2016 começam a surtir efeito, notadamente por meio de novas perspectivas de planejamento e fortalecimento de setores-chave desta entidade de fiscalização. A prova cabal dessa afirmativa pode-se verificar em uma administração voltada para todas as categorias inscritas e inculpada sob os pilares da ética, da transparência e, sobretudo, da honestidade. Todas as equipes vêm trabalhando com afinco e dedicação, desde os Conselheiros até as Comissões e todo o quadro de funcionários.

Durante os mais de 20 meses à frente do Conselho, desde a eleição para o biênio 2016/2018, não foram medidos esforços para o reestabelecimento da situação administrativa e financeira do CRO/PB. No ano passado, sobre o qual focalizaremos a análise neste Relatório de Gestão, os resultados começaram a ser reconhecidos e sentidos de maneira mais incisiva.

Foram dirigidos esforços para a valorização profissional das categorias inscritas no Conselho, acrescidos de investimentos na promoção e fortalecimento do Programa de Educação Continuada, como forma de trazer atualização científica e, desse modo, contribuir para a formação profissional dos inscritos, de forma gratuita, através de um Congresso, de cursos e de palestras que contaram com professores de renomes nacional e internacional. O Setor de Fiscalização, bem como a Comissão de Ética, permaneceram fortes e comprometidos com a averiguação do desempenho ético das categorias e focados no atendimento das denúncias, dúvidas e demandas que lhes foram dirigidas.

O Setor de Cobrança, por sua vez, investiu esforços na cobrança executiva judicial dos Cirurgiões-dentistas devedores (que representam grande parcela da inadimplência) e fechou o ano traçando novas perspectivas de planejamento para intensificar os meios de recuperação de créditos fiscais para as demais categorias, consoante ao que determinou a Resolução nº 180/2016, do Conselho Federal de Odontologia.

Ressalte-se, ainda, o cuidado que esta Autarquia está tendo na consolidação e reestruturação de seus canais de transparência e de informação. As medidas estão sendo amplamente divulgadas em páginas como o *facebook*, *instagram* e no site institucional do CRO/PB, além de contar com a Autoridade de Monitoramento da LAI (Lei de Acesso à Informação), para fins de atender à legislação de regência, mas, sobretudo, promover uma gestão translúcida dos recursos e focalizada nos usuários.

Certos de que os resultados continuarão evoluindo no biênio 2018/2020, com o fortalecimento dos mecanismos de governança e da geração de valor, conforme as necessidades do interesse público, apresentamos o Relato Integrado do que foi realizado no exercício de 2018.

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 3.0 - Introdução
- 3.1 - Visão geral organizacional e ambiente externo
- 3.2 - Estrutura organizacional

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba

CRO/PB

09.319.617/0001-49



**Autarquia Pública
Federal**

NATUREZA JURÍDICA



(83) 3513-0202

TELEFONE



84.11-6-00

CÓDIGO CNAE



**ENDEREÇO
DO CONSELHO**

Av. João Machado, 894

LOGRADOURO

João Pessoa

CIDADE

PB

UF

Centro

BAIRRO

58013520

CEP

site: www.cropb.com.br/ e-mail: cropb@hotmail.com

COMPLEMENTO



<http://www.cropb.com.br/>

SITE



cropb@hotmail.com

E-MAIL

3.1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Mensagem clara sobre missão e visão

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Federal de Odontologia e os Conselhos Regionais de Odontologia foram instituídos pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

Em agosto de 1967, através da Resolução nº 2, o Conselho Federal de Odontologia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, designou a composição do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba em caráter provisório, com mandato até 31 de dezembro de 1967, tendo como Membros Efetivos: Doutores: João Cavalcanti Pessoa de Luna, Antônio Silva da Silveira, Benjamim Fernandes Jales, Eutímio da Silva e Péricles de Figueiredo Gouveia, e Membros Suplentes: Doutores: Odísio Borba Duarte, Wilson de Mendonça Furtado, Itamar Finizola de Sá, Isidro Gomes da Silva e Thales de Almeida, com a incumbência de promoverem a inscrição dos Cirurgiões Dentistas sob sua jurisdição e procederem à eleição do Conselho Regional definitivo.

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba foi instalado em 1967 em sede provisória nas dependências da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Paraíba na Rua das Trincheiras nº 239 e em 1976 foi para a sede adquirida pelo Conselho Federal de Odontologia, à Rua Rodrigues Chaves nº 164, de onde saiu para a Avenida João Machado nº 894 como Sede própria onde encontra-se funcionando com toda sua Diretoria e Setores Administrativos.

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba rege-se pelas disposições da lei que o criou, do Decreto que a regulamentou, pelos atos do Conselho Federal de Odontologia e pelo seu Regimento Interno.

São finalidades do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, em todo o território de sua jurisdição:

- Supervisionar a ética profissional;
- Zelar pelo bom conceito da profissão de Cirurgião Dentista e dos profissionais auxiliares em Odontologia;
- Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
- Defender o livre exercício da profissão de Cirurgião Dentista e dos profissionais auxiliares;
- Julgar, dentro de sua competência, as infrações à lei e a ética profissional;
- Funcionar como órgão consultivo do governo, no que tange ao exercício e aos interesses profissionais do Cirurgião Dentista e dos auxiliares em Odontologia;
- Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais.

VISÃO

- Buscar, em sua atuação, o reconhecimento como uma Instituição de qualidade através de suas práticas organizacionais, como também promover a defesa do direito à saúde da população e do exercício de forma ética da profissão daqueles que atuam na Odontologia.

MISSÃO

- Exercer a supervisão do exercício da Odontologia no estado da Paraíba, incumbindo-lhe zelar e trabalhar pelo desempenho ético da profissão daqueles que atuam na Odontologia.

VALORES

- Postura ética;
- Responsabilidade para com a sociedade;

- Qualidade e excelência;
- Respeito e promoção da cidadania.

Ambiente externo

As ações do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba são potencialmente impactadas pelas denúncias formuladas por profissionais e pela população em geral, como também aquelas impetradas, de ofício, pelo SEFISC, que contribuem fundamentalmente pela redefinição de estratégias e na intensificação da atuação fiscalizadora. Outrossim, as Decisões e Resoluções do CFO, bem como as mudanças legislativas também exercem considerável influência na condução das atividades administrativas da entidade.

Modelo de negócios

- **Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas:**
-
- O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, criado pela Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto n.º 68.704, de 03 de junho de 1971, com o Conselho Federal de Odontologia, e os demais Conselhos Regionais de Odontologia, Autarquia Federal, tem autonomia administrativa e financeira, CNPJ n.º. 09.319.617/0001-49.
-
- **Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas:**
-
- Regimento Interno CRO-PB - Resolução CRO/PB -001, de 23 de agosto de 1977;
-

- Consolidação da Normas para Procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia - Resolução CFO 63/2005;
-
- Resoluções, Portarias e Decisões do CFO;
-
- Portarias e Decisões do CRO/PB.

Inscrições Efetuadas:

No decorrer do exercício foram efetivadas **797** (setecentos e noventa e sete) inscrições de novos profissionais e entidades, distribuídas da seguinte forma:

Cirurgiões Dentistas: 403
Técnico em Prótese Dental: 16
Técnico em Saúde Bucal: 116
Auxiliar de Saúde Bucal: 131
Auxiliar de Prótese Dentária: 00
Clínicas Dentárias: 96
Laboratório de Prótese Dentária: 01
Empresas Produtos Odontológicos: 01
Especialistas: 33
Total: : 797

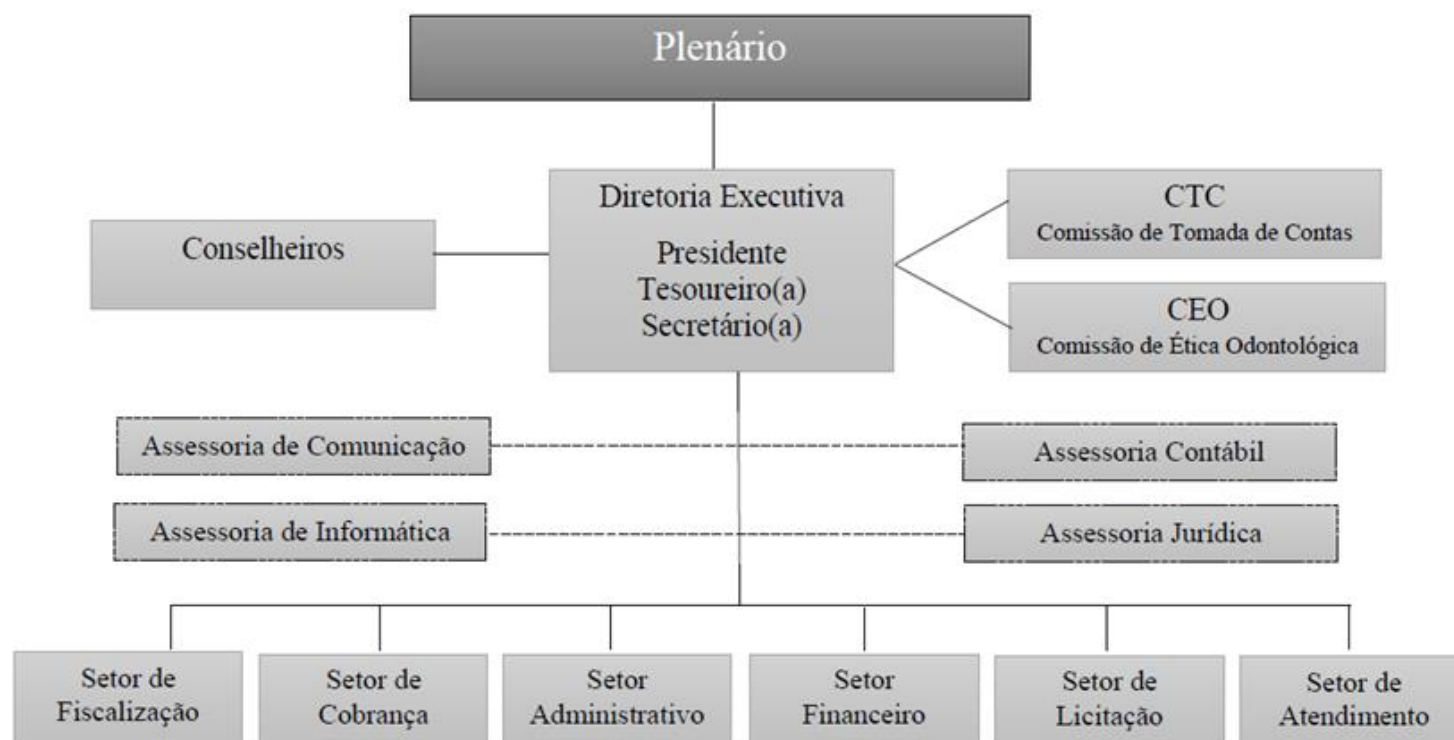
Inscrições Canceladas:

Transferência para outro CRO de CD : 74
Transferência para outro CRO de TPD: 01
Transferência para outro CRO de TSB : 01
Transferência para outro CRO de ASB: 05
Encerramento de atividades de CD : 50
Aposentadoria de CD: 17
Transformação de Insc.Principal de CD em Remido: 26

Transformação de Insc principal de TPD em Remido: 01
Transformação de Insc principal de ASB em Remido: 00
Transformação de Insc Principal civil p/ Militar CD : 01
Transformação de Insc. Principal Militar p/Civil CD : 01
Transformação de PV para Principal de CD: 268
Transformação de PV para Principal de TPD: 02
Transformação de PV para Principal de ASB: 07
Transformação de PV para Principal de TSB: 05
Transformação de PV para Principal de APD: 00
Transformação de Insc.Sec. Prov. p/Principal de CD : 00
Caducidade de CD provisória: 54
Invalidez de CD: 00
Invalidez de TPD: 00
Falecimento de CD: 07
Falecimento de TPD: 00
Falecimento de ASB: 00
Falecimento de APD: 00
Encerramento de atividades de TSB: 13
Encerramento de atividades de ASB: 42
Encerramento de atividades de CL: 04
Encerramento de atividades de TPD(aposentadoria): 01
Encerramento de atividades de APD: 01
Encerramento por encerramento de TPD: 01
Encerramento por caducidade de TPD: 02
Encerramento por caducidade de TSB: 01
Encerramento por caducidade de ASB: 03
Total: 587

3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ORGANOGRAMA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA



4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

- 4.0 - Introdução
- 4.1 - Informações sobre dirigentes e colegiados
- 4.2 - Atuação da unidade de auditoria interna
- 4.3 - Informações da empresa de auditoria independente contratada
- 4.4 - Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 4.5 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário
- 4.6 - Canais de acesso do cidadão
 - 4.6.1 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários
 - 4.6.2 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
 - 4.6.3 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

4.0 - INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba conta com três Delegacias, nas cidades de Campina Grande, Patos e Cajazeiras.

A administração do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba é exercida por uma Diretoria, com mandato bienal, composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, e 01 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria de votos pelos membros efetivos e dentre eles escolhidos.

O planejamento organizacional baseou-se no diagnóstico institucional, realizando o levantamento de seus pontos fortes e fracos, assim como, missão, visão e valores, os quais resultarão no planejamento estratégico.

4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

ASSEMBLEIA GERAL:

A Assembleia Geral é um órgão deliberativo do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, constituído pelos Cirurgiões Dentistas nele inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, e quites quanto às suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia.

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário é também, um órgão deliberativo do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, constituído pelos 05 (cinco) membros efetivos ou Conselheiros Regionais, no exercício de seus mandatos.

O plenário do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (Biênio 23/08/2018 a 22/08/2020), homologado pela Decisão CFO-24/2018, de 29/06/2018.

Nome: Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 071.080.014-20

End.: Rua Marieta Steimbach Silva, nº 106, apto. 1402, Bairro: Miramar, João Pessoa-PB, CEP: 58030-001.

Nome: Marcos Antonio Florencio dos Santos

Cargo: Secretário

CPF: 154.408.694-68

End.: Rua Manoel Madruga, nº 2014, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58030-214.

Nome: Ana Maria de Araújo Lucena

Cargo: Tesoureira

CPF: 131.427.634-49

End.: Av. Pombal, nº 1301, Ed. Vermont, Bairro: Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58038-241

Nome: Patrícia Meira Bento

Cargo: Presidente CEO

CPF: 486.980.244-91

End.: Rua São Gonçalo, nº 902, Bairro: Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58038-331

Nome: Marcos Antonio Farias de Paiva

Cargo: Presidente CTC

CPF: 181.105.844-20

End.: Rua Hildebrando Tourinho, nº 145, apto. 601, Bairro: Miramar, João Pessoa-PB, CEP: 58032-080

Nome: Guilherme Moraes dos Santos

Cargo: Membro CEO

CPF: 225.934.704-53

End.: Rua Marechal Esperidião Rosas, nº 758, Bairro: Expedicionários, João Pessoa-PB, CEP: 58041-070

Nome: Maria do Socorro Gadelha Nóbrega

Cargo: Membro CEO

CPF: 569.255.814-91

End.: Av. Severino Massa Spinelli, nº 293, apto. 103, Bairro: Tambaú, João Pessoa-PB, CEP: 58039-210

Nome: Roseanne da Cunha Uchoa

Cargo: Membro CTC

CPF: 020.220.274-77

End.: Rua Miguel Bastos Lisboa, nº 77, Bairro: Miramar, João Pessoa-PB, CEP: 58043-280

Nome: Tatianna Miranda Cabral Ferreira

Cargo: Membro CTC

CPF: 024.738.294-97

End.: Av. Estados Unidos, nº 139, Bairro das Nações, Campina Grande-PB, CEP: 58402-690

Nome: Otacílio Paulo de Araújo Filho

Cargo: Conselheiro suplente

CPF: 154.112.654-87

End.: Rua Vidal de Negreiros, nº 529, Bairro: Jardim Califórnia, Patos-PB, CEP: 5870-330

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba ficou assim constituída (Biênio 23/08/2018 a 22/08/2020):

Presidente: Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira

Secretário: Marcos Antonio Florencio dos santos

Tesoureira: Ana Maria de Araújo Lucena

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: A Comissão de Ética Odontológica do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba ficou assim constituída (Biênio 23/08/2018 a 22/08/2020):

Presidente: Marcos Antonio Farias de Paiva

Membro: Roseanne da Cunha Uchoa

Membro: Tatianna Miranda Cabral Ferreira

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA: A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba ficou assim constituída (Biênio 23/08/2018 a 22/08/2020):

Presidente: Patrícia Meira Bento

Membro: Guilherme Moraes dos Santos

Membro: Maria do Socorro Gadelha Nóbrega

4.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna deve ser realizada pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO, de forma orientativa, apontando as medidas corretivas pelo Regional, no que tange as atividade amparada pela Lei Federal 4.324/64.

Em razão da própria limitação operacional do CFO, não foram realizadas auditorias internas nos anos 2016, 2017 e 2018 neste regional, o qual integra ao Sistema CFO/CRO's. No entanto, para manter o condição mínima do controle interno a comissão de tomada de contas, realizou suas atividades de análise das prestações de contas trimestralmente e anual(Conforme anexado oas pareceres da comissão de tomada de contas no tópico 9.1 do corrente relatório), visando atender os princípios da administração pública.

Segue abaixo o Ofício Circular n.º 472/2018/CFO, que esclarece sobre auditorias nos CROs referentes a 2016 e 2017:

Ofício Circular nº 472/2018/CFO

Brasília, 10 de maio de 2018.

Aos Senhores
Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia

Assunto: Esclarecimento sobre auditoria nos CROs referentes a 2016 e 2017

Senhores Presidentes,

1. Sobre o que trata da auditoria dos exercícios de 2016 e 2017 nos Conselhos Regionais pelo Conselho Federal, esclarecemos os fatos que impossibilitaram sua realização.
2. A não existência de quadro funcional capacitado e em número suficiente para a realização das auditorias internas desses referidos exercícios, associada à falta de estrutura para licitar empresa de auditoria independente com o fim de realizar tais trabalhos – circunstâncias essas decorrentes dos transtornos da “Operação Tiradentes” e da determinação de mudança da sede para Brasília, impediram a realização de tais auditorias.
3. Com a recomposição do quadro funcional e a conclusão da transferência da sede do CFO para Brasília, as auditorias referentes aos exercícios de 2016 e 2017 deverão ocorrer em breve; não sendo possível, ainda, delimitar o prazo.

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

4.3 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba não realizou contratação de empresa especializada em Auditoria Independente no período, pois as Auditorias Independentes, são contratadas anualmente pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO.

Porém, considerando as motivações mencionadas no Ofício Circular n.º 472/2018/CFO, apresentadas no tópico 4.2, no exercício financeiro do ano de 2018 não houve aplicação de auditoria independente desta autarquia. No entanto, disponibilizamos neste relatório de gestão, no anexo tópico 8.1, o relatório de auditoria independente emitido pela empresa LOUDON BLOMQUIST, referente ao exercício financeiro ano 2015.

4.4 - ATIVIDADES DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A fiscalização interna dos processos, voltadas à correção e à apuração de ilícitos administrativos é realizada diuturnamente. Cada Setor realiza as tarefas de sua competência, cabendo apenas à Diretoria e ao Plenário decidir sobre os processos e sobre a aplicação dos recursos. A conduta dos colaboradores (funcionários, comissionados e membros das comissões), em razão de seu número, é apurada por meio da observação direta de suas atividades e, caso haja suspeita de atuação ilícita, desidiosa ou dissonante do interesse público, são instauradas Comissões Especiais de auditoria para análise do que foi praticado.

4.5 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba se mantém atenta à gestão dos recursos públicos e estabelece canais diretos de consulta à Assessoria Jurídica de modo prévio à tomada de decisão e à aplicação dos recursos. No que se refere ao passivo deixado pela gestão anterior (até agosto de 2016), já foram tomadas medidas incisivas de averiguação de dados ao erário, com a instauração de Comissões Especiais de Apuração (Portaria nº 33/2016 e Processo nº 983 – para auditagem da situação do CRO-PB no biênio 2014-2016 e; Portaria nº 05/2017 e Processo nº 631/2017 – para apuração das contas de telefonia móvel com a operadora TIM), bem como foram acionados o TCU e a CGU.

O comprometimento ético é o norte da condução financeira e orçamentária desta entidade, que busca alinhar os seus objetivos à sua missão e valores precípuos, sem descuidar do acompanhamento atento da conduta de seus agentes.

4.6 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

- **Site institucional:** Onde são oferecidos serviços de atualização cadastral, emissão de Certidões de Regularidade financeira e profissional, dados do Portal da Transparência, formulação de denúncias e sugestões, *downloads* de todas as normas regentes das profissões odontológicas, dentre outros serviços;
- **Redes sociais:** *facebook, instagram* – por meio dos quais podem ser realizadas denúncias, indicadas possíveis irregularidades e prestadas informações (dúvidas sobre inscrição, documentação, realização de cursos e Congressos, etc.);
- **E-mails:** o CRO/PB disponibiliza vários e-mails para a comunicação dos inscritos e dos usuários externos, incluídos endereços eletrônicos da Sede e das Delegacias.

4.6.1 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

Atualmente, o CRO/PB ainda não desenvolveu pesquisas e/ou outros meios que possibilitem a contabilização de dados que possam ser avaliados e relatados neste item. No entanto, ancorados no compromisso de fomentar uma gestão cada vez mais focalizada no usuário, o Conselho Regional de Odontologia da Paraíba pretende disponibilizar ferramentas hábeis a aferir o grau de satisfação de seus usuários, notadamente utilizando-se dos seus canais de interação com o público, quais sejam, as mídias sociais, os endereços eletrônicos (da Sede e das Delegacias) e o *site* institucional.

Ressalte-se, porém, que é franqueado aos usuários, nos canais acima mencionados, o acesso diuturno à realização de denúncias e de sugestões acerca da prestação dos serviços oferecidos, bem como são disponibilizadas notícias e anúncios das ações realizadas pela entidade de fiscalização profissional em prol dos cidadãos. Reforça-se, contudo, a necessidade de conferir maior objetividade a esses veículos e operacionalizar pesquisas que forneçam índices de satisfação passíveis de apuração quantitativa e/ou qualitativa.

4.6.2 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Introdução

Como forma de proporcionar uma gestão cada vez mais comprometida com a ética e com a transparência, focada nos usuários e apta a agregar valor aos serviços prestados, o Conselho Regional de Odontologia da Paraíba tem priorizado o acesso aos dados públicos e procurado aprimorar o atendimento aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Endereço do portal da transparência

<http://www.cropb.com.br/informacoes>

Informações disponíveis ao Cidadão

Estrutura Organizacional; Atos Administrativos e Publicações Oficiais; Execução Orçamentária, Licitações e Contratos; Diárias, Ajuda de Custo, Jetons e Auxílio Representação; Recursos Humanos e Quadro de Funcionários; Passagens e Restituições; Fluxo Financeiro; Demonstrações Contábeis e Relatório de Gestão; Perguntas e Respostas; dentre outros, segue abaixo o layout principal do portal da transparência do CRO-PB:

Transparência

Estrutura Organizacional

Atos Administrativos e Publicações Oficiais

Calendário de Reuniões

Programas e Projetos

Execução Orçamentária

Licitações e Contatos

Convênios e Parcerias Institucionais

Diárias, Ajuda de Custo, Jetons e Auxílio Representação

Recursos Humanos e Quadro de Funcionários

Concurso Público

Passagens e Restituições

Fluxo Financeiro

Demonstrações Contábeis e Relatórios de Gestão (TCU)

Descrição	Visualizar
Diárias e Ajuda de Custo - ANO 2014	>
Diárias e Ajuda de Custo - ANO 2015	>
Diárias e Ajuda de Custo - ANO 2016	>
Diárias e Ajudas de Custo - ANO 2017	>
Diárias e Ajudas de Custo - ANO 2018	>
Restituições - ANO 2014	>
Restituições - ANO 2015	>
Restituições - ANO 2016	>
Restituições - ANO 2017	>
Restituições - ANO 2018	>

O Portal da Transparência está, conforme a Portaria CRO-PB 10/2018, sob a Autoridade de Monitoramento da Implementação da LAI, Clebber de Oliveira Gonçalves, contador CRC-PB 007096/O-1, segue em anexo a portaria de nomeação.

Análise crítica

No ano de 2018, o Conselho Regional de Odontologia da Paraíba buscou aperfeiçoar o ambiente do seu Portal da Transparência e das notícias veiculadas em suas mídias sociais, de forma a inserir as informações necessárias para aperfeiçoar o controle social, com foco no cidadão, para

que este possa visualizar não apenas as aplicações dos recursos, como também compreender o funcionamento do Conselho de Fiscalização Profissional da Odontologia.

Ademais, os dados pertinentes às decisões, resoluções, portarias, editais, licitações e contratos são também publicados no Diário Oficial da União, e, quando necessários, em jornais de grande circulação do Estado.

ANEXO - PORTARIA CRO-PB Nº 10/2018 - DESIGNA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA – CRO/PB - Vide anexo do tópico 4.6.2 no final da seção

4.6.3 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Em atendimento ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT, aplicáveis à realidade local, atualmente a estrutura física do CRO-PB, em sua sede e na Delegacia Regional de Campina Grande, disponibiliza acesso para cadeirantes, através de porta ampla e com rampa de acesso. Estando previsto o aprimoramento de outros recursos a fim de adequação à Lei que rege a matéria.

No que se refere à acessibilidade aos serviços, foi disponibilizado um *link* eletrônico de geração de Certidões de Regularidade financeira e profissional no site do CRO/PB, serviço que era prestado através de requerimentos físicos e digitalizações via e-mail. A desburocratização desse processo contribuiu não só para garantir presteza, como também reforçar o objetivo de comprometimento ambiental desta Autarquia. Na esteira dessa iniciativa, são fornecidas informações sobre profissionais inscritos, especialistas e atualização de dados via *site*, de modo que o jurisdicionado não precise se deslocar até a entidade para tais fins.

Anexo do tópico 4.6.2

**PORTARIA CRO-PB Nº 10/2018 - DESIGNA AUTORIDADE DE
MONITORAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA
PARAÍBA – CRO/PB**

**PORTARIA CRO-PB Nº 10/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

Designa Autoridade de Monitoramento do
**Conselho Regional de Odontologia da
Paraíba – CRO/PB** referente à Lei de
Acesso à Informação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 40 da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina que o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta deverá designar autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer determinadas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Contador Clebber de Oliveira Gonçalves, CRC-PB 007096/O-1, Assessor Contábil** desta Autarquia, para o exercício da função de Autoridade de Monitoramento do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba referente à Lei de Acesso à Informação.

Art. 2. A Autoridade de Monitoramento deverá exercer as seguintes atribuições:

- I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei;
- II - monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei;
- IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4. Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, CD
Presidente do CRO/PB

5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 5.0 - Introdução
- 5.1 - Gestão de riscos e controles internos

5.0 - INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba ainda não instituiu uma Comissão específica para a avaliação dos riscos administrativos e de controle interno. No entanto, nas Reuniões Plenárias, as deliberações do Plenário, com a participação de representantes da Diretoria e das Comissões de Tomada de Contas e de Ética, colocam em pauta as diretrizes, os objetivos, as iniciativas tomadas pelos gestores e realiza o monitoramento e a avaliação das atividades que são colocadas em prática. Nelas, são avaliados os riscos operacionais, financeiro-orçamentários e legais que envolvem a concretização dos macro-objetivos estratégicos traçados na primeira reunião anual.

5.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Ao longo do ano de 2018, o trabalho dos dirigentes e dos órgãos colegiados do CRO-PB, procurou consolidar a reestruturação administrativo-financeira da Autarquia (que precisou se recuperar de uma forte crise vivenciada no biênio 2014/2016), tratando da identificação dos riscos e de suas principais causas e consequências.

Os principais riscos, que apresentaram forte potencial de impacto no desenvolvimento dos objetivos traçados, foram os seguintes:

Riscos Estratégicos:

a) Perigo de redução da valorização da profissional e aumento dos níveis de sub-remuneração e desemprego na área: em razão do aumento exponencial número de profissionais inscritos, notadamente gerada pela multiplicidade de cursos de Odontologia oferecidos hodiernamente, o que pode gerar sérias consequências em longo prazo, sobretudo em relação à sustentabilidade da profissão, à credibilidade fiscalizatória em face à demanda gerada e à proteção da ética profissional;

b) Crise econômica no cenário nacional: o que pode dificultar os procedimentos para recuperação de créditos e de cobrança administrativa e, por conseguinte, minimizar os patamares esperados de redução da inadimplência do Regional. Ademais, as consequências podem, potencialmente, reduzir quantitativos esperados para as aquisições da Autarquia e gerar um contingenciamento de compras e contratações.

Riscos táticos:

a) Estruturação dos Setores: devido ao número limitado de força de trabalho para cada Setor (exceto para o Setor de Atendimento e da Secretaria, que contam com um quantitativo mais significativo de funcionários) podem surgir dificuldades em caso de afastamentos, aposentadorias ou demissões a pedido e, conseqüentemente, na realocação de funcionários treinados para o desempenho de funções cruciais da Autarquia, como fiscalização, licitação, cobrança e especialização, principalmente pelo fato de alguns desses setores contar apenas com um colaborador;

b) Obsolescência dos processos de trabalho e resistência à mudança: a persistência de rotinas administrativas desde a edição da Resolução CFO nº 63/2005 (Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia) podem acarretar resistência na elaboração de estratégias de adoção de práticas desburocratizantes, de informatização de procedimentos, bem como de implementação de uma política de sustentabilidade ambiental que preze pela erradicação de excessos documentais (em meio físico).

Riscos Operacionais:

a) Insuficiência de pessoal e de frota automotiva para as ações de fiscalização: no início do exercício de 2018, o CRO-PB encontrava-se em um cenário no qual a fiscalização de todo o Estado ficava a cargo de 1 (uma) fiscal e de 2 (duas) auxiliares de fiscalização que estão alocadas na Sede da entidade, em João Pessoa, tendo em vista a aposentadoria compulsória da fiscal que trabalhava em Campina Grande e cobria parte da atividade de fiscalização do interior (de onde decorre o risco de insuficiência de recursos humanos). Outrossim, não obstante a aquisição de um veículo Sandero, cujo processo foi concluído no final de 2017, o número de veículos ainda era preocupante, principalmente pelos problemas da frota, que contava apenas com automóveis antigos e com custos consideráveis de manutenção;

b) Déficit de mecanismos de aprimoramento e reciclagem cognitiva dos funcionários: o CRO-PB não promoveu treinamentos e/ ou cursos para os colaboradores internos no ano anterior. Tal fato pode, hipoteticamente, gerar problemas na condução dos processos e projetos planejados;

c) Dificuldades nas entregas de notificações de cobrança e na recuperação de crédito: embora tenha aberto no *site* um canal de atualização voluntária dos dados cadastrais dos profissionais inscritos, ainda se verifica um retorno considerável de ARs e demais correspondências de cobrança que são enviadas, periodicamente, aos profissionais. Por conseguinte, afiguram-se também como pontos críticos na concretização de processos de recuperação de créditos implementados ao longo do exercício;

d) Passivo de processos pendentes de decisão: a Comissão de Ética, desde 2016, tem promovido esforços para equilibrar o ritmo de apreciação e das decisões a respeito de processos éticos pendentes de gestões anteriores e, dessa forma, conduzir, no prazo estabelecido legalmente, a apreciação das demandas atuais, sem desrespeitar a ordem de cronológica de julgamento dos pleitos.

Em conformidade com os objetivos e metas planejados para o exercício, foram tomadas as seguintes medidas de mitigação:

TIPO DO RISCO	PRINCIPAIS RISCOS	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Estratégico	Perigo de redução da valorização da profissional e aumento dos níveis de sub-remuneração e desemprego na área	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da campanha de valorização profissional; - Reforço à reivindicação do CFO ao MEC, para promover a suspensão de novos cursos de graduação em Odontologia por cinco anos; - Elaboração de Termo de Compromisso Ético, a ser assinado por todos os profissionais no ato da inscrição no CRO-PB.
Estratégico	Crise econômica no cenário nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação da política de recuperação de créditos, inaugurada pela Resolução CFO nº 180/2016, com a concessão de descontos em multas e juros, tanto nos parcelamentos, quanto nos pagamentos à vista; - Reuniões periódicas com os Setores de Material e de Licitação, para fins de promoção de aquisições e contratações mais contidas, voltadas ao cumprimento das funções precípua do Conselho e à manutenção de sua Sede e Delegacias.
Tático	Estruturação dos Setores	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de novos funcionários, oriundos de aprovação em certame público, iniciado em 2017 e concluído no início do exercício de 2018; - Realocação de funcionários, com vistas à capilarização do conhecimento.
Tático	Obsolescência dos processos de trabalho e resistência à mudança	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação de rotinas ao meio informatizado, a exemplo do oferecimento de serviços de Certidão online e de alimentação de protocolos virtuais, conferindo maior celeridade aos processos de busca de informações; - Estabelecimento das mesmas condições de acesso aos novos recursos, tanto pelos colaboradores internos mais novos, quanto aos mais antigos.
Operacional	Insuficiência de pessoal e de frota automotiva para as ações de fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de novos funcionários, oriundos de aprovação em certame público, iniciado em 2017 e concluído no início do exercício de 2018; - Aquisição de mais um veículo para a frota e redistribuição dos automóveis (incluindo a Delegacia de Patos, que receberá uma fiscal, mas não tinha nenhum meio de transporte disponível).

Operacional	Déficit de mecanismos de aprimoramento e reciclagem cognitiva dos funcionários	- Custeio de curso de Licitação Completo para a funcionária do Setor; - Participação em reuniões e palestras promovidas pelo TCU e pela Justiça Federal da Paraíba com o objetivo de agregar novas práticas operacionais e otimizar as já existentes.
Operacional	Dificuldades nas entregas de notificações de cobrança e na recuperação de crédito	- Formulação de pedidos de endereços atualizados da Receita Federal ao CFO, que mantém convênio com a SRF e atualização dos cadastros dos profissionais.
Operacional	Passivo de processos pendentes de decisão	- Início da definição de estratégias e averiguação da possibilidade de um calendário de julgamentos dos processos mais antigos.

6. RESULTADO DA GESTÃO

- 6.0 - Introdução
- 6.1 - Objetivos e Metas
- 6.2 - Resultados

6.0 - INTRODUÇÃO

Investindo em uma nova postura frente ao planejamento das atividades, bem como na análise permanente dos riscos, por meio do mapeamento das incertezas e na utilização de medidas de mitigação destas, o Conselho Regional de Odontologia da Paraíba conseguiu concluir o ano de 2018 com um saldo positivo em suas contas, priorizando investimentos em melhorias estruturais e logísticas para o atendimento dos profissionais inscritos e mantendo o pagamento das remunerações dos funcionários em dia. O principal foco para o atingimento de tal resultado voltou-se às ações de fiscalização e de cobrança, que sempre eram colocadas em pauta e reavaliadas nas reuniões do Plenário.

6.1 - OBJETIVOS E METAS

Na Reunião Plenária realizada em 30 de janeiro de 2018, foi aprovada, por unanimidade, a programação atividades a serem desenvolvidas pela Diretoria durante o exercício de 2018:

- Prosseguimento ao Projeto de Educação Continuada aos profissionais inscritos em João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras;
- Realização do 5º Congresso Paraibano de Odontologia em Campina Grande;
- Realização de campanha publicitária de valorização profissional;
- Intensificação da fiscalização no Estado da Paraíba;
- Continuidade à Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal;
- Realização de Informativos (Edição comemorativa - 50 anos CRO-PB);
- Aquisições: equipamentos de informática, bens móveis e imóveis.

Além dessas questões, foi tema recorrente das reuniões plenárias o enfoque à cobrança dos inadimplentes e à eficácia da recuperação de créditos, de modo a iniciar um processo de reversão dos patamares de inadimplência até então existentes.

6.2 - RESULTADOS

PROGRAMAS DE TRABALHOS EXECUTADOS:

1. **Foram promovidos os seguintes cursos (gratuitos para os profissionais em dia com suas obrigações financeiras junto ao CRO/PB e abertos à participação do público acadêmico):**

Durante o exercício de 2018, o Conselho Regional de Odontologia da Paraíba promoveu cursos, e o 5º Congresso, seguindo a Programação da Educação Continuada CRO/PB, cumprindo o dispositivo legal, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico dos profissionais da Odontologia.

1.1- Cursos realizados na cidade de João Pessoa/PB:

- Curso: 'Odontologia Estética – Clareamento Dental, Restaurações em Resinas e Laminados Cerâmicos'
Profº Dr. Paulo Sérgio Quagliatto
Dias: 02 e 03 de março de 2018
Local: João Pessoa/PB
Carga Horária: 08 horas

- Curso: 'Fluxo Digital e suas vantagens. Preparos Otimizados de Prótese Fixa para o Escaneamento Intra-Oral'
Profº Dr. Cassio Rocha Scarduelli
Dia: 10 de março de 2018
Local: João Pessoa/PB
Carga Horária: 04 horas

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA CRO/PB - 2018

CURSO: ODONTOLOGIA ESTÉTICA - CLAREAMENTO DENTAL, RESTAURAÇÕES EM RESINAS E LAMINADOS CERÂMICOS



MINISTRANTE: PROF. DR. PAULO SÉRGIO QUAGLIATTO
 PROF. ASSOCIADO DOUTOR DE DENTISTICA E MATERIAS ODONTOLÓGICAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, ESPECIALISTA EM DENTISTICA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, MESTRE E DOUTOR EM DENTISTICA RESTAURADORA PELA UNESP-ARARAQUARA-SP, TESE REALIZADA NA UNIVERSIDADE DO TEXAS- SAN ANTONIO-USA, COORD. CURSO DE ODONTOLOGIA ESTÉTICA DA APCO-RIBEIRÃO PRETO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
 CLAREAMENTO DENTAL: NOVOS CONCEITOS, PRINCÍPIOS ESTÉTICOS APLICADOS NA ODONTOLOGIA RESTAURADORA, TÉCNICA ESTRATIFICADA COM RESINAS COMPOSTAS PARA DENTES ANTERIORES, FACETAS DIRETAS, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E TRANSFORMAÇÕES DE DENTES CONDIOS, LAMINADOS E LENTES EM CERÂMICAS - INDICAÇÕES, PLANEJAMENTO, CIMENTAÇÃO E AJUSTES.

AUDITÓRIO CRO/PB - JOÃO PESSOA | DATA: 02/03 (10H30 AS 22H30) E 03/03 (10H AS 12H)
 INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: JOÃO PESSOA - (83) 3613-0202 | CAMPINA GRANDE (83) 3065-3207
 PATOS - (83) 3421-3220 | CAJAZEIRAS - (83) 3631-7414 (10H A 00H - 12H AS 10H E DE 14H AS 17H30)




FLUXO DIGITAL NA ODONTOLOGIA. O FUTURO É AGORA.

Participe do evento de treinamento e lançamento inicial do Fluxo Digital na Odontologia. Juntos vamos construir uma nova Odontologia.

IMPLANTAÇÃO DO FLUXO DIGITAL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.
 Dr. Bruno Lins
 Dr. Técnico da EVOLUTION Digital Dentistry
 Dr. Técnico da EVOLUTION Odontologia Especializada Especialista e Mestre em implantes dentários pela UNG/SP

FLUXO DIGITAL E SUAS VANTAGENS. PREPAROS OTIMIZADOS DE PRÓTESE FIXA PARA O ESCANEAMENTO INTRA-ORAL.
 Dr. Cassio Roche Scardueli
 Speaker da Niocolent/Straumann
 Doutor em implantodontia pela UNESP/Araraquara - Aarhus University - Dinamarca

Local: CRO PB - Av. João Machado, 894 - Centro
 Data e Hora: 30/03/18 - Das 8h às 12h
 Informações: 83 98109.3654



- Curso: 'Hipnose Aplicada à Área de Saúde'
 Profº Dr. Doriélio Barreto da Costa
 Dias: 13 e 14 de abril de 2018
 Local: João Pessoa/PB
 Carga Horária: 08 horas

- Curso: 'Dicas Clínicas para o sucesso em Reabilitação Oral'
 Profº Dr. Amilcar Freitas
 Dias: 11 e 12 de Maio de 2018
 Local: João Pessoa/PB
 Carga Horária: 08 horas

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA CRO/PB - 2018

▶ **CURSO: HIPNOSE APLICADA À ÁREA DE SAÚDE**
MINISTRANTE: PROF. DORIÉLIO BARRETO (RNO)
 CIRURGIÃO-DENTISTA / ADVOGADO E PSICÓLOGO
 HABILITADO EM HIPNOSE PELO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
 PRESIDENTE DA SOCIEDADE NORTE-RIO-GRANDENSE DE HIPNOSE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
 HISTÓRICO DA HIPNOSE;
 LEGISLAÇÃO E ÉTICA DA HIPNOSE;
 HIPNOSE CLÁSSICA E HIPNOSE ERIKSSONIANA;
 MITOS E VERDADES DA HIPNOSE;
 INDICAÇÕES E CONTRA-INDICAÇÕES DA HIPNOSE;
 RELATO DE CASOS CLÍNICOS;
 DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE INDUÇÃO;
 PRÁTICA DE HIPNOSE.

AUDITÓRIO CRO/PB - JOÃO PESSOA | DATA: 13/04 (19H30 AS 22H00) E 14/04 (08H AS 12H)
 INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: JOÃO PESSOA - (03) 3513-0202 | CAMPINA GRANDE (03) 3065-3287
 PATOS - (03) 3421-3229 | CAJAZEIRAS - (03) 3531-7414 (08H A 09H - 12H AS 18H) DEXTA 07400 AS 12000

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA CRO/PB - 2018

▶ **CURSO: DICAS CLÍNICAS PARA O SUCESSO EM REABILITAÇÃO ORAL ADESIVA: DO PLANEJAMENTO À CIMENTAÇÃO**
MINISTRANTE: PROF. DR. AMILCAR FREITAS (RNO)
 ESPECIALISTA, MESTRE E DOUTOR EM PRÓTESE DENTÁRIA PELA UNESP (ARAÇATUBA/SP) | PÓS-DOUTORADO EM BIOMATERIAIS PELA NYU NEW YORK UNIVERSITY - ESTADOS UNIDOS | PRESIDENTE ORIENTADOR DA LADERN LIGA ACADÊMICA DE ODONTOLOGIA ESTÉTICA DO RNO | COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA DO INNOVATION (NATAL - RN) | COORD. DA RESIDÊNCIA CLÍNICA EM RESTAURAÇÕES CERÂMICAS DA ABO-CE E INNOVATION

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
 TIPOS DE RESTAURAÇÕES CERÂMICAS | PLANEJAMENTO REVERSO EM REABILITAÇÃO ORAL | ENSAIO RESTAURADOR INTRA-ORAL | CONCEITOS ATUAIS EM PREPAROS DENTÁRIOS | CONFECÇÃO E CIMENTAÇÃO ADESIVA DE PINGOS DE FIBRA DE VIDRO | CIMENTAÇÃO RESINOSA DE LENTES DE CONTATO, FACETAS, FRAGMENTOS E COROAS TOTAIS

AUDITÓRIO CRO/PB - JOÃO PESSOA | DATA: 11/MAIO (19H30 AS 22H00) E 12/MAIO (08H AS 12H)
 INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: JOÃO PESSOA - (03) 3513-0202 | CAMPINA GRANDE (03) 3065-3287
 PATOS - (03) 3421-3229 | CAJAZEIRAS - (03) 3531-7414 (08H A 09H - 12H AS 18H) DEXTA 07400 AS 12000

- 1.2- Curso realizado na cidade de João Pessoa, em parceria com o "JUNTOS PELA ODONTOLOGIA":
- Curso: 'Uso da Magnificação na Odontologia na Odontologia / Inter-relação entre Endodontia e Estética'
 - Profª Drª. Milena Perraro
 - Dia: 06 e 07 de julho de 2018
 - Local: João Pessoa/PB
 - Carga Horária: 08 horas

juntos PELA ODONTOLOGIA

Venha participar da palestra no **DENTAL CREMER DAY!**

Local: AUDITÓRIO do CRO/PB em JOÃO PESSOA
Data: 06 de JULHO (19h as 23h)
e 07/de JULHO (8h30 as 12h30)

Cursos:

Tema 1: **O uso da Magnificação na Odontologia**
Tema 2: **Inter-relação entre Endodontia e Estética**
Ministrante : **DRA. MILENA PERRARO**

. Doutoranda em ENDODONTIA - USP - BAURUS/SP
. Mestre em ENDODONTIA - SLM - CAMPINAS/SP
. Especialista em ENDODONTIA - ABCD - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
. Especialista em IMPLANTODONTIA - UNIPLAC - Lages/SC
. Especialista em SAÚDE COLETIVA - UNISUL - Tubarão/SC
. Professora convidada especializações/SC

Todos os participantes receberão um vale compras da DENTAL CREMER no valor de R\$ 50 reais

Informações e INSCRIÇÕES: JOÃO PESSOA - (83) 3513-0202; CAMPINA GRANDE - (83) 3065-3297; PATOS - (83) 3421-329, CAJAZEIRAS - (83) 3531-7414 | email: cropb@hotmail.com

CRO PB CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA **50**

1.3- Foram realizados Cursos na cidade de Campina Grande – PB – Durante o 5º Congresso Paraibano de Odontologia – CRO/PB, nos dias 07, 08, 09 e 10 de junho de 2018.

5º CONGRESSO PARAIBANO DE ODONTOLOGIA_CRO/PB

07 a 10 DE JUNHO - CAMPINA GRANDE | HOTEL GARDEN

	MANHÃ	TARDE
07 DE JUNHO	Curso: DENTÍSTICA Prof. Dr. Paulo Quagliatto (MG) 9h às 12h	Curso: DENTÍSTICA Prof. Dr. Paulo Quagliatto (MG) 14h às 17h
08 DE JUNHO	Curso: CIRURGIA BMF Prof. Dr. Roberto Prado (RJ) 8h às 12h	Curso: ENDODONTIA Prof. Dr. Igor Prokopowitsch (SP) 14h às 18h
09 DE JUNHO	Curso: FARMACOLOGIA Prof. Dr. Luiz Alberto Marinho (RN) 8h às 12h	Curso: HARMONIZAÇÃO OROFACIAL Profa. Dra. Maria Bibiana Grassi (PR) 14h às 18h
10 DE JUNHO	Curso: IMPLANTODONTIA Prof. Dr. Eduardo Ayub (MS) 8h às 12h	Curso: HALITOSE Profa. Dra. Ana Kolbe (BA) 14h às 18h
	Curso: TSB/ASB - Profa. Katia Botelho (PE) 08h às 18h	

- Curso: Dentística
Profº Dr. Paulo Quagliatto (MG)
Dia: 07 de junho de 2018 (manhã e tarde)
Local: Campina Grande/PB

Carga Horária: 06 horas

QUINTA-FEIRA

07 DE JUNHO

Curso: **DENTÍSTICA** MANHÃ & TARDE
Prof. Dr. Paulo Quagliatto (MG)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA PROFISSIONAIS EM DIA COM O CRO/PB
INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E
RESERVAS DE APARTAMENTO: (83) 3513 0202

5º CONGRESSO PARAIBANO DE ODONTOLOGIA - CRO/PB
07 a 10 DE JUNHO - CAMPINA GRANDE | HOTEL GARDEN

CRO PB CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA

50

The poster features a photograph of Prof. Dr. Paulo Quagliatto speaking into a microphone. To the right, there is a cartoon illustration of three dentists in white coats and caps. The background is orange with white and dark brown text.

- Curso: Cirurgia Buco Maxilo Facial
Profº Dr. Roberto Prado (RJ)
Dia: 08 de junho de 2018 (manhã)
Local: Campina Grande/PB
Carga Horária: 04 horas
- Curso: Endodontia
Profº Dr. Igor Prokopowitsch (SP)
Dia: 08 de junho de 2018 (tarde)
Local: Campina Grande/PB
Carga Horária: 04 horas

SEXTA-FEIRA




5º CONGRESSO PARAIBANO DE ODONTOLOGIA, CRO/PB
07 a 10 DE JUNHO - CAMPINA GRANDE | HOTEL GARDEN


08 DE JUNHO

Curso: **CIRURGIA BMF** MANHÃ
Prof. Dr. **ROBERTO PRADO (RJ)**

INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA PROFISSIONAIS EM DIA COM O CRO/PB
INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E
RESERVAS DE APARTAMENTO: (83) 3513 0202

CTO/PB CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA CRO-PB 50

SEXTA-FEIRA

5º CONGRESSO PARAIBANO DE ODONTOLOGIA, CRO/PB
07 a 10 DE JUNHO - CAMPINA GRANDE | HOTEL GARDEN

08 DE JUNHO

Curso: **ENDODONTIA** TARDE
Prof. Dr. **IGOR PROKOPOWITSCH (SP)**

INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA PROFISSIONAIS EM DIA COM O CRO/PB
INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E
RESERVAS DE APARTAMENTO: (83) 3513 0202

CTO/PB CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA CRO-PB 50

- Curso: Farmacologia
Profº Dr. Luís Alberto Marinho (RN)
Dia: 09 de junho de 2018 (manhã)
Local: Campina Grande/PB
Carga Horária: 04 horas
- Curso: Harmonização Orofacial
Profª Drª. Maria Bibiana Grassi (PR)
Dia: 09 de junho de 2018 (tarde)
Local: Campina Grande/PB
Carga Horária: 04 horas
- Curso: TPD/APD – Prótese Total
Profº Alex Oliveira (RN)

Dia: 09 de junho de 2018 (manhã e tarde)

Local: Campina Grande/PB

Carga Horária: 08 horas



SABADO

5º CONGRESSO PARANAENSE DE ODONTOLOGIA, CROPPB

07 a 10 de JUNHO - CAMPINA GRANDE (HOTEL LARSON)

09 DE JUNHO

MANHÃ

Curso: FARMACOLOGIA

Prof. Dr. LUIZ ALBERTO MARINHO (RN)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA PROFISSIONAIS EM DIA COM O CROPPB
INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E
RESERVAS DE APARTAMENTO: (83) 3513 0202

CTO PB



SABADO

5º CONGRESSO PARANAENSE DE ODONTOLOGIA, CROPPB

07 a 10 de JUNHO - CAMPINA GRANDE (HOTEL LARSON)

09 DE JUNHO

TARDE

Curso: HARMONIZAÇÃO OROFACIAL

Prof. Dra. MARIA BIBIANA GRASSI (PR)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA PROFISSIONAIS EM DIA COM O CROPPB
INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E
RESERVAS DE APARTAMENTO: (83) 3513 0202

CTO PB



SABADO

5º CONGRESSO PARANAENSE DE ODONTOLOGIA, CROPPB

07 a 10 de JUNHO - CAMPINA GRANDE (HOTEL LARSON)

09 DE JUNHO

MANHÃ & TARDE

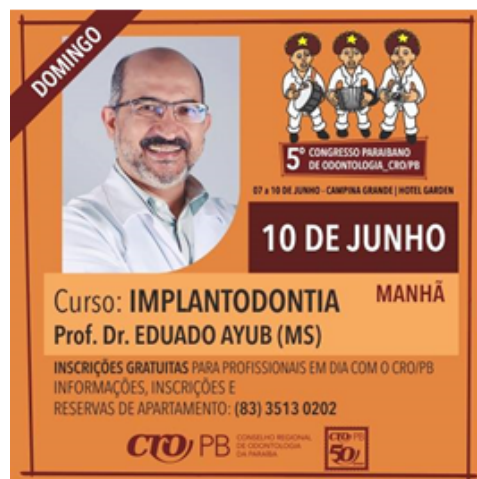
Curso: TPD/APD - PRÓTESE TOTAL

Prof. Alex Oliveira (RN)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA PROFISSIONAIS EM DIA COM O CROPPB
INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E
RESERVAS DE APARTAMENTO: (83) 3513 0202

CTO PB

- Curso: Implantodontia
Profº Dr. Eduardo Ayub (MS)
Dia: 10 de junho de 2018 (manhã)
Local: Campina Grande/PB
Carga Horária: 04 horas
- Curso: Halitose
Profª Drª. Ana Kolbe (BA)
Dia: 10 de junho de 2018 (tarde)
Local: Campina Grande/PB
Carga Horária: 04 horas



2. Realização de Campanha publicitária de valorização profissional: divulgação de informativos (Edição comemorativa 50 anos CRO-PB), notas em jornais e emissão de notas de interesse da classe nos meios eletrônicos de comunicação.

3. Intensificação da fiscalização no Estado da Paraíba:

3.1. Identificação:

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba	
Presidente: DR. LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA	CD CRO/PB n° 721
Coordenadora de fiscalização: CARILES SILVA DE OLIVEIRA	CD CRO/PB n° 3324
Endereço completo: Av. João Machado, 894, Centro, João Pessoa/PB	

Telefone (83) 3513-0202	E-mail:cropb@hotmail.com
Número de delegacias:	3

3.2 Recursos Humanos do setor de fiscalização (SEFISC):

Total de Cirurgiões-dentistas fiscais:	03 (três)
Total de Auxiliares de Fiscalização:	02 (dois)
Total de Agentes Administrativos no SEFISC	00 (zero)
Carga horária dos fiscais	40 horas (quarenta)

3.3 Infraestrutura do setor de fiscalização:

Total de veículos destinados a fiscalização:	03
Total de computadores destinados a fiscalização;	05
Total de impressoras destinadas a fiscalização:	03
Total de telefones móveis destinados à fiscalização:	00

3.4 Processo de trabalho do setor de fiscalização (quantitativo total referente ao período):

Instituições fiscalizadas no interior:	139 (1)
Instituições fiscalizadas na região metropolitana e sede:	159 (2)
Municípios fiscalizados - sede	11 (3)
Municípios fiscalizados - delegacia Campina Grande	3 (4)
Municípios fiscalizados - delegacia Patos e Cajazeiras	11 (5)
Profissionais fiscalizados – CD	404 (6)
Profissionais fiscalizados – TSB e ASB	298 (7)
Profissionais fiscalizados – TPD e APD	18 (8)

3.5 Processos de fiscalização:

Total de notificações emitidas:	334(9)
Total de audiência – Veracidade de atestados odontológicos	08
Total de audiências de Termo de Ajuste de Conduta	42
Total de interdições éticas:	08(10)
Total de desinterdições éticas:	08(10)

3.6 Observações:

(1) Total de fiscalizações na delegacia regional de Patos – 69 (1 Laboratório de Prótese dentária; 44 Unidades Básicas de Saúde; 24 Clínicas/ Consultórios particulares); Total de fiscalizações na delegacia regional de Campina Grande – 70 (1 Consultório; 9 Clínicas; 59 Unidades Básicas de Saúde; 1 Centros de Especialidades Odontológicas).
(2) Total de fiscalizações na sede – 159 (20 Clínicas/Plano de saúde; 135 Unidades Básicas de Saúde; 4 Centros de Especialidades Odontológicas).
(3) João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo, Riachão do Poço, Pirpirituba, Belém, Sobrado, Bayeux, Mari, Sapé, São Miguel de Itaipu.
(4) Areial, Montadas, São Sebastião de Lagoa de Roça.
(5) Patos, Sousa, Cajazeiras, Livramento, Uiraúna, Catolé do Rocha, Pombal, Nazarezinho, Itaporanga, Jurú, Aparecida.
(6) Total na sede - 216; Total delegacia de Campina Grande - 79; Total delegacia de Patos – 109.
(7) Total na sede - 168; Total delegacia de Campina Grande - 74; Total delegacia de Patos – 58.
(8) Total na sede - 10; Total delegacia de Campina Grande - 02; Total delegacia de Patos – 06.
(9) Total na sede - 191; Total delegacia de Campina Grande - 70; Total delegacia de Patos – 74.
(10) Total na sede - 06; Total delegacia de Campina Grande - 01; Total delegacia de Patos – 01.

4. Realização de Informativos: Produção do Informativo (Edição comemorativa 50 anos CRO-PB), do CRO/PB e circulação para os jurisdicionados.

5. Aquisições: equipamentos de informática e bens móveis

Como forma de controlar os riscos gerados pela crise econômica (cenário externo) enfrentada no ano de 2018, reafirmar o compromisso de manter a higidez econômico-financeira desta Autarquia e, considerando a aquisição de mais um veículo para o CRO-PB (pick-up), os equipamentos de informática foram remetidos ao planejamento do ano seguinte. Em 2018, o foco foi direcionado a aquisições de materiais de limpeza, de expediente, de peças, serviços, bens móveis e equipamentos eletrônicos voltados à manutenção da Sede e das Delegacias (material para porta de vidro, tintas e insumos afins, porta sanfonada, ar condicionado, peças para veículos, mesas, gaveteiros, sofás e poltronas, recarga de extintores, manutenção de impressoras, de instalações telefônicas e de rede, entre outros), uniformização dos funcionários (aquisição de camisas), além de insumos (materiais gráficos, montagem e desmontagem de stands e contratação de espaço físico e alimentação) para a realização do 5º Congresso Paraibano de Odontologia, evento científico há muito esperado pelos profissionais inscritos. Ademais, foi realizado curso de formação para o Setor, de modo a contornar o risco gerado pelo afastamento da funcionária que trabalhava com as compras e contratações.

6. Processo Éticos

Os Processos Éticos abertos através de denúncias oriundas do SEFISC ocorreram devido ao descumprimento da legislação vigente, sobretudo Código de Ética Odontológica. Mediante a constatação da infração, emitiu-se relatório fundamentado à Comissão de Ética para pronunciamento.

- Abertura de Processos Éticos - 17
- Julgados - 08

7. Processos de Cobrança Executiva:

- Processos de Cobrança Judicial – 146 processos

8. Correspondências:

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba encaminhou 916 (novecentos e dezesseis) expedientes durante o mesmo período.
ANEXO - INFORMATIVO CRO-PB 2018 - EDIÇÃO COMEMORATIVA 50 ANOS CRO-PB - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção

Anexo do tópico 6.2

INFORMATIVO CRO-PB 2018 - EDIÇÃO COMEMORATIVA 50 ANOS CRO-PB

CRO PB

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DA PARAÍBA

João Pessoa | Paraíba
Edição comemorativa
50 anos CRO-PB
Gestão 2016 / 2018

5^o CONGRESSO PARAIBANO DE ODONTOLOGIA_CRO/PB

Campina Grande - 07 a 10 de junho



Palavra do Presidente

Palavra do Presidente



Dr. Leonardo Marconi

Quando o novo Plenário do CRO/PB assumiu no dia 23 de agosto de 2016, nos deparamos com uma situação nunca vista no nosso Conselho: Várias contas atrasadas, falta de pagamento dos salários dos funcionários e inadimplência superior a 50%. Fomos obrigados a pedir ajuda financeira ao CFO, para pagarmos salários, férias e décimo terceiro salário dos funcionários.

Para nós, foi um grande desafio, administrar um Conselho em uma situação tão caótica. Mas não medimos esforços para restabelecer a situação administrativa e financeira. Foi editada uma Decisão de nº 06/2016, proibindo durante seis meses, qualquer Conselheiro de receber diárias, e começamos a cobrar anuidades em atraso de todas as categorias inscritas no CRO/PB, através de uma cobrança amigável, que teve um resultado satisfatório. O que nos deu um bom resultado financeiro, pois nos permitiu traçarmos metas que aos poucos estão sendo cumpridas, como: Programa de Educação Continuada, Reforma da Delegacia Regional de Campina Grande, Reforma e Pintura da Sede em João Pessoa, Ampliação do Quadro de Funcionários, através de Concurso Público, visando o melhor atendimento a todos os inscritos no CRO/PB e Aumento do Número de Fiscais CDs, que têm um papel primordial na orientação e fiscalização da nossa profissão e na defesa da sociedade. Efetuamos uma modificação em nosso Site, principalmente com o intuito de divulgar todos os atos praticados no Conselho, com a divulgação da LAI, Livro Razão em que todos os inscritos poderão verificar e analisar o que de fato está ocorrendo no nosso Conselho. Hoje, podemos tirar uma certidão

de regularidade profissional através do Site, sem a necessidade do inscrito comparecer ao CRO/PB.

Nestes 20 (vinte) meses à frente do Conselho, podemos comemorar os 12 Cursos Efetuados da Educação Continuada, o restabelecimento da parte administrativa e financeira, a compra de um carro 0 Km para a fiscalização e principalmente a diminuição expressiva da inadimplência de todas as categorias inscritas no CRO/PB.

Hoje contamos com 4.596 CDs inscritos na Paraíba, sendo 2.240 em João Pessoa, 853 em Campina Grande, 212 em Patos, 67 em Cajazeiras e 75 em Sousa, e os demais, 1.149 em outras localidades, contando com todas as categorias inscritas, temos um total de 9003 (nove mil e três) inscritos no CRO/PB.

Estamos aproveitando a época Junina, na cidade de Campina Grande, onde ocorre o maior São João do Mundo, para realizarmos o 5^o Congresso de Odontologia Paraibano_CRO/PB. Contaremos com vários professores renomados em nível nacional e internacional, cujas aulas e palestras, todas as categorias inscritas no Conselho terão a oportunidade de reciclar seus conhecimentos nas diversas áreas da odontologia.

Saliento que a participação no 5^o Congresso, se é gratuita a todos os profissionais inscritos no Conselho que estejam em dia com suas anuidades.

Nossa missão tem um só propósito, que é valorizar os profissionais inscritos que têm ética como preceito para o seu trabalho. Rogo a Deus para que sempre me dê sabedoria, honestidade e humildade, para conduzir com transparência todos os atos à frente do CRO/PB.

expediente

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - **Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira** - Presidente, **Ana Maria de Araújo Lucena** - Tesoureira, **Marcos Antonio Florencio dos Santos** - Secretário, Comissão de Ética - **Patrícia Meira Bento** - Presidente, **Maria do Socorro Góes da Nóbrega**, **Guilherme Moraes dos Santos**, **Otaclio Paulo de Araújo Filho** - Membros; Comissão de Tomada de Contas - **Marcos Antônio Farias de Paiva** - Presidente, **Roseanne da Cunha Uchoa**, **Tatiana Miranda Cabral Ferreira** - Membros; Coordenadora do Setor de Fiscalização - **Carlos Silva de Oliveira**, Delegado Regional Campina

Grande - **Selda de Figueiredo Andrade** | Delegado Regional de Patos - **Carlos Eduardo Alves Lima** | Delegado Regional de Cajazeiras - **Francisco Celso de Assis** | Informativo do CRO/PB - Tiragem: 6000, Jornalista Responsável - **Edmundo Gonçalves DRT - 442/97-PB - CRO/PB** **João Pessoa** - Av. João Machado, 894, Centro, Tel: (83) 3513 0202 | **DELEGACIAS REGIONAIS: Campina Grande** - Rua Nezinha Góes de Albuquerque, 61 - Catalão - Tel: (83) 3065-3297 | **Patos** - Av. Padre Firmino, 3140, Bairro Brasília, Tel: (83) 3421 3225 | **Cajazeiras** - Rua Banco do Rio Branco, 279 - Centro, Tel: (83) 3531 7414

CRO-PB 50 Anos | 03

7. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

- 7.0 - Introdução
- 7.1 - Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração
 - 7.1.1 - Demonstração da eficiência e da conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da UPC no exercício
- 7.2 - Gestão orçamentária e financeira
 - 7.2.1 - Despesas detalhadas
 - 7.2.2 - Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações
 - 7.2.3 - Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado
 - 7.2.4 - Explicações sobre variações do resultado
 - 7.2.5 - Principais desafios e ações futuras
- 7.3 - Gestão de pessoas

- 7.3.1 - Avaliação da força de trabalho
- 7.3.2 - Detalhamento da despesa de pessoal
- 7.3.3 - Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia
- 7.4 - Gestão de licitações e contratos
- 7.5 - Gestão patrimonial e infraestrutura
- 7.6 - Gestão da tecnologia da informação
- 7.7 - Gestão de custos
- 7.8 - Sustentabilidade ambiental

7.0 - INTRODUÇÃO

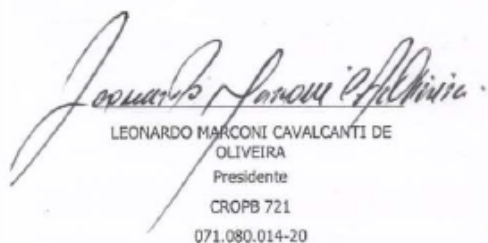
O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba realiza sua gestão administrativa orientada pelas normas regulamentadoras dos conselhos de fiscalização, instruções normativas e resoluções do Conselho Federal de Odontologia-CFO e do Regional, pelo regimento interno e manuais de procedimentos administrativos emitidos pelo CFO.

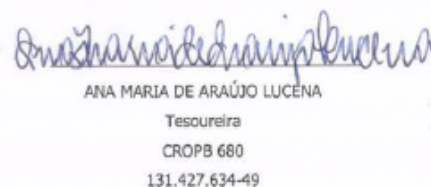
7.1 - DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

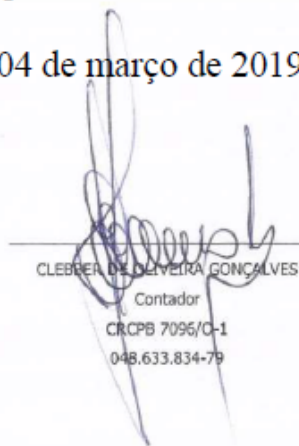
DECLARAÇÃO DOS TITULARES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Declaramos que, em conformidade com a Decisão Normativa (DN) TCU n.º 170/2018, o Conselho Regional de Odontologia da Paraíba utilizou-se da metodologia de Relato Integrado na elaboração do Relatório de Gestão no Ano 2018, de acordo com Estrutura Internacional para Relato Integrado. Os objetivos e metas propostos para o exercício foram cumpridos, total ou parcialmente, conforme demonstrado no presente relatório.

João Pessoa, 04 de março de 2019.


LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
OLIVEIRA
Presidente
CROPB 721
071.080.014-20


ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
Tesoureira
CROPB 680
131.427.634-49


CLEBER DE OLIVEIRA GONÇALVES
Contador
CRCPB 7096/C-1
048.633.834-79

7.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA CONFORMIDADE LEGAL DE ÁREAS RELEVANTES DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DA UPC NO EXERCÍCIO

A eficiência e a conformidade legal das ações está demonstrada no resultado das metas e na prestação de contas.

7.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Diante da importância do Planejamento Orçamentário e sua Execução, tentou-se associar de modo cada vez mais efetivo o seu planejamento estratégico e projetos organizacionais ao cumprimento da Execução Orçamentária, na busca pelo controle financeiro, operacional e orçamentário que esteja, de fato, em consonância com o planejamento estipulado. Assim segue a apresentação da prestação de contas ano 2018, na qual foram demonstrados os resultados da gestão orçamentária e financeira do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO/PB.



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEBBER DE OLIVEIRA GONÇALVES - CONTADOR CRC-PB 7096/O-1

DATA DA ASSEMBLEIA GERAL

25 de abril de 2019

Horário

17:30

Local

Sede do CRO-PB

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 1/2019

De conformidade com os termos da Lei nº4.324, de 14/04/1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 68.704, de 03/06/1971, ficam convocados os Cirurgiões Dentistas inscritos no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, em pleno gozo de seus direitos profissionais para se fazerem presentes à Assembleia Geral, a realizar-se na sede do mencionado Conselho, sito à Avenida João Machado, 894, Centro, nesta Capital, no dia 25 de abril de 2019, às 17:30 horas, em 1.ª convocação com maioria dos membros inscritos e 2.ª convocação, meia hora depois, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Relatório da Diretoria e Prestação de Contas relativos ao exercício de 2018.

João Pessoa, 12 de abril de 2019.
LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente CRO-PB



Gráfico 1: Comparativo de Receitas – 2017 Vs. 2018 (ANUAL)**Receitas - 2017**
(Jan. a Dez.)

R\$ 2.430.617,95

Receitas – 2018
(Jan. a Dez.)

R\$ 2.561.623,55

Aumento de 5,39 %
R\$ 131.005,60

Gráfico 2: Composição das Receitas Arrecadadas – ANO 2018

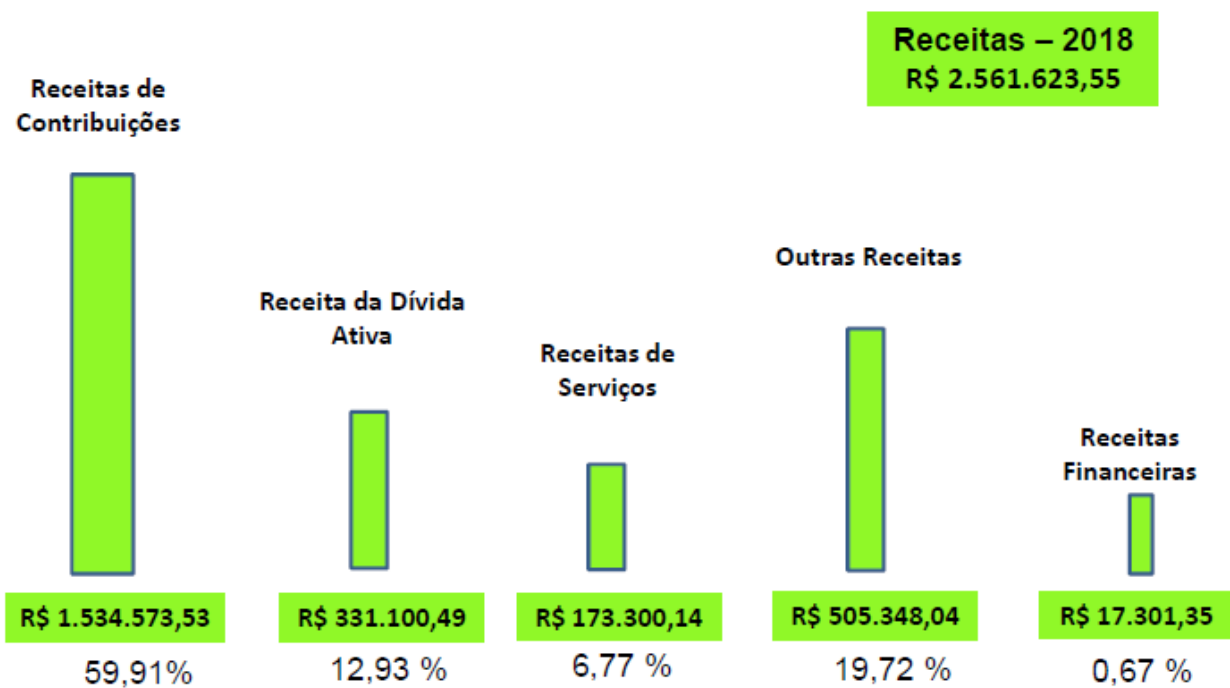


Gráfico 3: Fluxo de Recebimento das Receitas Arrecadadas – ANO 2018

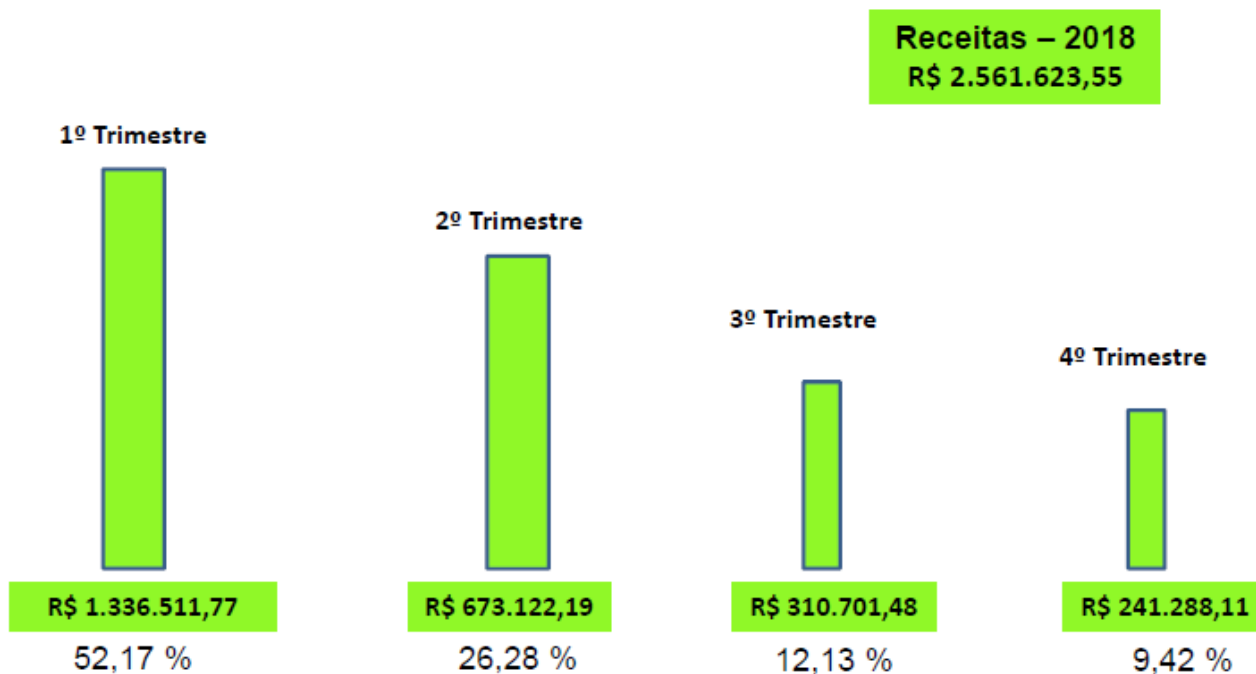


Gráfico 4 : Receitas Arrecadadas Versus Cota Parte CFO – Anual

Contas	ANO 2017	ANO 2018	%
Receita Bruta CRO-PE	R\$ 2.430.617,95	R\$ 2.561.623,55	100,00
Cota Parte CFO	R\$ - 778.546,26	R\$ - 777.353,70	30,35
Receita Líquida CRO-PE	R\$ 1.652.071,69	R\$ 1.784.269,85	69,65

Varição Aumentativa da Receita Líquida = R\$ 132.198,16 (8,00 %)

Despesas com Colaboradores + Encargos Sociais	R\$
6.2.2.1.1.01.01.01.001 – Salários	624.396,68
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	57.726,58
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias de Funcionários	71.597,65
6.2.2.1.1.01.01.02.001 – INSS	149.627,97
6.2.2.1.1.01.01.02.002 – FGTS	55.710,59
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	7.681,10
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	2.793,98
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Indenizações Trabalhistas	4.425,19
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 – Remuneração de Serviços Prestados – PF	3.685,00
Total	977.644,74
Despesas com Diárias	R\$
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 – Funcionários	19.645,46
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 – Conselheiros	52.234,54
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 – Convidados	5.985,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 – Ajuda de Custo	997,50
Total	78.862,50

Despesas com Prestadores de Serviços	R\$
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 – Assinatura de Jornais e Periódicos	945,60
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	25.697,94
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviço de Abastecimento de Água	6.477,19
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	64.846,68
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	12.955,20
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equipamentos	400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	5.011,62
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação e Impressão	51.187,75
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções e Simpósios	7.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	5.847,32
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	17.141,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	83.454,85
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	50.681,59
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos	3.281,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	26.881,20
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	122.628,52
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 – Serv. de Ass. e Consultoria de Comunicação	24.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	20.588,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	8.753,08

Despesas com Prestadores de Serviços (Continuação)	R\$
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagens de Correspondências Instit.	51.168,67
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026 - Despesas com Alimentação	2.378,14
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	4.845,81
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	18.758,04
6.2.2.1.1.01.04.04.004.100 - Serviço de Manutenção – Bens de Uso	2.490,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 – Passagens Aéreas, Terrestres	34.618,22
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	5.469,36
6.2.2.1.1.01.09.02 - IPVA	1.172,10
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	1.154,13
6.2.2.1.1.01.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	418,06
TOTAL	659.600,78

Despesas Com Materiais de Consumo	R\$
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 – Artigos de Expediente	9.567,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 – Artigos e Materiais de Limpeza	2.848,59
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 – Combustíveis e Lubrificantes	8.446,99
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 – Mat. Manutenção de Bens Imóveis	7.352,84
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 – Vestuário e Uniformes	2.966,50
6.2.2.1.1.01.04.04.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	2.209,35
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 – Outros Materiais de Consumo	1.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.101 – Mat. Para Manut.de Bens de Uso	8.159,00
Total	43.350,27
Despesas de Capital	R\$
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	2.500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 – Mobiliário em Geral e Utensílios	10.980,00
Total	13.480,00
Despesas Correntes - 2018	R\$ 1.761.309,59
Despesas de Capital - 2018	R\$ 13.480,00
Despesas Correntes + Despesas Capital	R\$ 1.774.789,29

Despesas - 2017
(Janeiro a Dezembro)



R\$ 1.527.147,76

Despesas – 2018
(Janeiro a Dezembro)



R\$ 1.774.789,29

Aumento de 16,22 %
R\$ 247.641,53

Gráfico 7: Resultado Orçamentário – ANO 2018

Receitas Arrecadadas

Despesas Liquidadas

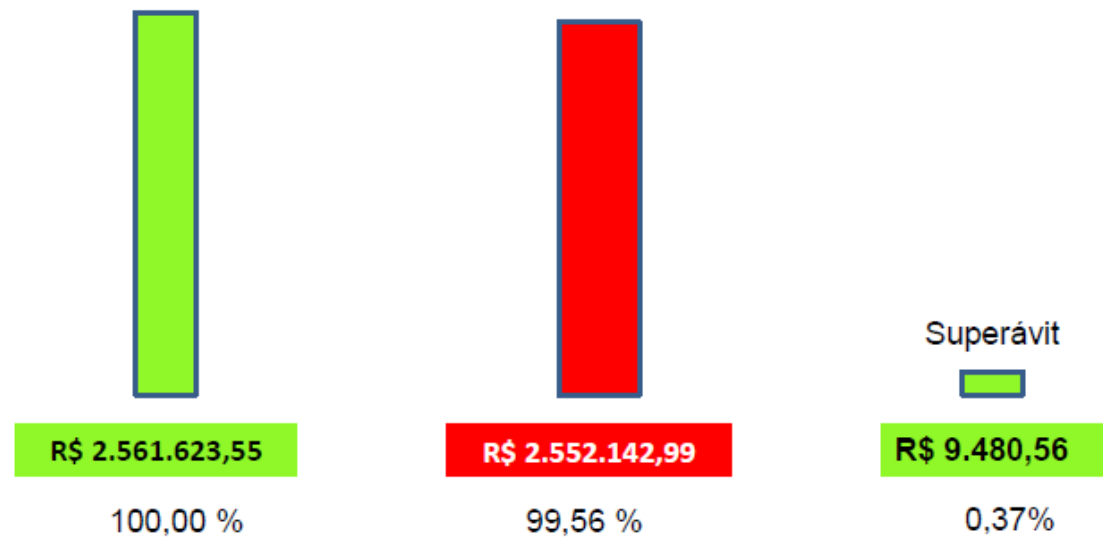
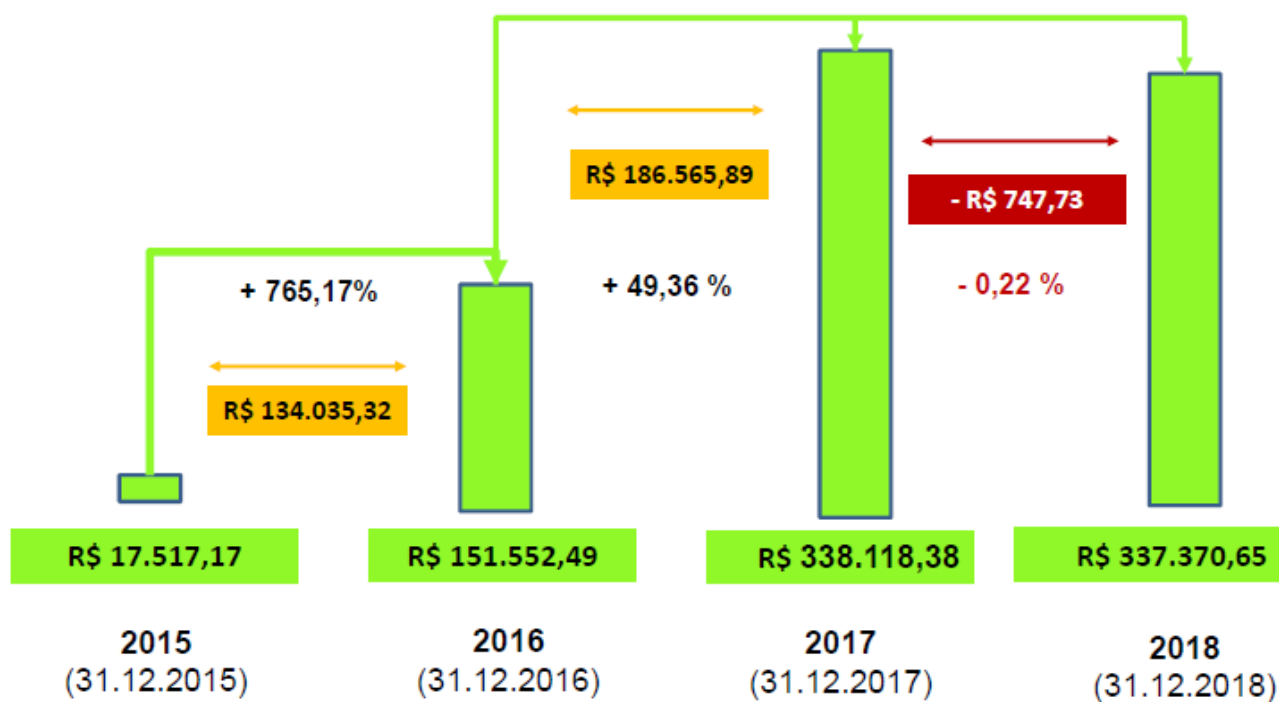


Tabela 1: Disponibilidades – 31 de Dezembro de 2018

Agência	Conta corrente	Banco	Saldo (R\$)
1234-3	2.113-X	Banco do Brasil	R\$ 0,00
1234-3	224.678-3	Banco do Brasil – Arrecadação	R\$ 783,93
1061-8	1510-5	Banco Bradesco - Cobrança	R\$ 1,00
0548	0256-0	Caixa Econômica Federal	R\$ 42.487,30
1234-3	2.113-X	Banco do Brasil Poup. V.51	R\$ 12.771,92
1234-3	2.113-X	Banco do Brasil Poup. V.96	R\$ 200,70
1061-8	1510-5	Banco Bradesco Aplicação Invest Fácil	R\$ 281.125,80
Saldo Atual			R\$ 337.370,65

Disponibilidades 01.01.2018 = R\$ 338.118,38





PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEBBER DE OLIVEIRA GONÇALVES - CONTADOR CRC-PB 7096/O-1

DATA DA ASSEMBLEIA GERAL

25 de abril de 2019

Horário

17:30

Local

Sede do CRO-PB

7.2.1 - DESPESAS DETALHADAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	589.098,82	624.396,68	589.098,82	624.396,68	0,00	0,00	589.098,82	624.396,68
Demais elementos do grupo	285.862,16	342.343,89	285.862,16	342.343,89	0,00	0,00	266.272,01	333.194,77
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	11.077,50	19.645,46	11.077,50	19.645,46	0,00	0,00	11.077,50	19.225,46
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	27.912,50	52.234,54	27.912,50	52.234,54	0,00	0,00	27.907,00	51.972,04
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	21.779,65	25.697,94	21.779,65	25.697,94	0,00	0,00	20.028,63	23.539,91
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	69.088,63	64.846,68	69.088,63	64.846,68	0,00	0,00	64.283,35	60.784,13
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	72.675,06	56.387,75	51.217,66	51.187,75	21.457,40	5.200,00	51.217,66	51.187,75
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	0,00	83.454,85	0,00	83.454,85	0,00	0,00	0,00	83.454,85

6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	9.186,61	50.681,59	9.186,61	50.681,59	0,00	0,00	9.186,61	50.681,59
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	26.881,20	26.881,20	26.881,20	26.881,20	0,00	0,00	26.881,20	26.881,20
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	118.678,40	122.628,52	118.678,40	122.628,52	0,00	0,00	118.678,40	122.508,07
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00	24.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	18.050,00	20.588,61	18.050,00	20.588,61	0,00	0,00	18.050,00	20.588,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	49.187,30	51.168,67	49.187,30	51.168,67	0,00	0,00	44.052,00	49.945,82
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	19.298,74	34.618,22	19.298,74	34.618,22	0,00	0,00	18.296,04	34.618,22
Demais elementos do grupo	778.546,26	158.421,04	778.546,26	158.421,04	0,00	0,00	730.440,77	155.781,60

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 7.2.1 no final da seção.

7.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS/PROJETOS/AÇÕES

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	3.150.970,44	3.677.658,94	351.400,00	464.000,00	351.400,00	464.000,00	3.150.970,44	3.677.658,94
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	3.115.970,44	3.642.658,94	351.400,00	464.000,00	351.400,00	464.000,00	3.115.970,44	3.642.658,94
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.169.136,99	2.628.606,16	0,00	0,00	351.400,00	264.000,00	1.817.736,99	2.364.606,16
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	2.169.136,99	2.628.606,16	0,00	0,00	351.400,00	264.000,00	1.817.736,99	2.364.606,16
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	116.300,00	156.800,00	52.900,00	46.000,00	0,00	0,00	169.200,00	202.800,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	66.000,00	80.000,00	19.000,00	25.000,00	0,00	0,00	85.000,00	105.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	4.300,00
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	20.000,00	46.500,00	33.900,00	21.000,00	0,00	0,00	53.900,00	67.500,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	60.500,00	60.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	60.500,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	14.500,00	14.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	14.500,00

6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
6.2.1.1.1.06.05.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
6.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
6.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	732.033,45	758.752,78	295.000,00	418.000,00	0,00	200.000,00	1.027.033,45	976.752,78
6.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	642.033,45	642.033,45	20.000,00	18.000,00	0,00	200.000,00	662.033,45	460.033,45
6.2.1.1.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	538.033,45	538.033,45	16.000,00	18.000,00	0,00	200.000,00	554.033,45	356.033,45
6.2.1.1.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	104.000,00	104.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	104.000,00
6.2.1.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	90.000,00	116.719,33	275.000,00	400.000,00	0,00	0,00	365.000,00	516.719,33
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00

6.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
6.2.1.1.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.150.970,44	3.677.658,94	546.499,00	328.800,01	546.499,00	328.800,01	3.150.970,44	3.677.658,94
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.150.970,44	3.677.658,94	546.499,00	328.800,01	546.499,00	328.800,01	3.150.970,44	3.677.658,94
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.434.970,44	2.940.658,94	546.499,00	328.800,00	496.499,00	328.800,01	2.484.970,44	2.940.658,93
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.051.151,50	1.077.200,00	62.000,00	0,00	224.000,00	11.000,00	889.151,50	1.066.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	811.700,00	826.700,00	60.000,00	0,00	193.500,00	11.000,00	678.200,00	815.700,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	239.451,50	250.500,00	2.000,00	0,00	30.500,00	0,00	210.951,50	250.500,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.318,94	1.107.458,94	222.999,00	258.800,00	269.499,00	312.800,01	754.818,94	1.053.458,93
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	17.758,94	20.758,94	0,00	0,00	5.000,00	4.900,01	12.758,94	15.858,93
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.758,94	20.758,94	0,00	0,00	5.000,00	4.900,01	12.758,94	15.858,93
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	733.560,00	1.002.700,00	222.999,00	258.800,00	245.999,00	296.400,00	710.560,00	965.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	125.600,00	145.000,00	5.000,00	12.800,00	66.500,00	55.000,00	64.100,00	102.800,00

6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	105.500,00	129.500,00	2.100,00	12.000,00	36.600,00	30.400,00	71.000,00	111.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	43.760,00	23.000,00	0,00	0,00	33.000,00	10.000,00	10.760,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	43.760,00	23.000,00	0,00	0,00	33.000,00	10.000,00	10.760,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	458.700,00	705.200,00	215.899,00	234.000,00	109.899,00	201.000,00	564.700,00	738.200,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.000,00	80.000,00	0,00	0,00	18.500,00	11.500,00	27.500,00	68.500,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	566.500,00	720.000,00	257.500,00	70.000,00	0,00	0,00	824.000,00	790.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.000,00	23.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	8.000,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	4.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	716.000,00	737.000,00	0,00	0,01	50.000,00	0,00	666.000,00	737.000,01
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	656.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.000,00	735.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	206.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	280.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA	60.000,00	2.000,00	0,00	0,01	50.000,00	0,00	10.000,00	2.000,01

DÍVIDA								
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	60.000,00	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.02.03.02 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01

7.2.3 - DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO

No Exercício 2018, a previsão orçamentária da despesa e da receita para o referido período correspondem respectivamente a R\$ 3.677.658,94 (Três milhões seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), assim diante da arrecadação evidenciada no período, a mesma correspondeu a 69,65% do total previsto do período. No tocante a despesa executada, a mesma correspondeu a 72,51% do total fixado para o ano 2018. Desta forma, o resultado orçamentário do exercício de 2018 foi de R\$ 105.119,44 (Cento e cinco mil cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) Deficitário.

O fator determinante para obtenção deste resultado no exercício, está relacionado com a aumento do gasto com as despesas de capital, pois o montante de dispêndio no referido ano para este elemento de despesa correspondeu a R\$ 122.880,00 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais), equivalendo assim a 4,80% do total arrecadado pelo Conselho Regional de Odontologia da Paraíba.

Para evidenciar o impacto orçamentário neste resultado, segue em anexo os relatórios comparativos da receitas arrecadadas e das despesas empenhadas no ano 2018.

ANEXO - COMPARATIVO DE DESPESAS EMPENHADAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 7.2.3 no final da seção

ANEXO - COMPARATIVO DE RECEITA ARRECADADA - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 7.2.3 no final da seção

7.2.4 - EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO

Diante de sua função institucional do CRO-PB, é aceitável que os gestores utilizem os recursos arrecadados basicamente para manutenção de suas atividades, não tendo grandes variações em suas aplicações. Sabendo-se que o resultado deficitário auferido no ano de 2018 foi de R\$ 105.119,44(Cento e cinco mil cento de dezenove reais e quarenta e quatro centavos), tal resultante afetou diretamente na evolução positiva da disponibilidade financeiro desta autarquia, reduzindo os recursos financeiros em comparando com saldo final do exercicio imediatamente anteriormente (Ano 2017), ou seja, o saldo em 31/12/2017 de CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA no qual correspondia a R\$ 338.118,38(Trezentos e trinta e oito mil cento e dezoito reais e trinta centavos) passou para o saldo de R\$ 337.370,65(Trezentos e trinta e sete mil trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) em 31/12/2018.

7.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O CRO-PB vem tentando criar uma política organizacional em que seu planejamento detalhado por atividades e projetos seja de fato realizado ao longo do exercício, e que esteja estabelecido em consonância com sua realidade orçamentária e financeira. O CRO- PB tem buscado diminuir o número de inadimplentes sob a política de intensiva cobrança (via processo judicial), com o intuito de impulsionar sua receita e diminuir o número de jurisdicionados devedores.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 14, § 1º, a renúncia de receitas “compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado”, visando garantir a ordenção do erário da autarquia, seja na busca incessante pelo aprimoramento das poticas de cobrança junto aos jurisdicionados, como também na melhor forma de aplicar os recursos públicos.

7.3 - GESTÃO DE PESSOAS

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba não conta com setor específico de RH ou de gestão de pessoas. Essa função recai sobre a Secretaria Executiva, que exerce o controle dos afastamentos, das licenças, das faltas (justificadas ou não) e do desempenho dos funcionários, sejam eles efetivos ou comissionados.

Conformidade legal da gestão de pessoas

A legalidade dos atos de gestão de pessoas segue rigorosamente a legislação aplicável aos agentes em exercício na Autarquia, sendo objeto de constante monitoramento. A publicidade dos atos de pessoal é feita por meio publicações no Diário Oficial da União, com uso do Portal da Transparência no site institucional, como forma de adquirir maior grau de transparência aos atos praticados.

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento externo de pessoal segue o rito legal, isto é, o provimento se dá com a realização de concurso público para a contratação de novos funcionários. Os comissionados são admitidos conforme a Decisão CRO-PB nº 01, de 27 de março de 2017 (publicada no D.O.U., Seção 1, pgs. 123 e 124, em 11/04/2017), que atualizou e disciplinou o quadro de Cargos, Salários e Jornada de trabalho dos servidores do CRO/PB, para funções de assessoria da Presidência e de Delegacia, bem como a de gerência administrativa.

O recrutamento e a alocação interna de pessoas segue a estratégia de harmonização das necessidades e prioridades da Autarquia, conforme a demanda de usuários, objetivando a geração de valor aos serviços prestados pelo Regional, observando a adequação entre as competências profissionais dos funcionários e o volume de atendimentos e de processos a serem conduzidos.

7.3.1 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

- Total de efetivos e comissionados: 23 (vinte e três)

Ocupantes de cargos efetivos:

Anésia Maria De Queiroz – Secretária Executiva (56 anos) - Ingresso: Servidor Efetivo Celetista em 01/06/1980.

Antônio Fernandes Da Silva – Motorista (48 anos) - Ingresso: Servidor Efetivo Celetista em 18/10/1989.

Cariles Silva De Oliveira – Fiscal (41 anos) - Ingresso: Processo Seletivo em 02/05/2005.

Cassandra Vidal Regis Gouveia – Agente Administrativo (33 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Claudia de Castro Gama – Auxiliar de Fiscalização (54 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Déborah Éllen Wanderley Gomes Freire – Fiscal (28 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Isaac Da Silva Moura – Agente Administrativo (28 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Ivonaldo Galdino Da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais (49 anos) - Ingresso: Servidor Efetivo Celetista em 02/12/1996.

Janduy Araujo Costa – Auxiliar de Serviços Gerais (24 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Jessica Dias De Arruda – Agente Administrativo (27 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Juliana Ramos Almeida – Fiscal (31 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Luis Carlos Do Nascimento – Auxiliar de Serviços Gerais (53 anos) - Ingresso: Servidor Efetivo Celetista em 01/08/1999.

Maria Do Carmo Lucas Dos Santos Silva – Agente Administrativo (53 anos) - Ingresso: Servidor Efetivo Celetista em 01/06/1994.

Mara Ruth Lins Soares – Assistente Financeiro (60 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Marília Quirino de Almeida – Agente Administrativo (34 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Rosilda Kelly Silva Santos – Agente Administrativo (32 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Suely Dias Borba Da Silva – Auxiliar de Fiscalização (64 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Silvana Alexandre da Silva – Agente Administrativo (50 anos) - Ingresso: Concurso Público.

Zenilda Lima De Oliveira – Agente Administrativo (55 anos) Ingresso: Servidor Efetivo Celetista em 01/04/1993.

Ocupantes de cargos comissionados:

Antônio Pires Figueiredo – Gerente Administrativo (70 anos)

Arthur Torres Medeiros de Figueiredo – Assessoria de Delegacia (22 anos)

Célia Gomes Pedrosa Rocha – Assessoria de Delegacia (47 anos)

Timóteo Bernardo da Silva – Assessoria de Delegacia (22 anos)

Por Sexo:

- Gênero Masculino: 8
- Gênero Feminino: 15

Por Faixa Etária:

- Até 30 anos: 6
- Entre 31 e 50 anos: 9
- Acima de 50 anos: 8

Por Tempo de Serviço:

- Até 10 anos: 16
- Entre 11 e 20 anos: 2
- Entre 21 a 30 anos: 4
- Acima de 30 anos: 1

Por Lotação:

- Sede: 14
- Delegacias Regionais: 9 (Campina Grande: 6 / Patos: 2/ Cajazeiras: 1)

Por contratação:

- Efetivos: 19
- Comissionados: 04

Ingressos no período de 01/01/2018 a 31/12/2018:

Déborah Éllen Wanderley Gomes Freire - Ingresso: Concurso Público;
Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior - Ingresso: Concurso Público;
Isaac Da Silva Moura - Ingresso: Concurso Público;
Janduy Araujo Costa - Ingresso: Concurso Público;
Juliana Ramos Almeida - Ingresso: Concurso Público;
Rosilda Kelly Silva Santos - Ingresso: Concurso Público.

Egressos no período de 01/01/2018 a 31/12/2018:

Ailton Macedo de Lima - Demissão a pedido;
Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior - Demissão a pedido.

Assessorias:

- Assessoria de Comunicação: André G. Mello – ME;
- Assessoria de Informática: TI Consultoria e Assistência Técnica em Redes / AC Desenvolvimento de Programas e Soluções Digitais;
- Assessoria Contábil: Procontábil Contadores Associados S/S;
- Assessoria Jurídica: Facão de Sousa Advocacia / Edísio Souto Advocacia S/C.

7.3.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Despesas com Pessoal

Justificativa para aumento/diminuição

As Despesas com Funcionários do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO/PB no ano 2018, aumentou em 9,69% em comparação com o ano de 2017, a motivação de acréscimo foi em decorrência de novas contratações no corrente exercício e em partes do reajuste salarial adicionado a folha de pagamento

Informações Adicionais

Para fins de mensuração das despesas de pessoal, levou-se em consideração as verbas remuneratórias e os encargos sociais, visando demonstrar o detalhamento dos gastos ora mencionados, segue uma tabela comparativa entre os exercícios 2017 e 2018 com suas devidas variações monetárias.

Despesas com Colaboradores + Encargos Sociais	ANO 2017	ANO 2018	VARIAÇÃO - R\$	VARIAÇÃO - %
6.2.2.1.1.01.01.01.001 – Salários	R\$ 589.098,82	R\$ 624.396,68	R\$ 35.297,86	5,99
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	R\$ 51.494,77	R\$ 57.726,58	R\$ 6.231,81	12,10
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias de Funcionários	R\$ 26.549,71	R\$ 71.597,65	R\$ 45.047,94	169,67
6.2.2.1.1.01.01.02.001 – INSS	R\$ 151.053,65	R\$ 149.627,97	-R\$ 1.425,68	-0,94
6.2.2.1.1.01.01.02.002 – FGTS	R\$ 49.998,10	R\$ 55.710,59	R\$ 5.712,49	11,43
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	R\$ 6.765,93	R\$ 7.681,10	R\$ 915,17	13,53
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	R\$ 1.085,99	R\$ 2.793,98	R\$ 1.707,99	157,27
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Indenizações Trabalhistas	R\$ 6.098,04	R\$ 4.425,19	-R\$ 1.672,85	-27,43
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 – Remuneração de Serviços Prestados – PF	R\$ 9.110,00	R\$ 3.685,00	-R\$ 5.425,00	-59,55
Total	R\$891.255,01	R\$977.644,74	R\$ 86.389,73	9,69

Exercício	Funcionários Ativos	Funcionários Inativos	Pensionistas	Total
Despesas de Pessoal				
2018	977.644,74	0,00	0,00	977.644,74
2017	891.255,01	0,00	0,00	891.255,01

7.3.3 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

Conforme a Decisão CRO-PB nº 01, de 27 de março de 2017, mencionada anteriormente, os critérios para ascensão de níveis, nos cargos que suportam referido sistema, se dá por tempo de serviço, seguindo os seguintes parâmetros:

- Nível I - 0 a 07 anos de serviço
- Nível II - 08 a 16 anos de serviço
- Nível III - 17 a 25 anos de serviço

A ascensão de nível é retardada por 03 anos, em caso de aplicação de duas penalidades disciplinares (advertência ou suspensão). Ademais, as funções gratificadas são concedidas pelo exercício de coordenadorias ou verificação de bom desempenho (motivo pelo qual concede-se uma gratificação geral).

O desempenho dos colaboradores é avaliado cotidianamente pela Secretaria Executiva e, posteriormente, pela Diretoria do Regional, mensurando-se a realização de tarefas de forma proativa, tempestiva, colaborativa e objetiva. No entanto, destaca-se a necessidade de maior regulamentação a respeito da avaliação de desempenho, com a elaboração de fichas competentes e de juntada formal nos assentamentos individuais de cada componente da força de trabalho.

ANEXO - DECISÃO CRO-PB Nº 01/2017 - DISCIPLINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS, SALÁRIOS E JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO CRO/PB. - Vide anexo do tópico 7.3.3 no final da seção

7.4 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A gestão de Licitações e contratos do CRO-PB é realizada de maneira conjunta pela Diretoria e por Assessoria Jurídica especializada (contratada para tal fim), e conta com o apoio da Comissão de Licitação e do Setor de Materiais para a operacionalização das ações decididas nos níveis estratégicos e táticos de gestão.

Os processos de trabalho relativos a licitações e contratos são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas legais vigentes, guardando conformidade com a Lei nº 8.666/93 e todo o aporte legal que a ela reforça. Os contratos vigentes são fiscalizados pela própria Diretoria e todas as decisões acerca de renovações contratuais, aquisições e serviços são tomadas exclusivamente pela alta gestão da Autarquia.

7.5 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba tem trabalhado, desde o início da atual gestão, no mapeamento patrimonial da Sede e das Delegacias, para que, posteriormente, sejam planejadas as medidas cabíveis e sejam atendidas as determinações legais referentes à matéria. No que se refere à infraestrutura, existe a previsão de futuras ampliações e melhorias, sendo algumas delas já em fase de planejamento tático, com o fim de proporcionar um melhor atendimento aos profissionais inscritos, em consonância com as preocupações de geração de valor agregado aos serviços e esmero no atendimento aos ditames da sustentabilidade.

7.6 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Gestão da Tecnologia da Informação se dá, prioritariamente, pelo Conselho Federal de Odontologia, que desenvolve os sistemas informatizados para inserção de dados cadastrais e monitoramento financeiro e processual das inscrições ativas e inativas do Regional.

Ressalte-se, ainda, o trabalho desenvolvido pelo CRO-PB para proporcionar a informatização de alguns processos, a exemplo da emissão de certidões online e de alimentação de protocolo virtual, medida que pretende ser fortalecida nos próximos anos.

Conformidade Legal, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016, Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

7.7 - GESTÃO DE CUSTOS

Iniciou-se o estudo para viabilizar a construção de centro de custos em nosso sistema operacional no ano 2018, assim nos próximos exercícios, ou seja, entre o exercício financeiro de 2019/2020.

7.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A questões ligadas à sustentabilidade, adotadas pelo CRO-PB, têm como base a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos materiais e logísticos disponíveis, com a finalidade de agregar eficiência e orientar para o consumo racional dos recursos públicos, bem como a inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho. Pretende-se intensificar, no ano seguinte, uma política de contenção de gastos de insumos descartáveis pelos usuários internos da Autarquia (notadamente de copos plásticos), bem como reduzir os gastos com papel (intensificando o reaproveitamento dos materiais, quando possível).

Anexo do tópico 7.2.1

**DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.PDF -
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2018			2017			2018			2017		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	0	0,00	0	1	2.025,00	0,09	0	0,00	0	1	2.025,00	0,09
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	1	109.400,00	4,10	4	65.308,00	2,75	1	0,00	0	4	20.308,00	0,92
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	1	109.400,00	4,1	5	67.333,00	2,8	1	0,00	0,0	5	22.333,00	1,0
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	4	2.962,03	0,11	13	10.673,77	0,45	4	2.962,03	0,12	13	10.673,77	0,48
j) Inexigibilidade	4	77.782,50	2,92	5	65.867,71	2,78	4	72.582,50	2,94	5	44.410,31	2,00
p) Compra Direta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	8	80.744,53	3,0	18	76.541,48	3,2	8	75.544,53	3,1	18	55.084,08	2,5
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	21	503.932,65	18,90	1	608,80	0,03	21	503.932,65	20,44	1	608,80	0,03
m) Diárias	0	0,00	0	2	787,50	0,03	0	0,00	0	2	787,50	0,04
	21	503.932,65	18,9	3	1.396,30	0,1	21	503.932,65	20,4	3	1.396,30	0,1
5. Total												
	30	694.077,18	26,03	26	145.270,78	6,12	30	579.477,18	23,50	26	78.813,38	3,55
6. Outros												
n) Outros	923	1.972.665,81	73,97	946	2.226.880,64	93,88	923	1.885.971,63	76,50	946	2.138.340,09	96,45
o) Chamamento Público	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	923	1.972.665,81	74,0	946	2.226.880,64	93,9	923	1.885.971,63	76,5	946	2.138.340,09	96,5
Total Geral												
	953	2.666.742,99	100	972	2.372.151,42	100	953	2.465.448,81	100	972	2.217.153,47	100

Anexo do tópico 7.2.3

COMPARATIVO DE DESPESAS EMPENHADAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.677.658,94	2.666.742,99	2.666.742,99	1.010.915,95
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.940.658,93	2.543.862,99	2.543.862,99	396.795,94
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.066.200,00	966.740,57	966.740,57	99.459,43
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	815.700,00	753.720,91	753.720,91	61.979,09
6.2.2.1.1.01.01.01.01.001 - Salários	675.700,00	624.396,68	624.396,68	51.303,32
6.2.2.1.1.01.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	60.000,00	57.726,58	57.726,58	2.273,42
6.2.2.1.1.01.01.01.01.003 - Férias	80.000,00	71.597,65	71.597,65	8.402,35
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	250.500,00	213.019,66	213.019,66	37.480,34
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	175.000,00	149.627,97	149.627,97	25.372,03
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	67.000,00	55.710,59	55.710,59	11.289,41
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	8.500,00	7.681,10	7.681,10	818,90
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.053.458,93	791.555,07	791.555,07	261.903,86
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.000,00	2.793,98	2.793,98	1.206,02
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	4.000,00	2.793,98	2.793,98	1.206,02
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	15.858,93	4.425,19	4.425,19	11.433,74
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.858,93	4.425,19	4.425,19	11.433,74
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	15.758,94	4.425,19	4.425,19	11.333,75
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Multa do FGTS	99,99	0,00	0,00	99,99
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	965.100,00	749.717,68	749.717,68	215.382,32
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	102.800,00	78.862,50	78.862,50	23.937,50
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	20.000,00	19.645,46	19.645,46	354,54
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	62.800,00	52.234,54	52.234,54	10.565,46
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	11.000,00	5.985,00	5.985,00	5.015,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	6.000,00	997,50	997,50	5.002,50
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Jeton	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006 - Auxílio Representação	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	111.100,00	43.350,27	43.350,27	67.749,73
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	11.500,00	9.567,00	9.567,00	1.933,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	11.000,00	2.848,59	2.848,59	8.151,41
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00	8.446,99	8.446,99	21.553,01
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	20.000,00	7.352,84	7.352,84	12.647,16

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupa de Cama e Aviamentos	5.000,00	2.966,50	2.966,50	2.033,50
6.2.2.1.1.01.04.04.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	8.000,00	2.209,35	2.209,35	5.790,65
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	8.000,00	1.800,00	1.800,00	6.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.100 - Suprimento para Impressoras e Copiadoras	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.101 - Materiais Para Manutenção de Bens de Uso	17.000,00	8.159,00	8.159,00	8.841,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	13.000,00	3.685,00	3.685,00	9.315,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVIÇOS PESSOAIS	13.000,00	3.685,00	3.685,00	9.315,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Prestados - PF	5.000,00	3.685,00	3.685,00	1.315,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio - PF	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	738.200,00	623.819,91	623.819,91	114.380,09
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	5.000,00	945,60	945,60	4.054,40
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	30.000,00	25.697,94	25.697,94	4.302,06
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	15.000,00	6.477,19	6.477,19	8.522,81
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	78.500,00	64.846,68	64.846,68	13.653,32
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	17.000,00	12.955,20	12.955,20	4.044,80
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00	400,00	400,00	4.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	6.000,00	5.011,62	5.011,62	988,38
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	60.000,00	56.387,75	56.387,75	3.612,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	10.000,00	7.900,00	7.900,00	2.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	7.500,00	5.847,32	5.847,32	1.652,68
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	20.300,00	17.141,10	17.141,10	3.158,90
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	85.000,00	83.454,85	83.454,85	1.545,15
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	56.300,00	50.681,59	50.681,59	5.618,41

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos	8.000,00	3.281,00	3.281,00	4.719,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	33.000,00	26.881,20	26.881,20	6.118,80
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	127.000,00	122.628,52	122.628,52	4.371,48
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	26.000,00	24.300,00	24.300,00	1.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	23.500,00	20.588,61	20.588,61	2.911,39
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	9.000,00	8.753,08	8.753,08	246,92
6.2.2.1.1.01.04.04.004.024 - Postagem de Correspondência de Cobrança	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	55.000,00	51.168,67	51.168,67	3.831,33
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026 - Despesas com Alimentação	10.000,00	2.378,14	2.378,14	7.621,86
6.2.2.1.1.01.04.04.004.028 - Despesas com Eleições	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	8.000,00	4.845,81	4.845,81	3.154,19
6.2.2.1.1.01.04.04.004.030 - Outros Serviços e Encargos	28.100,00	18.758,04	18.758,04	9.341,96
6.2.2.1.1.01.04.04.004.031 - Serviço de Manutenção - Bens de Uso	8.000,00	2.490,00	2.490,00	5.510,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.500,00	34.618,22	34.618,22	33.881,78
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	48.500,00	34.618,22	34.618,22	13.881,78
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Outras Despesas Com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	790.000,00	777.353,70	777.353,70	12.646,30
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	790.000,00	777.353,70	777.353,70	12.646,30
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	18.000,00	5.469,36	5.469,36	12.530,64
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	8.000,00	5.469,36	5.469,36	2.530,64
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	8.000,00	2.326,23	2.326,23	5.673,77
6.2.2.1.1.01.09.02 - IPVA	3.500,00	1.172,10	1.172,10	2.327,90
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	4.500,00	1.154,13	1.154,13	3.345,87
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	418,06	418,06	4.581,94
6.2.2.1.1.01.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	418,06	418,06	4.581,94
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	737.000,01	122.880,00	122.880,00	614.120,01
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	735.000,00	122.880,00	122.880,00	612.120,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	280.000,00	122.880,00	122.880,00	157.120,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Veículos	160.000,00	109.400,00	109.400,00	50.600,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	50.000,00	2.500,00	2.500,00	47.500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	50.000,00	10.980,00	10.980,00	39.020,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Biblioteca, fitoteca e Videoteca	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04.003 - IMÓVEIS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,01	0,00	0,00	2.000,01
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Empréstimos para Despesas de Custeio	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.02.03.02 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,01	0,00	0,00	0,01
6.2.2.1.1.02.03.02.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,01	0,00	0,00	0,01
Total:	3.677.658,94	2.666.742,99	2.666.742,99	1.010.915,95

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


 LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
 OLIVEIRA
 Presidente
 CROPB 721
 071.080.014-20


 ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
 Tesoureira
 CROPB 680
 131.427.634-49


 CLEBER DE OLIVEIRA GONÇALVES
 Contador
 CRCPB 7096/O-1
 048.633.834-79

Anexo do tópico 7.2.3

COMPARATIVO DE RECEITA ARRECADADA - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	3.677.658,94	2.561.623,55	2.561.623,55	1.116.035,39
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	3.642.658,94	2.561.623,55	2.561.623,55	1.081.035,39
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.364.606,16	1.534.573,53	1.534.573,53	830.032,63
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES	2.364.606,16	1.534.573,53	1.534.573,53	830.032,63
6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física	2.237.061,20	1.431.626,99	1.431.626,99	805.434,21
6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	127.544,96	102.946,54	102.946,54	24.598,42
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	202.800,00	173.300,14	173.300,14	29.499,86
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	105.000,00	99.043,86	99.043,86	5.956,14
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	65.000,00	59.281,25	59.281,25	5.718,75
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	40.000,00	39.762,61	39.762,61	237,39
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	26.000,00	18.267,90	18.267,90	7.732,10
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	26.000,00	18.267,90	18.267,90	7.732,10
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	300,00	0,00	0,00	300,00
6.2.1.2.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	67.500,00	55.988,38	55.988,38	11.511,62
6.2.1.2.1.05.04.02 - Serviços de Divulgação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	11.000,00	9.466,72	9.466,72	1.533,28
6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	22.000,00	21.160,62	21.160,62	839,38
6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	2.000,00	124,60	124,60	1.875,40
6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	26.000,00	25.236,44	25.236,44	763,56
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	60.500,00	17.301,35	17.301,35	43.198,65
6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	14.500,00	12.916,42	12.916,42	1.583,58
6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoa Física	13.000,00	12.271,10	12.271,10	728,90
6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	1.500,00	645,32	645,32	854,68
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	46.000,00	4.384,93	4.384,93	41.615,07
6.2.1.2.1.06.05.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.000,00	4.384,93	4.384,93	26.615,07
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	31.000,00	4.384,93	4.384,93	26.615,07
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
6.2.1.2.1.07.01.03 - Auxílios Financeiros CFO	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	5.718,24	5.718,24	1.281,76
6.2.1.2.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	5.718,24	5.718,24	1.281,76
6.2.1.2.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	5.718,24	5.718,24	1.281,76
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	5.718,24	5.718,24	1.281,76
6.2.1.2.1.08.01.01.001.001 - Receitas Não Identificadas	7.000,00	5.718,24	5.718,24	1.281,76
6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	976.752,78	830.730,29	830.730,29	146.022,49
6.2.1.2.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	460.033,45	331.100,49	331.100,49	128.932,96
6.2.1.2.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	356.033,45	317.419,07	317.419,07	38.614,38
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades	248.000,00	217.807,51	217.807,51	30.192,49
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas	11.000,00	4.004,08	4.004,08	6.995,92
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros	97.033,45	95.607,48	95.607,48	1.425,97
6.2.1.2.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	104.000,00	13.681,42	13.681,42	90.318,58
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	91.000,00	5.028,45	5.028,45	85.971,55
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	2.000,00	503,56	503,56	1.496,44
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	11.000,00	8.149,41	8.149,41	2.850,59
6.2.1.2.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	516.719,33	499.629,80	499.629,80	17.089,53
6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	220.000,00	215.711,05	215.711,05	4.288,95
6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	296.719,33	283.918,75	283.918,75	12.800,58
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.1.2.2.02 - ALIENACAO DE BENS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.1.2.2.02.01.01 - Veículos	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Total:	3.677.658,94	2.561.623,55	2.561.623,55	1.116.035,39

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


 LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
 OLIVEIRA
 Presidente
 CROPB 721
 071.080.014-20


 ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
 Tesoureira
 CROPB 680
 131.427.634-49


 CLEBER DE OLIVEIRA GONÇALVES
 Contador
 CRCPB 7096/C-1
 048.633.834-79

Anexo do tópico 7.3.3

DECISÃO CRO-PB Nº 01/2017 - DISCIPLINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS, SALÁRIOS E JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO CRO/PB.



exercia atividade incompatível com a advocacia. A aferição dos requisitos para inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, deve ser feita quando cessada a incompatibilidade e sob as regras vigentes neste tempo. Necessidade da realização do exame de Ordem a teor do inciso IV, do artigo 8º, da Lei n. 8.906/1994 e parágrafo único do artigo 7º da Resolução n. 02/1994. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/Santa Catarina. Brasília, 3 de abril de 2017. Marcelo Lavocat Galvão, Presidente em exercício. Ary Raghiant Neto, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2017.001231-8/PCA. Recte: L.V.R (Adv.: Marcio Fernando Ometto Casale OAB/SP 118524). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ricardo Bacelar Paiva (CE). Ementa n. 034/2017/PCA. Inscrição. Recurso. Inidoneidade. Ausência de Reabilitação Judicial. Precedentes do CFOAB. Recurso improcedente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 8º, § 3º, da Lei 8.906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 3 de abril de 2017. Marcelo Lavocat Galvão, Presidente em exercício. Ricardo Bacelar Paiva, Relator.

Brasília-DF, 10 de abril de 2017.
FELIPE SARMENTO CORDEIRO
Presidente da Primeira Câmara

DESPACHOS

RECURSO N. 49.0000.2015.013174-1/PCA. Recte: Jose Milton de Lima Sampaio Neto OAB/PA 014782. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator: Conselheiro Federal Joaquim Felipe Spadoni (MT). DESPACHO. Vistos etc. Em 09 de maio de 2016, proferi decisão nestes autos, determinando a remessa do presente à Seccional do Pará, para que fosse dado conhecimento do não conhecimento de recurso de Embargos de Declaração interposto por José Milton de Lima Sampaio Neto contra julgado proferido por aquela Seccional. Devidamente homologado pela Presidência desta 1ª Câmara, os autos foram remetidos àquela Seccional que, por meio do Ofício 541/16, cumpriu a decisão deste Conselho Federal, intimando o advogado da decisão proferida pela Seccional do Pará. Ocorre, entretanto, que o advogado, ao invés de apresentar recurso para este Conselho Federal, ofertou novos Embargos de Declaração (fls. 253/271), que deveriam ter sido apreciados pelo Conselho Seccional do Pará. Entretanto, ato contínuo à autuação desses Embargos de Declaração, a secretaria da Seccional remeteu os autos a este Conselho Federal, sem que houvesse apreciação dos Embargos de Declaração novamente interpostos na origem, nem mesmo houvesse Recurso interposto e dirigido a este Conselho Federal. Portanto, os autos devem novamente ser remetidos à Seccional do Pará, para que os Embargos de Declaração interpostos em fls. 253/271 sejam apreciados pelo órgão que lá seja competente. Apenas se houver recurso próprio para este Conselho Federal é que se ensinará a abertura da competência recursal desta Primeira Câmara. Brasília, 03 de abril de 2017. Joaquim Felipe Spadoni, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2016.012194-3/PCA. Recte: Messias Pires dos Santos Filho - Delegado de Polícia Civil (Adv.: Robinson Fernando Alves OAB/MS 8333). Recdo: Ruvoney da Silva Otero OAB/MS 4439. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Joaquim Felipe Spadoni (MT). (...) DESPACHO: Consoante o entendimento majoritário dos arestos do Conselho Federal, a autoridade ofensora não possui legitimidade recursal. (...) Sendo assim, diante do entendimento majoritário desta E. Câmara não recebo o presente recurso com efeito suspensivo. Além disso, inexistente prejuízo à parte recorrida, tendo vista que essa foi a vencedora. Portanto, não conheço do recurso pela falta de legitimidade do recorrente. Subitemo, assim, o presente despacho ao Presidente da Primeira Câmara. Brasília, 13 de março de 2017. Joaquim Felipe Spadoni, Relator. DESPACHO DO PRESIDENTE. Nos termos do art. 140 do Regulamento Geral, acolho o despacho proferido pelo Relator às fls. 370/372, adotando suas razões de decidir para não conhecer do recurso. Notifiquem-se. Brasília, 22 de março de 2017. Felipe Sarmento Cordeiro, Presidente

Brasília-DF, 10 de abril de 2017.
FELIPE SARMENTO CORDEIRO
Presidente da Primeira Câmara

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

DECISÃO Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Atualiza e disciplina o quadro de Cargos, Salários e Jornada de trabalho dos servidores do CRO/PB.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, usando de sua competência e de suas atribuições regimentais "ad referendum" do plenário. Considerando as prerrogativas legais, encartadas nos Arts. 13º, 67º XVII e 89º, § 2, e, em face da necessidade de atualização e disciplinamento do quadro de cargos, salários e jornada dos funcionários do CRO/PB da Decisão CRO-PB 07, de 26 de Agosto de 2016.

Considerando o início do exercício 2017 do CRO-PB.

Considerando a necessidade de atualizar o quadro de servidores da Autarquia em relação às atuais exigências dos serviços e adequar as tabelas salariais ao vigente poder aquisitivo da moeda, resolve:

Art. 1º O quadro de cargos do CRO/PB é composto dos seguintes cargos e respectivos níveis remuneratórios:

a) Quadro Efetivo:

- I. Auxiliar de Serviços Gerais
- II. Agente de Portaria
- III. Motorista
- IV. Agente Administrativo
- V. Auxiliar Fiscalização
- VI. Fiscal
- VII. Secretária Executiva
- VIII. Assistente Financeiro

Cargos	Níveis	Unidade	Lotação
Auxiliar de Serviços Gerais	I - II - III	Sede - CROPB	03
		Delegacia Campina Grande	01
Agente Administrativo	I - II - III	Sede - CROPB	07
Agente de Portaria	I - II - III	Sede - CROPB	01
Motorista	I - II - III	Sede - CROPB	01
Auxiliar de Fiscalização	I - II - III	Sede - CROPB	02
Secretaria Executiva	Unico	Sede - CROPB	01
Fiscal	Unico	Sede - CROPB	02
Assistente Financeiro	Unico	Sede - CROPB	01
	Total		18

b) Quadro de comissão de livre nomeação e exoneração:

- I. Assessoria da Presidência
- II. Assessoria de Delegacia
- III. Gerente Administrativo

Cargos	Níveis	Unidade	Lotação
Assessoria da Presidência	Superior - Médio	Sede - CROPB	02
Assessoria de Delegacia	Unico	Delegacia - Campina Grande	01
		Delegacia - Patos	01
		Delegacia - Cajazeiras	01
Gerente Administrativo	Superior	Sede - CROPB	01
		Delegacia - Campina Grande	01
	Total		07

c) Quadro de função de confiança:

- I. Coordenadoria de Atendimento
- II. Coordenadoria de Fiscalização
- III. Coordenadoria de Ética Profissional
- IV. Coordenadoria de Administração
- V. Coordenadoria de Inscrição
- VI. Gratificação Geral

§ 1º - O provimento dos cargos previstos na alínea "a" será via processo seletivo, compondo o quadro de servidores efetivos.

§ 2º - A forma de provimento dos cargos previstos na alínea "b" será de comissão de livre nomeação e exoneração via Portaria editada pelo Presidente do CRO/PB, bem como em caso de exoneração.

§ 3º - A forma de provimento dos cargos previstos na alínea "c" será via Portaria editada pelo Presidente do CRO/PB em favor de servidor disposto na alínea "a" do quadro efetivo.

Art. 2º Fica instituído os níveis remuneratórios I, II, III e Nível Único obedecendo a proporcionalidade, para os cargos que a suportem, conforme alínea "a" e "b" do art.1º.

CARGOS - Efetivo	Salário Base (R\$)		
	Nível - I	Nível - II	Nível - III
Auxiliar de Serviços Gerais	1.055,26	1.238,15	1.772,99
Agente de Portaria	1.327,25	1.588,05	1.848,93
Motorista	2.026,90	2.292,32	2.557,85
Agente Administrativo	1.686,17	1.971,02	2.557,85
Auxiliar Fiscalização	1.686,17	1.971,02	2.557,85

CARGOS - Efetivo	Salário Base - Nível Único (R\$)
Fiscal	4.253,20
Secretária Executiva	4.778,09
Assistente Financeiro	4.253,20

CARGOS - Comissionado	Salário Base - Nível Único (R\$)
Assessoria da Presidência - Superior	3.000,00
Assessoria da Presidência - Médio	1.232,97
Assessoria de Delegacia	1.005,08
Gerente Administrativo	2.000,00

Art. 3º Fica estabelecido os critérios para ascensão de níveis, nos cargos que suportam referido sistema:

Nível I - 0 a 07 anos ---Tempo de Serviço

Nível II - 08 a 16 anos ---Tempo de Serviço

Nível III - 17 a 25 anos ---Tempo de Serviço

§ Parágrafo único- Fica retardada a ascensão de nível por 03 anos, do funcionário que sofrer duas penalidades disciplinares (advertência ou suspensão).

Art. 4º Fica criado 06 (seis) funções gratificadas (FG) para os cargos da estrutura do CRO/PB.

Funções Gratificadas - FG	% sobre o salário Base
Coordenaria de Atendimento	30%
Coordenaria de Fiscalização	30%
Coordenaria de Ética Profissional	30%
Coordenaria de Administração	30%
Coordenaria de Inscrição	30%
Gratificação Geral	20%

§ 1º - Os cargos da estrutura do CRO/PB, tanto os efetivos como os de comissão poderão ter seus vencimentos acrescidos a título de gratificação por exercício de função.

§ 2º - As funções gratificadas de Coordenação serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos.

§ 3º - Os cargos de comissão de livre nomeação e exoneração só poderão fazer jus a Gratificação Geral.

§ 4º - O percentual de acréscimo via gratificação, em todas as hipóteses, irá incidir sobre o salário base respectivo ao nível salarial I.

§ 5º - A adoção da gratificação, em todas as hipóteses, será efetivada via Portaria a ser editada pelo Presidente do CRO/PB.

Art. 5º A data base de reajuste anual dos servidores efetivos do CRO/PB enquadrados na alínea "a" do art.1º, será todo mês de maio.

§ 1º - Os reajustes a serem aplicados aos cargos que possuam níveis remuneratórios deverão incidir defronte o nível I, consequentemente sendo respeitada a proporcionalidade aos demais níveis.

§ 2º - O reajuste dos cargos de comissão de livre nomeação e exoneração, previstos na alínea "b" do art.1º, será via Decisão CRO/PB.

Art. 6º A remuneração dos cargos previstos nesta Decisão que compõem a estrutura do CRO/PB estará em anexo, juntamente com o respectivo enquadramento dos servidores do CRO-PB dentro da estrutura aqui definida.

Art. 7º A jornada de trabalho para os servidores do CRO/PB se constitui de 40 horas semanais.

§ 1º - Fica respeitada a mudança e/ou alteração da jornada de trabalho e funcionamento do CRO/PB, que será possível através de Decisão.

§ 2º - As horas extras a serem contratadas serão prestadas de acordo com a necessidade do serviço e autorização pelo Presidente.

§ 3º - Para os deslocamentos, viagens ou ajudas de custo serão observadas as Decisões específicas que tratam da matéria.

Art. 8º A presente Decisão entra em vigor a partir de 27 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Decisão 07 CRO/PB 26 de Agosto de 2016.

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o corpo da DECISÃO CRO-PB 01, de 27 de Março de 2017, resolve declinar as respectivas remunerações do quadro efetivo e o enquadramento dos servidores na estrutura.

I - Remuneração dos servidores do CRO-PB dentro da nova estrutura definida a partir da Decisão 01 CRO/PB 27/03/2017:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº de Cargos	Denominação	Salário-Base (R\$)
01	Auxiliar de Serviços Gerais II	1.238,15
01	Auxiliar de Serviços Gerais III	1.772,99
01	Motorista III	2.557,85
05	Agente Administrativo I	1.686,17
01	Secretária Executiva	4.778,09
02	Agente Administrativo III	2.557,85
02	Auxiliar Fiscalização I	1.686,17
01	Fiscal	4.253,20
01	Assistente Financeira	4.253,20

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Nº de Cargos	Denominação	Salário-Base (R\$)
03	Assessoria de Delegacia	1.005,08

II - Enquadramento dos servidores do CRO-PB dentro da nova estrutura definida a Decisão 01 CRO/PB 27/03/2017:

CARGOS EFETIVOS		
01	ANÉSIA MARIA DE QUEIROZ	- Secretária Executiva
02	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	- Motorista III
03	MARA RUTH LINS SOARES	- Assistente Financeiro
04	IVONALDO GALDINO DA SILVA	- Auxiliar de Serviços Gerais III
05	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	- Auxiliar de Serviços Gerais II
06	MARIA DO CARMO LUCAS DOS SANTOS SILVA	- Agente Administrativo III
07	ZENILDA DA SILVA LIMA	- Agente Administrativo III
08	CARILES SILVA DE OLIVEIRA	- Fiscal
09	AILTON MACEDO LIMA	- Agente Administrativo I
10	SUELY DIAS BORBA DA SILVA	- Agente Administrativo I
11	JESSICA DIAS DE ARRUDA	- Agente Administrativo
12	CLAUDIA DE CASTRO GAMA	- Auxiliar de Fiscalização
13	SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	- Agente Administrativo I
14	CASSANDRA VIDAL REGIS GOUVEIA	- Agente Administrativo I
15	MARILIA QUIRINO DE ALMEIDA	- Agente Administrativo I

CARGOS COMISSIONADOS		
01	CÉLIA GOMES PEDROSA ROCHA	- Assessoria de Delegacia
02	TIMÓTEO BERNARDO DA SILVA	- Assessoria de Delegacia
03	ARTHUR TORRES MEDEIROS DE FIGUEIREDO	- Assessoria de Delegacia

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 8.0 - Introdução
- 8.1 - Declaração do contador / opinião dos auditores externos
- 8.2 - Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

8.0 - INTRODUÇÃO

As Demonstrações Contábeis evidenciam a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da Entidade, geram informações importantes ao processo de Prestação de Contas e Responsabilização (Accountability), Tomada de Decisão e Instrumentalização do Controle Social. O objetivo de sua elaboração e divulgação é fornecer informações úteis aos seus usuários internos e externos, visando atender a tais perspectivas, serão mensurados nos tópicos seguintes todas as Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas.

8.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

ANEXO - DECLARAÇÃO DO CONTADOR - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 8.1 no final da seção

ANEXO - OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS - RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE ANO 2015 - Vide anexo do tópico 8.1 no final da seção

8.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 8.2 no final da seção

ANEXO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 8.2 no final da seção

ANEXO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 8.2 no final da seção

ANEXO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 8.2 no final da seção

ANEXO - DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 8.2 no final da seção

ANEXO - NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 8.2 no final da seção

Anexo do tópico 8.1

DECLARAÇÃO DO CONTADOR - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018



8.1 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes neste relatório de gestão composta pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, revistos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e a Demonstração de Fluxo de Caixa, refletem adequada a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Contas, exceto no tocante ao:

- a) Valor no Balanço Patrimonial acerca do Ativo Imobilizado/Intangível, que embora tenham seus registros lançados diretamente a partir de suas efetivas aquisições sob o valor de entrada, podem ter seus valores em desconformidade com a realidade patrimonial da entidade, tendo em vista que a comissão patrimonial do CRO/PB não apresentou o processo de reavaliação patrimonial, ausência de depreciações / amortizações e pela falta de documentos probatórios da real situação física do bem, muito embora o processo de controle periódico dos bens esteja em curso, não é possível garantir a integridade, que tais valores reflipam a realidade patrimonial deste Conselho na data do fechamento dos procedimentos contábeis do exercício 2018;
- b) Valor no Balanço Patrimonial acerca dos créditos realizáveis a curto e a longo prazo, diante da ausência de controle interno adequados em períodos anteriores, cujo gerenciamento dos referidos recebíveis classificados em dívidas ativas, não garantindo a integridade de tais valores, influenciando na realidade patrimonial desta autarquia.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

João Pessoa, 31 de março de 2019.



Clebber de Oliveira Gonçalves
Contador responsável pelo Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO/PB
CRC-PB 007096/O-1
Assinado digitalmente



SEDE João Pessoa - Av. João Machado, 894, Centro, 58013-520 | Tel: (83) 3513 0202 | cropb@hotmail.com

DELEGACIA CRO/PB Campina Grande - B: Rua Silva de Albuquerque, 61, Catolé, 58105-033 | Tel: (83) 3065-3297 | cropb_cg@hotmail.com

DELEGACIA CRO/PB Patos - Av. Pedro Firmino, 51-B - Bairro Brasília, 58700-071 | Tel: (83) 3421-3229 | cropb_patos@hotmail.com

DELEGACIA CRO/PB Cajazeiras - Rua 3 de Julho, 219, Centro, 58900-000 | Tel: (83) 3531-7414 | cropbcajazeiras@gmail.com

www.cropb.com.br | [facebook.com/croparaiba](https://www.facebook.com/croparaiba)

Este documento foi assinado digitalmente por Clebber De Oliveira Gonçalves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fenacon.portaldasignaturas.com.br:443> e utilize o código 361D-1EE6-3F2B-7A40.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Fenacon. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fenacon.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/361D-1EE6-3F2B-7A40> ou vá até o site <https://fenacon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 361D-1EE6-3F2B-7A40



Hash do Documento

6C140A7FCD65BE5F8EDF15801C10472CBBB214ADD89A9B014F189B1E0131993E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2019 é(são) :

Clebber De Oliveira Goncalves - 048.633.834-79 em 31/05/2019

23:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCONTABIL CONTADORES

ASSOCIADOS S S - 11.091.765/0001-09



Anexo do tópico 8.1

OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS - RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE ANO 2015

Matriz

São Paulo – SP

Rua Senador Paulo Egidio, 72 – Conj. 1.009 -Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006.-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Filial

Rio de Janeiro - RJ

Av. pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: Secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Escritório

Brasília – DF

SCS – Quadra 06 – B1. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília - DF – CEP:70.325.900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120/3963-0705

Rio de janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ilmos. Srs. Diretores
Conselho Federal de Odontologia
Rio de Janeiro – RJ

At.: Juliano do Vale, Presidente

**Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2015 do Conselho Regional
de Odontologia – PB**

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizados no período de 6 a 10 de junho de 2016, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de teste conforme descritos no Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas. Para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira
Sócio
CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

Anexo do tópico 8.2

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.561.623,55	2.430.617,95	Despesa Orçamentária	2.666.742,99	2.372.151,42
RECEITA REALIZADA	2.561.623,55	2.430.617,95	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	114.600,00	66.457,40
RECEITA CORRENTE	2.561.623,55	2.430.617,95	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	86.694,18	88.540,55
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.534.573,53	1.590.083,22	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.465.448,81	2.217.153,47
ANUIDADES	1.534.573,53	1.590.083,22	DESPEsa CORRENTE	2.451.968,81	2.195.081,05
RECEITA DE SERVICOS	173.300,14	153.226,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	753.720,91	667.143,30
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	99.043,86	84.277,03	ENCARGOS PATRONAIS	203.870,54	188.227,53
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	18.267,90	25.613,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.469,25	596.743,30
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	55.988,38	43.335,29	CONTRIBUIÇÕES	710.694,46	730.440,77
FINANCEIRAS	17.301,35	21.355,25	SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.469,36	6.056,73
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.916,42	17.271,68	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	2.326,23	6.359,70
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.384,93	4.083,57	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	418,06	109,72
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.384,93	4.083,57	DESPEsa DE CAPITAL	13.480,00	22.072,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.718,24	5.702,79	INVESTIMENTOS	13.480,00	22.072,42
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.718,24	5.702,79			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.718,24	5.702,79			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.718,24	5.702,79			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	830.730,29	660.250,42			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	331.100,49	313.394,09			
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	317.419,07	290.768,57			
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	13.681,42	22.625,52			
RECEITAS DIVERSAS	499.629,80	346.856,33			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	814.400,03	700.512,75	Pagamentos Extraorçamentários	709.614,14	572.413,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	114.600,00	66.457,40	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	60.200,00	2.332,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	86.694,18	88.540,55	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	40.477,21	59.025,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	85,95	85,95	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.031,40	10.738,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	613.019,90	545.428,85	Outros Pagamentos Extraorçamentários	607.905,53	500.316,36
Saldo em espécie do Exercício Anterior	340.390,12	153.824,23	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	340.056,57	340.390,12
Caixa e Equivalente de Caixa	338.118,38	151.552,49	Caixa e Equivalente de Caixa	337.370,65	338.118,38
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	2.271,74	2.271,74	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	2.685,92	2.271,74
Total:	3.716.413,70	3.284.954,93		3.716.413,70	3.284.954,93

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


 LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Presidente
 CROPB 721
 071.080.014-20


 ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
 Tesoureira
 CROPB 680
 131.427.634-49


 CLEBER DE OLIVEIRA GONCALVES
 Contador
 CRCPB 7096/O-1
 048.633.834-79

Anexo do tópico 8.2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.642.658,94	3.642.658,94	2.561.623,55	-1.081.035,39
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.628.606,16	2.364.606,16	1.534.573,53	-830.032,63
ANUIDADES	2.628.606,16	2.364.606,16	1.534.573,53	-830.032,63
Pessoa Física	2.501.061,20	2.237.061,20	1.431.626,99	-805.434,21
Pessoa Jurídica	127.544,96	127.544,96	102.946,54	-24.598,42
RECEITA DE SERVICOS	156.800,00	202.800,00	173.300,14	-29.499,86
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	80.000,00	105.000,00	99.043,86	-5.956,14
Pessoa Física	65.000,00	65.000,00	59.281,25	-5.718,75
Pessoa Jurídica	15.000,00	40.000,00	39.762,61	-237,39
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	26.000,00	26.000,00	18.267,90	-7.732,10
Pessoa Física	26.000,00	26.000,00	18.267,90	-7.732,10
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	4.300,00	4.300,00	0,00	-4.300,00
Pessoa Física	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Pessoa Jurídica	300,00	300,00	0,00	-300,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	46.500,00	67.500,00	55.988,38	-11.511,62
Serviços de Divulgação	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	5.000,00	11.000,00	9.466,72	-1.533,28
Multa Eleitoral	15.000,00	22.000,00	21.160,62	-839,38
Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	2.000,00	2.000,00	124,60	-1.875,40

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Serviços	18.000,00	26.000,00	25.236,44	-763,56
FINANCEIRAS	60.500,00	60.500,00	17.301,35	-43.198,65
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	14.500,00	14.500,00	12.916,42	-1.583,58
Pessoa Física	13.000,00	13.000,00	12.271,10	-728,90
Pessoa Jurídica	1.500,00	1.500,00	645,32	-854,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	46.000,00	46.000,00	4.384,93	-41.615,07
MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.000,00	31.000,00	4.384,93	-26.615,07
Jrs e Corr Monet Poupança	31.000,00	31.000,00	4.384,93	-26.615,07
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.000,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
Auxílios Financeiros CFO	31.000,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	5.718,24	-1.281,76
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	7.000,00	5.718,24	-1.281,76
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	7.000,00	5.718,24	-1.281,76
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.000,00	7.000,00	5.718,24	-1.281,76
Receitas Não Identificadas	7.000,00	7.000,00	5.718,24	-1.281,76
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	758.752,78	976.752,78	830.730,29	-146.022,49
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	642.033,45	460.033,45	331.100,49	-128.932,96
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	538.033,45	356.033,45	317.419,07	-38.614,38
Anuidades	448.000,00	248.000,00	217.807,51	-30.192,49
Multas	11.000,00	11.000,00	4.004,08	-6.995,92
Juros	79.033,45	97.033,45	95.607,48	-1.425,97
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	104.000,00	104.000,00	13.681,42	-90.318,58

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Anuidades	91.000,00	91.000,00	5.028,45	-85.971,55
Multas	2.000,00	2.000,00	503,56	-1.496,44
Juros	11.000,00	11.000,00	8.149,41	-2.850,59
RECEITAS DIVERSAS	116.719,33	516.719,33	499.629,80	-17.089,53
Saldo de Exercícios Anteriores	80.000,00	220.000,00	215.711,05	-4.288,95
Outras Receitas Diversas	36.719,33	296.719,33	283.918,75	-12.800,58
RECEITA DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
ALIENACAO DE BENS	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Veículos	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	3.677.658,94	3.677.658,94	2.561.623,55	-1.116.035,39
DÉFICIT	0,00	0,00	105.119,44	105.119,44
TOTAL	3.677.658,94	3.677.658,94	2.666.742,99	-1.010.915,95

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.940.658,94	2.940.658,93	2.543.862,99	2.538.662,99	2.451.968,81	396.795,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.077.200,00	1.066.200,00	966.740,57	966.740,57	957.591,45	99.459,43
REMUNERAÇÃO PESSOAL	826.700,00	815.700,00	753.720,91	753.720,91	753.720,91	61.979,09
Salários	686.700,00	675.700,00	624.396,68	624.396,68	624.396,68	51.303,32
Gratificação de Natal 13º Salário	60.000,00	60.000,00	57.726,58	57.726,58	57.726,58	2.273,42
Férias	80.000,00	80.000,00	71.597,65	71.597,65	71.597,65	8.402,35
ENCARGOS PATRONAIS	250.500,00	250.500,00	213.019,66	213.019,66	203.870,54	37.480,34
INSS	175.000,00	175.000,00	149.627,97	149.627,97	149.627,97	25.372,03
FGTS	67.000,00	67.000,00	55.710,59	55.710,59	47.812,63	11.289,41
PIS Sobre Folha de Pagamento	8.500,00	8.500,00	7.681,10	7.681,10	6.429,94	818,90

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107.458,94	1.053.458,93	791.555,07	786.355,07	775.469,25	261.903,86
BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.000,00	4.000,00	2.793,98	2.793,98	2.793,98	1.206,02
Vale Transporte	4.000,00	4.000,00	2.793,98	2.793,98	2.793,98	1.206,02
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	20.758,94	15.858,93	4.425,19	4.425,19	4.425,19	11.433,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.758,94	15.858,93	4.425,19	4.425,19	4.425,19	11.433,74
Indenizações Trabalhistas	15.758,94	15.758,94	4.425,19	4.425,19	4.425,19	11.333,75
Multa do FGTS	5.000,00	99,99	0,00	0,00	0,00	99,99
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.002.700,00	965.100,00	749.717,68	744.517,68	733.631,86	215.382,32
DIÁRIA CIVIL	145.000,00	102.800,00	78.862,50	78.862,50	78.180,00	23.937,50
Funcionários	20.000,00	20.000,00	19.645,46	19.645,46	19.225,46	354,54
Conselheiros	50.000,00	62.800,00	52.234,54	52.234,54	51.972,04	10.565,46
Convidados	25.000,00	11.000,00	5.985,00	5.985,00	5.985,00	5.015,00
Ajudas de Custo	20.000,00	6.000,00	997,50	997,50	997,50	5.002,50
Jeton	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Auxílio Representação	15.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	129.500,00	111.100,00	43.350,27	43.350,27	43.106,81	67.749,73
Artigos de Expediente	11.500,00	11.500,00	9.567,00	9.567,00	9.567,00	1.933,00
Artigos e Materiais para Higiene	8.000,00	11.000,00	2.848,59	2.848,59	2.848,59	8.151,41
Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00	30.000,00	8.446,99	8.446,99	8.203,53	21.553,01
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	20.000,00	20.000,00	7.352,84	7.352,84	7.352,84	12.647,16
Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e	15.000,00	5.000,00	2.966,50	2.966,50	2.966,50	2.033,50
Materiais Elétricos e de Telefonia	8.000,00	8.000,00	2.209,35	2.209,35	2.209,35	5.790,65
Materiais de Informática	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outros Materiais De Consumo	16.000,00	8.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	6.200,00
Suprimento para Impressoras e Copiadoras	8.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Materiais Para Manutenção de Bens de Uso	8.000,00	17.000,00	8.159,00	8.159,00	8.159,00	8.841,00


DESPESAS	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	23.000,00	13.000,00	3.685,00	3.685,00	3.685,00	9.315,00
	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	23.000,00	13.000,00	3.685,00	3.685,00	3.685,00	9.315,00
	Remuneração de Serviços Prestados - PF	15.000,00	5.000,00	3.685,00	3.685,00	3.685,00	1.315,00
	Bolsa Complementar Estágio - PF	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	705.200,00	738.200,00	623.819,91	618.619,91	608.660,05	114.380,09
	Assinatura de Jornais e Periódicos	5.000,00	5.000,00	945,60	945,60	945,60	4.054,40
	Serviços de Energia Elétrica e Gás	20.000,00	30.000,00	25.697,94	25.697,94	23.539,91	4.302,06
	Serviços de Asseio e Higiene	15.000,00	15.000,00	6.477,19	6.477,19	6.477,19	8.522,81
	Serviços de Internet e Telefonia em Geral	67.500,00	78.500,00	64.846,68	64.846,68	60.784,13	13.653,32
	Locação de Bens Imóveis e Condomínios	35.000,00	17.000,00	12.955,20	12.955,20	12.955,20	4.044,80
	Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00	5.000,00	400,00	400,00	400,00	4.600,00
Imóveis	Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Seguros em Geral	6.000,00	6.000,00	5.011,62	5.011,62	5.011,62	988,38
Fotocópias	Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e	64.000,00	60.000,00	56.387,75	51.187,75	51.187,75	3.612,25
	Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	10.000,00	10.000,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	2.100,00
	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	5.000,00	7.500,00	5.847,32	5.847,32	5.847,32	1.652,68
	Despesas com Software	15.300,00	20.300,00	17.141,10	17.141,10	15.290,10	3.158,90
	Serviços de Medicina do Trabalho	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Festividades, Recepções e Hospedagens	40.000,00	85.000,00	83.454,85	83.454,85	83.454,85	1.545,15
	Indenizações, Restituições e Reposições	12.300,00	56.300,00	50.681,59	50.681,59	50.681,59	5.618,41
	Cursos e Treinamentos	8.000,00	8.000,00	3.281,00	3.281,00	3.281,00	4.719,00
	Serviço de Assessoria Contábil	60.000,00	33.000,00	26.881,20	26.881,20	26.881,20	6.118,80
	Serviço de Assessoria Jurídica	120.000,00	127.000,00	122.628,52	122.628,52	122.508,07	4.371,48
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	26.000,00	26.000,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	1.700,00
	Serviços de Informática	19.000,00	23.500,00	20.588,61	20.588,61	20.588,61	2.911,39

DESPESAS	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	9.000,00	9.000,00	8.753,08	8.753,08	8.283,08	246,92
	Postagem de Correspondência de Cobrança	18.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Postagem de Correspondência Institucional	50.000,00	55.000,00	51.168,67	51.168,67	49.945,82	3.831,33
	Despesas com Alimentação	10.000,00	10.000,00	2.378,14	2.378,14	2.303,16	7.621,86
	Despesas com Eleições	8.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	Despesas Judiciais	8.000,00	8.000,00	4.845,81	4.845,81	4.845,81	3.154,19
	Outros Serviços e Encargos	46.100,00	28.100,00	18.758,04	18.758,04	18.758,04	9.341,96
	Serviço de Manutenção - Bens de Uso	8.000,00	8.000,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	5.510,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	68.500,00	34.618,22	34.618,22	34.618,22	33.881,78
	Passagens Aéreas, Terrestres	60.000,00	48.500,00	34.618,22	34.618,22	34.618,22	13.881,78
	Locação de Veículos (taxi-van)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Outras Despesas Com Locomoção	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	CONTRIBUIÇÕES	720.000,00	790.000,00	777.353,70	777.353,70	710.694,46	12.646,30
	Cota Parte do CFO	720.000,00	790.000,00	777.353,70	777.353,70	710.694,46	12.646,30
	SERVIÇOS BANCÁRIOS	23.000,00	18.000,00	5.469,36	5.469,36	5.469,36	12.530,64
	Taxa Sobre Serviços Bancários	8.000,00	8.000,00	5.469,36	5.469,36	5.469,36	2.530,64
	Despesas Com Cobrança	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	8.000,00	8.000,00	2.326,23	2.326,23	2.326,23	5.673,77
	IPVA	3.500,00	3.500,00	1.172,10	1.172,10	1.172,10	2.327,90
	Impostos Taxas e Pedágios	4.500,00	4.500,00	1.154,13	1.154,13	1.154,13	3.345,87
	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	418,06	418,06	418,06	4.581,94
	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	418,06	418,06	418,06	4.581,94
	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	737.000,00	737.000,01	122.880,00	13.480,00	13.480,00	614.120,01
	INVESTIMENTOS	735.000,00	735.000,00	122.880,00	13.480,00	13.480,00	612.120,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
	Obras e Instalações	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	280.000,00	280.000,00	122.880,00	13.480,00	13.480,00	157.120,00
Veículos	160.000,00	160.000,00	109.400,00	0,00	0,00	50.600,00
Máquinas Motores e Aparelhos	50.000,00	50.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	47.500,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	50.000,00	50.000,00	10.980,00	10.980,00	10.980,00	39.020,00
Biblioteca, fitoteca e Videoteca	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,01	0,00	0,00	0,00	2.000,01
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Empréstimos para Despesas de Custeio	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.677.658,94	3.677.658,94	2.666.742,99	2.552.142,99	2.465.448,81	1.010.915,95
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.677.658,94	3.677.658,94	2.666.742,99	2.552.142,99	2.465.448,81	1.010.915,95

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018



 LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
 OLIVEIRA
 Presidente
 CROPB 721
 071.080.014-20


 ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
 Tesoureira
 CROPB 680
 131.427.634-49


 CLEBER DE OLIVEIRA GONÇALVES
 Contador
 CRCPB 7096/D-1
 048.633.834-79

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	482,92	21.457,40	15.200,00	15.200,00	6.740,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482,92	21.457,40	15.200,00	15.200,00	6.740,32	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
TOTAL:	482,92	66.457,40	60.200,00	60.200,00	6.740,32	0,00


 LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
 OLIVEIRA
 Presidente
 CROPB 721
 071.080.014-20

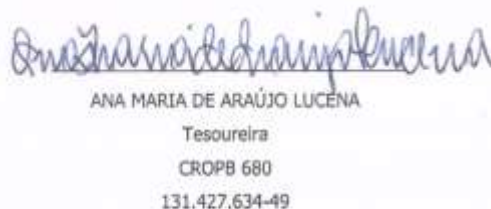

 ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
 Tesoureira
 CROPB 680
 131.427.634-49


 CLEBER DE OLIVEIRA GONÇALVES
 Contador
 CRCPB 7096/O-1
 048.633.834-79

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	59.683,92	88.540,55	40.477,21	13.827,02	93.920,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.937,14	19.590,15	19.590,15	2.301,33	2.635,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.072,46	20.844,91	20.887,06	7.851,37	43.178,94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	48.105,49	0,00	0,00	48.105,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	260,30	0,00	0,00	260,30	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.414,02	0,00	0,00	3.414,02	0,00
TOTAL:	59.683,92	88.540,55	40.477,21	13.827,02	93.920,24


 LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
 OLIVEIRA
 Presidente
 CROPB 721
 071.080.014-20


 ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
 Tesoureira
 CROPB 680
 131.427.634-49


 CLEBER DE OLIVEIRA GONÇALVES
 Contador
 CRCPB 7096/O-1
 048.633.834-79

Anexo do tópico 8.2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

CRO/PB

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba

CNPJ: 09.319.617/0001-49

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2017 à 31/12/2017

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	414.830,68	418.289,02	PASSIVO CIRCULANTE	221.402,33	192.476,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	337.370,65	338.118,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.292,90	42.802,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	10.190,75	17.283,73	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CLIENTES	10.190,75	17.283,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	39.148,95	62.977,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	60.454,93	49.549,19	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	41.658,85	33.108,28
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.814,35	13.337,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	119.301,63	53.587,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.439.154,88	2.561.658,25	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	819.016,63	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	819.016,63	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Dívidas Ativa a Receber	819.016,63	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.620.138,25	2.561.658,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.000.432,71	941.952,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.618.632,69	1.618.632,69	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TÍTULOS E AÇÕES	1.072,85	1.072,85		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	221.402,33	192.476,30

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	3.632.583,23	2.787.470,97
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.632.583,23	2.787.470,97
TOTAL	3.853.985,56	2.979.947,27	TOTAL	3.853.985,56	2.979.947,27
ATIVO FINANCEIRO	356.469,03	346.651,02	PASSIVO FINANCEIRO	336.002,33	259.416,62
ATIVO PERMANENTE	3.497.516,53	2.633.296,25	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.517.983,23	2.720.530,65

Compensações


ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	20.466,70	87.234,40

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
OLIVEIRA
Presidente
CROPB 721
071.080.014-20


ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
Tesoureira
CROPB 680
131.427.634-49


CLEBER DE OLIVEIRA GONCALVES
Contador
CRCPB 7096/O-1
048.633.834-79

Anexo do tópico 8.2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

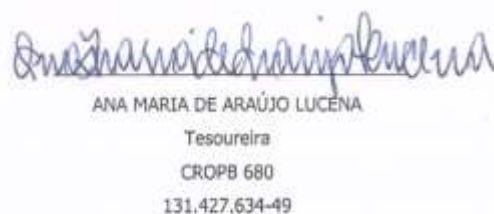
Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.561.623,55	2.430.617,95
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.534.573,53	1.590.083,22
ANUIDADES	1.534.573,53	1.590.083,22
RECEITA DE SERVICOS	173.300,14	153.226,27
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	99.043,86	84.277,03
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	18.267,90	25.613,95
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	55.988,38	43.335,29
FINANCEIRAS	17.301,35	21.355,25
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.916,42	17.271,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.384,93	4.083,57
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.384,93	4.083,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.718,24	5.702,79
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.718,24	5.702,79
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.718,24	5.702,79
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.718,24	5.702,79
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	830.730,29	660.250,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	331.100,49	313.394,09
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	317.419,07	290.768,57
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	13.681,42	22.625,52
RECEITAS DIVERSAS	499.629,80	346.856,33
OUTROS INGRESSOS	613.520,03	545.514,80
DESEMBOLSOS		
DESPEZA CORRENTE	2.451.968,81	2.195.081,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	753.720,91	667.143,30
ENCARGOS PATRONAIS	203.870,54	188.227,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.469,25	596.743,30
CONTRIBUIÇÕES	710.694,46	730.440,77
SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.469,36	6.056,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	2.326,23	6.359,70
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	418,06	109,72
OUTROS DESEMBOLSOS	710.442,50	572.413,39
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	12.732,27	208.638,31
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	13.480,00	22.072,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-13.480,00	-22.072,42
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-747,73	186.565,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	338.118,38	151.552,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	337.370,65	338.118,38

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
OLIVEIRA
Presidente
CROPB 721
071.080.014-20


ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
Tesoureira
CROPB 680
131.427.634-49


CLEBER DE OLIVEIRA GONCALVES
Contador
CRCPB 7096/C-1
048.633.834-79

Anexo do tópico 8.2

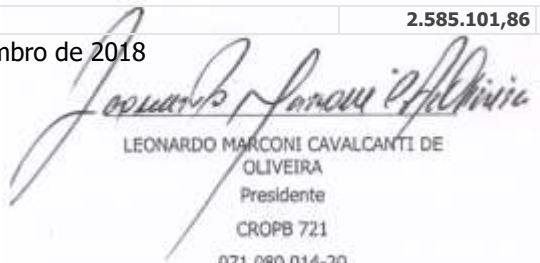
DEMONSTRATIVOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018


Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.585.101,86	2.433.316,54	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.559.006,23	2.280.687,32
CONTRIBUIÇÕES	1.630.287,92	1.590.723,78	PESSOAL E ENCARGOS	973.120,31	880.789,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.630.287,92	1.590.723,78	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	754.329,71	666.534,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.630.287,92	1.590.723,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	754.329,71	666.534,50
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	229.114,12	153.226,27	ENCARGOS PATRONAIS	213.019,66	207.817,68
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	229.114,12	153.226,27	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	213.019,66	207.817,68
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	229.114,12	153.226,27	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.345,75	339,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17.301,35	21.218,56	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	1.345,75	339,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.916,42	17.271,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4.425,19	6.098,04
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	12.916,42	17.271,68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.425,19	6.098,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	4.384,93	3.946,88	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	800.250,47	608.821,33
MULTAS SOBRE ANUIDADES	4.384,93	3.946,88	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	43.350,27	47.331,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	708.398,47	668.147,93	CONSUMO DE MATERIAL	43.350,27	47.331,30
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	6.668,24	5.702,79	SERVIÇOS	756.900,20	561.490,03
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	6.668,24	5.702,79	DIÁRIAS CIVIL	78.862,50	50.163,90
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	331.100,49	312.890,22	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	38.303,22	28.758,74
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	331.100,49	312.890,22	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	639.734,48	482.567,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	370.629,74	349.554,92	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.469,36	6.056,73
INDENIZAÇÕES	9.710,88	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	5.469,36	6.056,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	360.918,86	349.554,92	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.469,36	6.056,73
			TRIBUTARIAS	779.679,93	784.905,96
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.326,23	6.359,70
			IMPOSTOS	2.326,23	6.359,70
			CONTRIBUIÇÕES	777.353,70	778.546,26
			CONTRIBUIÇÕES	777.353,70	778.546,26

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	486,16	113,83
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	486,16	113,83
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	486,16	113,83
Total das Variações Ativas :	2.585.101,86	2.433.316,54	Total das Variações Passivas :	2.559.006,23	2.280.687,32
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	26.095,63	152.629,22
Total	2.585.101,86	2.433.316,54	Total	2.585.101,86	2.433.316,54

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2018


LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente
CROPB 721
071.080.014-20


ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
Tesoureira
CROPB 680
131.427.634-49


CLEBER DE OLIVEIRA GONÇALVES
Contador
CRCPB 7096/O-1
048.633.834-79

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	58.480,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Anexo do tópico 8.2

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 4.324/64 e 5.965/73, regulamentada pelo Decreto nº 68.704/71, entidade que atua com a finalidade do registro público dos profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão, bem como das empresas prestadoras de serviços odontológicos segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais obrigatoriamente condicionados ao registro.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2018 foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/64, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e aos Princípios Contábeis, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis criado pela Resolução CFC nº 1.055/05.

Ativo Circulante e Não Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa

Composição:

- Recursos em conta corrente no Banco do Brasil, denominada em conta movimento, destina-se centralização de pagamentos no CRO/PB;
- Movimentações no corrente exercício nas contas correntes denominadas como Conta de Arrecadação, cujo trânsito financeiro restringe-se aos recebíveis oriundos das contribuições e taxas pagas pelos jurisdicionados. Tais contas abrangem vínculos juntos as seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco e Banco do Brasil;
- Recursos em caderneta de conta poupança junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- Recursos em conta aplicação, no corrente exercício o CRO/PB aplicou seus recursos contas vinculadas ao Banco Bradesco.

Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo referem-se as valores das anuidades do exercício e de exercício imediatamente anterior com expectativa de recebimento em até 12 meses.

Diante da relevância, segue o detalhamento do saldo a receber em 31/12/2018, da conta patrimonial, **1.1.2.1.1.03 - Créditos Tributários a Receber - Negociações Com Cartões:**



Detalhamento dos valores a receber referente as Transações com cartão de Cartões de Créditos

DT DA VENDA	DT DE RECEBIMENTO	VENDAS	MODALIDADE	VLR A RECEBER
05/07/18	07/01/19	064649863	VC - PARC.ESTAB. 06/10	R\$ 254.44
05/07/18	05/02/19	064649863	VC - PARC.ESTAB. 07/10	R\$ 254.44
05/07/18	06/03/19	064649863	VC - PARC.ESTAB. 08/10	R\$ 254.44
05/07/18	05/04/19	064649863	VC - PARC.ESTAB. 09/10	R\$ 254.44
10/7/18	10/01/19	091549953	VC - PARC.ESTAB. 06/06	R\$ 195.37
27/08/18	28/01/19	045049392	VC - PARC.ESTAB. 05/06	R\$ 314.36
27/08/18	27/02/19	045049392	VC - PARC.ESTAB. 06/06	R\$ 183.05
05/09/18	07/01/19	009549431	MC - PARC.ESTAB. 04/05	R\$ 223.22
05/09/18	06/02/19	009549431	MC - PARC.ESTAB. 05/05	R\$ 223.22
11/10/18	11/01/19	007349941	HC - PARC.ESTAB. 03/03	R\$ 59.29
16/10/18	16/01/19	025149651	MC - PARC.ESTAB. 03/07	R\$ 671.62
16/10/18	18/02/19	025149651	MC - PARC.ESTAB. 04/07	R\$ 671.62
16/10/18	18/03/19	025149651	MC - PARC.ESTAB. 05/07	R\$ 671.62
16/10/18	16/04/19	025149651	MC - PARC.ESTAB. 06/07	R\$ 671.62
16/10/18	16/05/19	025149651	MC - PARC.ESTAB. 07/07	R\$ 671.62
09/11/18	10/01/19	060449824	EL - PARC.ESTAB. 02/03	R\$ 122.87
09/11/18	11/02/19	060449824	EL - PARC.ESTAB. 03/03	R\$ 122.87
07/12/18	07/01/19	060949348	VC 001 PARC.ESTAB. 01/08	R\$ 249.09
07/12/18	07/02/19	060949348	VC - PARC.ESTAB. 02/08	R\$ 249.09
07/12/18	07/03/19	060949348	VC - PARC.ESTAB. 03/08	R\$ 249.09
07/12/18	08/04/19	060949348	VC - PARC.ESTAB. 04/08	R\$ 249.09
07/12/18	07/05/19	060949348	VC - PARC.ESTAB. 05/08	R\$ 249.09
07/12/18	07/06/19	060949348	VC - PARC.ESTAB. 06/08	R\$ 249.09
07/12/18	08/07/19	060949348	VC - PARC.ESTAB. 07/08	R\$ 249.09
07/12/18	07/08/19	060949348	VC - PARC.ESTAB. 08/08	R\$ 249.09
13/12/18	14/01/19	014231521	VC 001 A VISTA	R\$ 558.95
17/12/18	17/01/19	096131248	MC 001 A VISTA	R\$ 558.95
21/12/18	21/01/19	067131268	VC 001 A VISTA	R\$ 111.78
28/12/18	28/01/19	080931441	VC 001 A VISTA	R\$ 176.04
28/12/18	28/01/19	089430005	MC 001 A VISTA	R\$ 123.25
TOTAL				R\$ 9.944,30

Detalhamento dos valores a receber em 31/12/2018, referente as Transações com Cartões de Débitos

DT DA VENDA	DT DE RECEBIMENTO	VENDAS	MODALIDADE	VLR A RECEBER
28/12/2018	02/01/2019	362585167	VE 004 À VISTA	R\$ 246.32
Saldo Total a Receber				R\$ 10.190,62

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os demais créditos e valores a curto prazo compreendem movimentações de suprimentos de fundos executados no período com também recebíveis de processos administrativos instaurados frente à gestão anterior;

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Referem-se a saldos de Depósitos Judiciais de ações trabalhistas e cíveis, registrados pelo valor atualizado.

Estoques

Materiais adquiridos e mantidos em almoxarifado para utilização nas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, materiais de higiene, materiais de informática, materiais elétricos e carteiras de identidade profissional, armazenados.

Demais VPD A Apropriar

Compreende Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente a serem consumidas progressivamente em conformidade aos pilares contratuais junto a Seguradoras Patrimoniais de fornecedores de serviço como a Imprensa Nacional.





Créditos a Longo Prazo

Os créditos a longo prazo referem-se aos valores das anuidades e multas eleitorais de exercícios anteriores com expectativa de recebimento acima até 12 meses.

Diante da relevância, segue o detalhamento do saldo a receber em 31/12/2018, da conta patrimonial, 1.2.1.1.1.01 - Dívidas Ativa a Receber, o montante ora reconhecido de R\$ 819.016,63 (Oitocento e dezenove mil dezesseis reais e sessenta três centavos), refere-se à ativação do controle interno, no tocante aos valores recebíveis evidenciados no processo de vinculação de dívidas ativas dos agentes passivos do CRO-PB no exercício 2018, conforme CDA's 001/2018 a 308/2018.

Imobilizado

Esse grupo é composto pelos bens móveis e imóveis. No exercício de 2018, evidencia-se no CRO/PB uma evolução em sua composição conforme exposto abaixo:

IMOBILIZADO	SALDO FINAL ANO 2017	AQUISIÇÕES NO PERÍODO	SALDO FINAL ANO 2018
BENS MÓVEIS	R\$ 941.952,71	R\$ 58.480,00	R\$1.000.432,71
BENS IMÓVEIS	R\$ 1.618.632,69	R\$ 0,00	R\$ 1.618.632,69
TÍTULOS E AÇÕES	R\$ 1.072,85	R\$ 0,00	R\$ 1.072,85
TOTAL	R\$2.561.658,25	R\$ 58.480,00	R\$ 2.620.138,25

Passivo Circulante e Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais referem-se a valores de encargos sobre folha de pagamento.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os fornecedores e contas a pagar a curto prazo correspondem aos restos a pagar processados no ano de 2018, Restos a Pagar Processados, abrangem os saldos de despesas empenhadas e liquidadas, cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços já ocorreu, com vencimento no exercício seguinte.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Obrigações de retenções de imposto de renda e tributos federais efetuados nos pagamentos a fornecedores.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Valores oriundos de atividades administrativas cujo prazo de pagamento limita-se à 12 (doze) meses.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio é constituído de recursos próprios, mais ajustes patrimoniais de exercícios anteriores a 2018 e das variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente.



Resultado Patrimonial

As receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 403/2016, tendo como resultado patrimonial um superavit, conforme demonstrado abaixo.

RESULTADO PATRIMONIAL	ANO 2018
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.585.101,86
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(R\$ 2.559.006,23)
SUPERÁVIT TOTAL	R\$ 26.095,63

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro em conformidade com a Lei nº 4.320/64. Considerando-se como ativo financeiro a soma dos valores de Caixa e Equivalentes de Caixa e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. O superavit financeiro foi evidenciado em função de o ativo financeiro ser maior do que o passivo financeiro. Desta forma segue a tabela abaixo na qual demonstra o resultado financeiro do ano 2018.

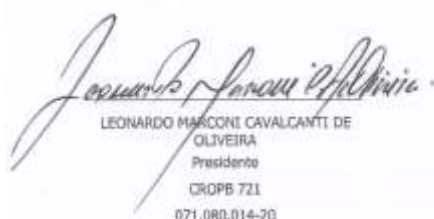
RESULTADO FINANCEIRO	ANO 2018
Ativo Financeiro	R\$ 356.469,03
(-) Passivo Financeiro	(R\$ 336.002,33)
TOTAL	R\$ 20.466,70

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, cujo montante apurado resultou em superavit orçamentário, conforme demonstrado abaixo.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	ANO 2018
Receitas Correntes e de Capital Realizadas	R\$ 2.561.623,55
(-) Despesas Correntes e de Capital Empenhadas	(R\$ 2.666.742,99)
TOTAL	(R\$ 105.119,44)

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.



LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
OLIVEIRA
Presidente
CROPB 721
071.080.014-20



CLEBER DE OLIVEIRA GONCALVES
Contador
CRCPB 7096/D-1
048.633.834-77

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.1 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

ANEXO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

ANEXO - ATA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

ANEXO - CERTIDÕES NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - REGULARIDADE FISCAL - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

ANEXO - PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

ANEXO - PARECER DA CTC DO 1º TRIMESTRE - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

ANEXO - PARECER DA CTC DO 2º TRIMESTRE - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

ANEXO - PARECER DA CTC DO 3º TRIMESTRE - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

ANEXO - PARECER DA CTC DO 4º TRIMESTRE - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018 - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

Anexo do tópico 9.1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Administrativo Nº 069/2018 - Pregão Eletrônico Nº 041/2018. Contratado: Byte Serviços de Informática Ltda. - CNPJ: 21.046.631/0001-11 - Objeto: Fornecimento de software de envio de e-mail em massa (e-mail marketing), na modalidade cessão de direitos, através de plataforma web. Fundamento Legal: Artigo 58, inciso II, combinado com o artigo 77, 78, inciso I, e, ainda, com o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data da rescisão: 09/04/2019.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 15/2019. Contratante: CREDITO 11. CNPJ Contratado: 16.731.837/0001-40 Contratado: ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI-EPP. Objeto: aquisição de fragmentadora de papéis. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 2.643,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015. Data de Assinatura: 10/04/2019.

Processo nº 19/2019. Contratante: CREDITO 11. CNPJ Contratado: 24.131.569/0001-54 Contratado: RICARDO CRUNIVEL DE OLIVEIRA FILHO 186DF. Objeto: empresa para execução de serviço de reforma para adequação de salas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 20.100,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.036. Data de Assinatura: 12/04/2019. Vigência: 180 dias.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019
Ata de registro de preços nº 06/2019. Objeto: Registro de preços p/ impressão de envelopes. Fornecedor: PRINT GRÁF GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP - CNPJ nº 05.953.553/0001-82. Preço unitário registrado por milheiro p/ o Item nº 4: R\$ 75,00 (250x353mm) e para o Item nº 5: R\$ 67,00 (162x229mm). Valor global da ata: R\$ 2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais). Data da Assinatura: 03/04/2019.

Ata de registro de preços nº 07/2019. Objeto: Registro de preços p/ impressão de painel pantográfico. Fornecedor: PRISCILA CRISTIANE CARDOSO GUISELINE - CNPJ nº 30.818.434/0001-64. Preço unitário registrado p/ o Item nº 3: R\$ 1.770,00. Valor global da ata: R\$ 1.770,00 (Um mil, setecentos e setenta reais). Data da Assinatura: 03/04/2019.

Ata de registro de preços nº 08/2019. Objeto: Registro de preços p/ impressão de banner. Fornecedor: C A de O NEVES ME - CNPJ nº 13.388.555/0001-02. Preço unitário registrado p/ o Item nº 2: R\$ 45,00. Valor global da ata: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 03/04/2019.

Ata de registro de preços nº 09/2019. Objeto: Registro de preços p/ impressão de cartaz. Fornecedor: FUTURA GRÁFICA E EDITORA E SÃO CARLOS LT EPP - CNPJ nº 02.918.659/0001-57. Preço unitário registrado p/ o Item nº 1: R\$ 1,91. Valor global da ata: R\$ 1.528,00 (Um mil, quinhentos e vinte e oito reais). Data da Assinatura: 03/04/2019.

Vigência das atas: 12 (doze) meses contados da assinatura. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de prestação continuada de serviços de suporte técnicos e manutenção de 03 (três) licença de uso do sistema DE Controle Contábil e Orçamentário-SISCONT, 3 (três) licença de Controle de Centro de Custos-CCUSTOS, 3 (três) Controle de Patrimônio-SISPAT do CREMAL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.645,04 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, CNPJ: 10.884.377/0001-04, sediada na Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro-Maceió/AL, CEP: 57055-510 neste ato representado por seu Presidente Dr. Fernando de Araújo Pedrosa, RG nº 286.889-SSP/AL inscrito no CPF 210.091.804-44. CONTRATADO: Implanta Informática Ltda. CNPJ nº 37.994.043/0001-40, sediada no SRTVS Quadra 701-Bloco "O" Edf. Centro Multiempresarial - sala 804, Brasília-Distrito Federal, neste ato representado por um de seus sócios Diretores Argileu Francisco da Silva, brasileiro, casado, RG nº 7.920.193-SSP/SP, CPF, 742.669.348-15 ou Fernando da Silva Bortoli, brasileiro, RG nº 478068-SSP/SP, CPF nº 224.824.821-00.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.37.010
VIGENCIA DO CONTRATO: - 01/01/2019 a 31/12/2019.
Maceió, 1º de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019
CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Alagoas - CGC/MF 10884377/0001-04, sediada na Rua Fausto Correia Wanderley, 90, Pinheiro - Maceió/AL, CEP: 57055-540, neste ato representado por seu Presidente, Fernando de Araújo Pedrosa, RG 286889-SSP/AL, CPF 210.091.804-44.
CONTRATADO: Prosol - Tecnologia e Sistemas Ltda - EPP, CNPJ nº 08.947.289/0001-62, Inc. Municipal nº 52164, sediada na rua Aquidaban, 1487, 2º andar - Centro - São Carlos/São Paulo, CEP:13560-120, neste ato representado por David Geraldo Pian, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 041.137.288-28, CI nº 12.354.7000 - SSP/AL.
OBJETO: Prestação de serviços de concessão e licenciamento de programa para processamento eletrônico de dados da folha de pagamento dos funcionários deste CERMAL
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.561,24 (Seis mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.006
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - 02/01/2019
VIGENCIA DO CONTRATO: 03/01/19 a 31/12/19.
Maceió, 04 de abril de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019
CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Alagoas - CGC/MF 10884377/0001-04, sediada na Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro - Maceió/AL, CEP: 57055-510, neste ato representado por seu Presidente, Fernando de Araújo Pedrosa, RG 286889-SSP/AL, CPF 210.091.804-44.
CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S.A, CNPJ nº 90.347.840/0022-42, sediada na Av. Fernandes Lima, 1434, Sala 101/102, Edf. Eusébio Correia Lima - Farol, CEP:57000-000, neste ato representada por Mario Alves de Pinho Neto, RG nº 0957956428 SSP/BA, CPF 034.762.085-08, e Marcelo da Silva Junior, RG nº 31760740 SEDS/AL, CPF 077.175.814-69
OBJETO: Conservação e Assistência Técnica do elevador do CREMAL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.664,96 (Cinco mil seiscentos e sessenta e quarenta reais e noventa e seis centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.011 - Manutenção e Conservação de Imóveis.
VIGENCIA DO CONTRATO: fevereiro/2019 a janeiro/2019.
Maceió, 04 de abril de 2019

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Objeto: Seguro de bens imóveis e móveis do CRN-3 (Sede - Av. Faria Lima 3º andar e 11º andar, Campo Grande e Campinas).
Valor Total: R\$ 7.268,89
Fundamento legal: Art. 24, inciso II; Art. 61, § único da Lei de Licitações
Vigência: 27/02/2019 a 27/02/2020
Data da assinatura: 27/02/2019
São Paulo, 12 de abril de 2019

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 10/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 10. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para serviço móvel pessoal SMP (voz e dados), serviços de telefonia móvel, com aparelhos em comodato, minutos ilimitados para chamadas, pacotes de dados, pacotes ilimitados de SMS para o Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região

HYDIANNE TAVARES DOS SANTOS
Chefe de Setor Administrativo

(SIDEC - 12/04/2019) 389222-00001-2019NE000001

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

EDITAL CROGO Nº 7/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para ASSEMBLEIA GERAL, que será realizada no dia 26 DE ABRIL DE 2019, na sede do CROGO, no Auditório "João Pedatella Júnior", sito na Av. T-2 N. 1381 esquina com a T-49 Setor Bueno, nesta Capital.

A Assembleia Geral se instalará às 13 h e 30 min em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, ou às 14 horas em segunda e última convocação, por qualquer número dos membros presentes, de acordo com artigo 22 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CROGO-01/1979, com a seguinte ORDEM DO DIA:1 - Alínea "a" do artigo 19 do Regimento Interno Res-CROGO-01/79 (Apreciação das Contas e do Relatório da Diretoria do Exercício de 2017).

Goiânia, 9 de abril de 2019.
RENERSON GOMES DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 4/2019

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, tendo em vista os dispositivos nos artigos 19, 20, e 21 da Lei Federal 4.324, de 14.04.1964, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas, com Inscrição Principal e Remida, no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites com suas obrigações pecuniárias para com a Autarquia, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 26 de abril de 2019, no Auditório II deste Conselho, situado na Rua Santa Catarina, nº 1631 - Bairro Lourdes, nesta Capital, em primeira convocação às 17h00, com a maioria absoluta dos inscritos, e em segunda convocação às 17h30min, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Prestação de Contas do CROMG do Exercício de 2018.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD
Presidente do CROMG

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 1/2019

De conformidade com os termos da Lei nº4.324, de 14/04/1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 68.704, de 03/06/1971, ficam convocados os Cirurgiões Dentistas inscritos no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, em pleno gozo de seus direitos profissionais para se fazerem presentes à Assembleia Geral, a realizar-se na sede do mencionado Conselho, sito à Avenida João Machado, 894, Centro, nesta Capital, no dia 25 de abril de 2019, às 17:30 horas, em 1.ª convocação com maioria dos membros inscritos e 2.ª convocação, meia hora depois, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Relatório da Diretoria e Prestação de Contas relativos ao exercício de 2018.

João Pessoa, 12 de abril de 2019.
LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente CRO-PB

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

O Pregão Eletrônico 04/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para que preste os serviços de telefonia fixa e internet, para os funcionários do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS foi declarado deserto. Dúvidas: pregoeiro@crors.org.br

LETÍCIA PEREIRA VOLTZ ALFARO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 UASG 926690

O Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro torna publico que realizara licitacao na modalidade PREGAO em sua forma ELETRONICA, TIPO MENOR PRECO, registro de precos para aquisicao de materiais de limpeza, higiene e descartaveis, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecida no Edital e anexos. Abertura das propostas: 02/05/2019 as 11 horas (horario do DF). Formalizacao de consultas e edital: Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro; Tel: (21) 3505-7673 Endereco: Rua Araujo Porto Alegre n. 70 5 andar CEP: 20.030-015 Rio de Janeiro RJ; site: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.cro-rj.org.br/portal

ALAIR DANTAS DE ANDRADE
Presidente do Conselho



Anexo do tópico 9.1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

Av. João Machado, 894 - Centro - João Pessoa - PB - Cep.: 58013-520 Fone: (83) 3513.0202

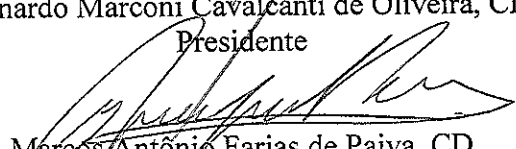
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019.


Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove no Auditório do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, situado à Avenida João Machado, número oitocentos e noventa e quatro, Centro, João Pessoa, Paraíba, às dezessete horas e trinta minutos, teve lugar mais uma reunião da Assembleia Geral do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba. O Presidente Cirurgião-Dentista Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira solicitou ao Cirurgião-Dentista Marcos Antonio Florencio dos Santos, que fizesse a verificação do número legal de Cirurgiões-Dentistas presentes para o início da Assembleia Geral, convocada para esta data e hora, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União, no dia 15 de abril de dois mil e dezenove, Seção 3, página 130. Dada à inexistência do número legal, o Presidente convocou nova reunião meia hora depois. Precisamente às dezoito horas, o Presidente considerou aberta a sessão, solicitando ao Secretário que fosse feita a leitura da ata da Assembleia Geral anterior. Procedida à leitura foi a mencionada ata posta em discussão e votação, sendo unanimemente aprovada. Em seguida, foi lido o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas de dois mil e dezoito. Foi colocada também a disposição dos componentes da Assembleia Geral, para verificação e análise, o Parecer e Ata da Comissão de Tomada de Contas para apreciação pelo Plenário. Dadas as devidas informações e análises por parte dos membros componentes da Assembleia, o Presidente colocou em votação a referida Prestação de Contas e o Relatório de Gestão, sendo assim, os membros da Assembleia acompanharam de maneira unânime o Parecer Comissão de Tomada de Contas o qual aprova as contas do exercício de 2018, pois as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da entidade. Facultada a palavra e não havendo quem da mesma quisesse fazer uso, o Presidente considerou encerrada a reunião e para constar eu Marcos Antonio Florencio dos Santos, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. João Pessoa, 25 de abril de 2019.



Marcos Antonio Florencio dos Santos, CD
Secretário


Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, CD
Presidente


Ana Maria de Araújo Lucena, CD
Tesoureira


Marcos Antônio Farias de Paiva, CD
Conselheiro


Patrícia Meira Bento, CD
Conselheira


Roseanne da Cunha Uchoa, CD
Conselheira

Anexo do tópico 9.1

**ATA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - EXERCÍCIO
FINANCEIRO ANO 2018**




CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

Av. João Machado, 894 - Centro - João Pessoa - PB - Cep.: 58013-520 - Fone: 221-5733 - Fax: 221-4070

ATA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba situado à Avenida João Machado, número oitocentos e noventa e quatro, Centro, João Pessoa, Paraíba, realizou-se mais uma reunião da Comissão de Tomada de Contas, sob a presidência do Cirurgião Dentista Marcos Antônio Farias de Paiva e com a participação das Cirurgiãs Dentistas Roseanne da Cunha Uchoa e Tatianna Miranda Cabral Ferreira. A reunião teve início às quinze horas, para a apreciação e julgamento do processo de Prestação de Contas do Ano de dois mil e dezoito. Depois de examinado o referido processo a Comissão considerou aprovada da prestação de contas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Facultada a palavra e não havendo mais nada a tratar, o Presidente considerou encerrada a reunião, e para constar eu, Marcos Antônio Farias de Paiva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Tomada de Contas. João Pessoa, 25 de abril de 2019.


Marcos Antônio Farias de Paiva, CD
Presidente CTC


Roseanne da Cunha Uchoa, CD
Membro CTC


Tatianna Miranda Cabral Ferreira, CD
Membro CTC

Anexo do tópico 9.1

CERTIDÕES NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - REGULARIDADE FISCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA
CNPJ: 09.319.617/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:20:22 do dia 30/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2019.

Código de controle da certidão: **71CC.C72C.F02A.973C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09319617/0001-49
Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA
Endereço: AV JOAO MACHADO 894 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2019 a 01/06/2019

Certificação Número: 2019050300432505144209

Informação obtida em 19/05/2019, às 11:44:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.319.617/0001-49
Certidão n°: 172657367/2019
Expedição: 19/05/2019, às 12:12:43
Validade: 14/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.319.617/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: C8AA.206A.D09B.A441

Emitida no dia 19/05/2019 às 12:00:21

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 09.319.617/0001-49

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Anexo do tópico 9.1

**PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ANUAL -
EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018**



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA
CNPJ: 09.319.617/0001-49

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas - CTC do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO/PB, no uso de suas atribuições legais, após haver procedido ao exame dos Documentos e das Demonstrações Contábeis relativos ao ano 2018 (Meses: Janeiro a Dezembro de 2018) concluiu pela aprovação das contas do referido período, pois as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da entidade e, por seus membros abaixo assinados, recomenda que o citado documento seja submetido à aprovação em Assembleia Geral Ordinária deste Conselho.

João Pessoa, 25 de abril de 2019.


Marcos Antônio Farias de Paiva, CD
Presidente CTC


Roseanne da Cunha Uchoa, CD
Membro CTC


Tatianna Miranda Cabral Ferreira, CD
Membro CTC

Anexo do tópico 9.1

PARECER DA CTC DO 1º TRIMESTRE - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA
CNPJ: 09.319.617/0001-49

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas - CTC do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO/PB, no uso de suas atribuições legais, após haver procedido ao exame dos Documentos e das Demonstrações Contábeis relativos ao 1º Trimestre do ano 2018 (Meses: Janeiro a Março de 2018) concluiu pela aprovação das contas do referido período, pois as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da entidade e, por seus membros abaixo assinados, recomenda que o citado documento seja submetido á aprovação em Plenária deste Conselho.

João Pessoa, 18 de abril de 2018.


Marcos Antônio Farias de Paiva, CD
Presidente CTC


Roseanne da Cunha Uchoa, CD
Membro CTC


Tatianna Miranda Cabral Ferreira, CD
Membro CTC

Anexo do tópico 9.1

PARECER DA CTC DO 2º TRIMESTRE - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA
CNPJ: 09.319.617/0001-49

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas - CTC do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO/PB, no uso de suas atribuições legais, após haver procedido ao exame dos Documentos e das Demonstrações Contábeis relativos ao 2º Trimestre do ano 2018 (Meses: Abril a Junho de 2018) concluiu pela aprovação das contas do referido período, pois as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da entidade e, por seus membros abaixo assinados, recomenda que o citado documento seja submetido á aprovação em Plenária deste Conselho.

João Pessoa, 17 de julho de 2018.


Marcos Antônio Farias de Paiva, CD
Presidente CTC


Roseanne da Cunha Uchoa, CD
Membro CTC


Tatianna Miranda Cabral Ferreira, CD
Membro CTC

Anexo do tópico 9.1

PARECER DA CTC DO 3º TRIMESTRE - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA
CNPJ: 09.319.617/0001-49

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas - CTC do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO/PB, no uso de suas atribuições legais, após haver procedido ao exame dos Documentos e das Demonstrações Contábeis relativos ao 3º Trimestre do ano 2018 (Meses: Julho a Setembro de 2018) concluiu pela aprovação das contas do referido período, pois as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da entidade e, por seus membros abaixo assinados, recomenda que o citado documento seja submetido á aprovação em Plenária deste Conselho.

João Pessoa, 18 de outubro de 2018.


Marcos Antônio Farias de Paiva, CD
Presidente CTC


Roseanne da Cunha Uchoa, CD
Membro CTC


Tatianna Miranda Cabral Ferreira, CD
Membro CTC

Anexo do tópico 9.1

PARECER DA CTC DO 4º TRIMESTRE - EXERCÍCIO FINANCEIRO ANO 2018

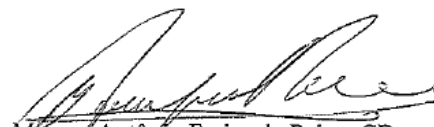


CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA
CNPJ: 09.319.617/0001-49

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas - CTC do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO/PB, no uso de suas atribuições legais, após haver procedido ao exame dos Documentos e das Demonstrações Contábeis relativos ao 4º Trimestre do ano 2018 (Meses: Outubro a Dezembro de 2018) concluiu pela aprovação das contas do referido período, pois as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da entidade e, por seus membros abaixo assinados, recomenda que o citado documento seja submetido á aprovação em Plenária deste Conselho.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.


Marcos Antônio Farias de Paiva, CD
Presidente CTC


Roseanne da Cunha Uchoa, CD
Membro CTC


Tatianna Miranda Cabral Ferreira, CD
Membro CTC

10. ANEXOS E APÊNDICES

10.0 - INTRODUÇÃO

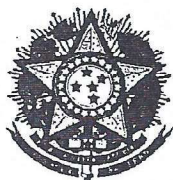
O objetivo desse tópico é exclusivamente para inserção dos instrumentos constitutivos no tocante à composição dos diretores do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, na qual valida o exercício de suas funções frente à gestão desta autarquia federal, seja para o atual Relato Integrado, como em todas as atividades administrativas na gestão do biênio 2016-2018 e biênio 2018-2020.

10.1 - ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - ATA DE POSSE ANO 2016 - MANDATO DA DIRETORIA DO CRO-PB: BIÊNIO 2016 - 2018 - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção
ANEXO - ATA DE POSSE ANO 2018 - MANDATO DA DIRETORIA DO CRO-PB: BIÊNIO 2018 - 2020 - Vide anexo do tópico 10.1 no final da seção

Anexo do tópico 10.1

**ATA DE POSSE ANO 2016 - MANDATO DA DIRETORIA DO CRO-PB:
BIÊNIO 2016 - 2018**



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA.
Av. João Machado, 894 - Centro - João Pessoa - PB. CEP: 58013-520 - Fone/Fax: (83) 3513.0202

DCLXXVIII - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, realizada no dia 23 de agosto de 2016.

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho
2 Regional de Odontologia da Paraíba situado a Av. João Machado nº 894, Centro João Pessoa -
3 Paraíba, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba
4 às treze horas sob a presidência do Cirurgião-Dentista Abraão Alves de Oliveira, tendo em vista o
5 término do mandato do biênio 23/08/2014 a 22/08/2016, que designou o Cirurgião Dentista
6 Marcos Antonio Florencio dos Santos para secretariar esta reunião, com a participação dos
7 cirurgiões dentistas eleitos para o biênio de 23 de agosto de dois mil e dezesseis a 22 de agosto de
8 dois mil e dezoito, em eleição realizada, no dia 20 de maio de dois mil e dezesseis, homologada e
9 proclamada pela Decisão CFO- 40/2016, de quinze de junho de dois mil e dezesseis, membros
10 efetivos: Ana Maria de Araújo Lucena, Leonardo Marconi Cavalcanti Oliveira, Marcos Antônio
11 Farias de Paiva, Marcos Antônio Florêncio dos Santos e Patrícia Meira Bento; membros
12 suplentes: Guilherme Moraes dos Santos, Maria do Socorro Gadelha Nóbrega, Otacílio Paulo de
13 Araújo Filho, Roseanne da Cunha Uchoa e Tatianna Miranda Cabral Ferreira. A reunião teve
14 como finalidade eleger e dar posse à nova Diretoria deste Regional composta de Presidente,
15 Secretário, Tesoureiro, assim como os Presidentes das Comissões de Tomada de Contas e Ética
16 Odontológica. Realizada a votação entre os membros efetivos recém-eleitos, verificou-se o
17 seguinte resultado: para Presidente: Cirurgião Dentista Leonardo Marconi Cavalcanti Oliveira,
18 com (5) votos; para Secretário: Cirurgião Dentista Marcos Antonio Florencio dos Santos, com (5)
19 votos; para Tesoureiro: Cirurgiã Dentista Ana Maria de Araújo Lucena, com (5) votos; para
20 Comissão de Tomada de Contas: Cirurgião Dentista Marcos Antônio Farias de Paiva, com (5)
21 votos; para Comissão de Ética Odontológica, Cirurgiã Dentista, Patrícia Meira Bento, com (5)
22 votos. Portanto, a Diretoria que ora se empossa, passa a ser constituída pelos Cirurgiões Dentistas:
23 Leonardo Marconi Cavalcanti Oliveira, Presidente; Marcos Antonio Florencio dos Santos,
24 Secretário; Ana Maria de Araújo Lucena, Tesoureira. Para Comissão de Tomada de Contas
25 Cirurgiã Dentista Marcos Antônio Farias de Paiva, Presidente; Roseanne da Cunha Uchoa,
26 Membro; Tatianna Miranda Cabral Ferreira, Membro. Para Comissão de Ética Odontológica
27 foram eleitos os Cirurgiões Dentistas: Patrícia Meira Bento, Presidente; Guilherme Moraes dos
28 Santos, Membro; Maria do Socorro Gadelha Nóbrega, Membro. Facultada a palavra e não
29 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Marcos Antonio Florencio dos Santos,
30 Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. João
31 Pessoa, 23 de agosto de 2016.

Abraão Alves de Oliveira
Abraão Alves de Oliveira, CD

Marcos Antonio Florencio dos Santos
Marcos Antonio Florencio dos Santos, CD

Marcos Antonio Farias de Paiva
Marcos Antonio Farias de Paiva, CD

Guilherme Moraes dos Santos
Guilherme Moraes dos Santos, CD

Otacílio Paulo de Araújo Filho
Otacílio Paulo de Araújo Filho, CD

Tatianna Miranda Cabral Ferreira
Tatianna Miranda Cabral Ferreira, CD

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira
Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, CD

Ana Maria de Araújo Lucena
Ana Maria de Araújo Lucena, CD

Patrícia Meira Bento
Patrícia Meira Bento, CD

Maria do Socorro Gadelha Nóbrega
Maria do Socorro Gadelha Nóbrega, CD

Roseanne da Cunha Uchoa
Roseanne da Cunha Uchoa, CD

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscano.debrito.com.br

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 23/08/2016 14:54:55
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
[2016-018588] EMUL:R# 2,12 FARPEN:R# 0,25 FEPO:R# 0,42 ISS:R# 0,11
SELO DIGITAL: ADM06946-NC64
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscano.debrito.com.br

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0143, registrado no Livro B-5799
sob No. 751638 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
João Pessoa-PB, 23/08/2016 15:39:16
Edinaldo Tiburcio de Andrade - Substituto
EMUL:R# 42,45 FARPEN:R# 43 FEPO:R# 49 ISS:R# 2,12
SELO DIGITAL: ADP14187-PAU7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Anexo do tópico 10.1

**ATA DE POSSE ANO 2018 - MANDATO DA DIRETORIA DO CRO-PB:
BIÊNIO 2018 - 2020**



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA.
 Av. João Machado, 894—Centro—João Pessoa—PB. CEP: 58013-520—Fone/Fax: (83) 3513.0202

DCXCX - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, realizada no dia 23 de agosto de 2018.

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho
 2 Regional de Odontologia da Paraíba situado a Av. João Machado nº 894, Centro João Pessoa –
 3 Paraíba, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba
 4 às dezessete horas sob a presidência do Cirurgião-Dentista Francisco Nogueira de Almeida,
 5 credenciado pelo Conselho Federal de Odontologia (Credencial 025/2018), tendo em vista o
 6 término do mandato do biênio 23/08/2016 a 22/08/2018, que designou o Cirurgião Dentista
 7 Marcos Antonio Florencio dos Santos para secretariar esta reunião, com a participação dos
 8 cirurgiões dentistas eleitos para o biênio de 23 de agosto de dois mil e dezoito a 22 de agosto de
 9 dois mil e vinte, em eleição realizada, no dia 27 de abril de dois mil e dezoito, homologada e
 10 proclamada pela Decisão CFO- 24/2018, de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito. Aberta a
 11 sessão, o senhor Presidente deu posse aos membros efetivos: Leonardo Marconi Cavalcanti
 12 Oliveira, Patrícia Meira Bento, Ana Maria de Araújo Lucena, Marcos Antonio Florencio dos
 13 Santos e Marcos Antônio Farias de Paiva; membros suplentes: Tatianna Miranda Cabral Ferreira,
 14 Roseanne da Cunha Uchoa, Maria do Socorro Gadelha Nóbrega, Guilherme Moraes dos Santos e
 15 Otacílio Paulo de Araújo Filho. Em seguida, a reunião teve como finalidade eleger e dar posse à
 16 nova Diretoria deste Regional composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro, assim como os
 17 Presidentes das Comissões de Tomada de Contas e Ética Odontológica. Realizada a votação entre
 18 os membros efetivos recém-eleitos, verificou-se o seguinte resultado: para Presidente: Cirurgião
 19 Dentista Leonardo Marconi Cavalcanti Oliveira, com (5) votos; para Secretário: Cirurgião
 20 Dentista Marcos Antonio Florencio dos Santos, com (5) votos; para Tesoureiro: Cirurgiã Dentista
 21 Ana Maria de Araújo Lucena, com (5) votos; para Comissão de Tomada de Contas: Cirurgião
 22 Dentista Marcos Antônio Farias de Paiva, com (5) votos; para Comissão de Ética Odontológica,
 23 Cirurgiã Dentista, Patrícia Meira Bento, com (5) votos. Portanto, a Diretoria que ora se empossa,
 24 passa a ser constituída pelos Cirurgiões Dentistas: Leonardo Marconi Cavalcanti Oliveira,
 25 Presidente; Marcos Antonio Florencio dos Santos, Secretário; Ana Maria de Araújo Lucena,
 26 Tesoureira. Para Comissão de Tomada de Contas Cirurgiã Dentista Marcos Antônio Farias de
 27 Paiva, Presidente; Roseanne da Cunha Uchoa, Membro; Tatianna Miranda Cabral Ferreira,
 28 Membro. Para Comissão de Ética Odontológica foram eleitos os Cirurgiões Dentistas: Patrícia
 29 Meira Bento, Presidente; Guilherme Moraes dos Santos, Membro; Maria do Socorro Gadelha
 30 Nóbrega, Membro. Facultada a palavra e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão e
 31 eu, Marcos Antonio Florencio dos Santos, Secretário “ad hoc” lavrei a presente ata que vai
 32 assinada por mim e demais presentes. João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

Francisco Nogueira de Almeida
 Francisco Nogueira de Almeida, CD

Marcos Antonio Florencio dos Santos
 Marcos Antonio Florencio dos Santos, CD

Marcos Antonio Farias de Paiva
 Marcos Antonio Farias de Paiva, CD

Guilherme Moraes dos Santos
 Guilherme Moraes dos Santos, CD

Otacílio Paulo de Araújo Filho
 Otacílio Paulo de Araújo Filho, CD

Tatianna Miranda Cabral Ferreira
 Tatianna Miranda Cabral Ferreira, CD

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira
 Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, CD

Ana Maria de Araújo Lucena
 Ana Maria de Araújo Lucena, CD

Patrícia Meira Bento
 Patrícia Meira Bento, CD

Maria do Socorro Gadelha Nóbrega
 Maria do Socorro Gadelha Nóbrega, CD

Roseanne da Cunha Uchoa
 Roseanne da Cunha Uchoa, CD

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa -
 www.toscanodebrito.com.br

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 João Pessoa-PB 24/08/2018 11:08:36
 Ronaldo Tiburcio de Andrade - Substituto
 2018-0146051 EMOL:R# 2,37 FAPEN:R# 0,28 FEPEJ:R# 0,47 ISS:R# 0,1
 SELO DIGITAL: AH127964-FUIB
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>





CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGIA DA PARAÍBA
 Av. João Machado, 894 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53011-000 - Fone: (83) 3241-0082

DCCX - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, realizada no dia 22 de agosto de 2018.

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho
 2 Regional de Odontologia da Paraíba, situado a Av. João Machado nº 894, Centro João Pessoa -
 3 Paraíba, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba,
 4 às dezessete horas sob a presidência do Cirurgião Dentista Francisco Rogério de Almeida,
 5 credenciado pelo Conselho Federal de Odontologia (Resolução 0252018), tendo em pauta o
 6 término do mandato do síndico 2018/2019 - 2018/2019, que designou o Cirurgião Dentista
 7 Marcos Antonio Florêncio dos Santos para secretariar esta reunião, com a participação dos
 8 cirurgiões dentistas eleitos para o biênio de 22 de agosto de dois mil e dezoito a 22 de agosto de
 9 dois mil e vinte, em eleição realizada no dia 27 de abril de dois mil e dezoito. Aberta a
 10 proclamação pela Decisão CRO-2018, de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito. Aberta a
 11 sessão, o senhor Presidente deu posse aos membros efetivos: Leonardo Marcos Cavalcanti
 12 Oliveira, Patrícia Maria Brito, Ana Maria de Araújo Lucena, Marcos Antonio Florêncio dos
 13 Santos e Marcos Antonio Florêncio dos Santos; membros suplentes: Tatiana Miranda Cabral Falcão,
 14 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 15 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 16 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 17 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 18 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 19 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 20 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 21 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 22 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 23 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 24 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 25 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 26 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 27 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 28 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 29 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 30 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,
 31 Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva, Rosângela da Silva,



Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 53011-000
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
 www.toscanodebrito.com.br

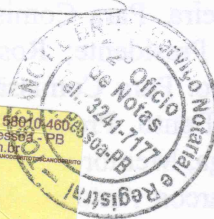
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0148, registrado no Livro B-6056
 sob No. 773007 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.
 João Pessoa-PB, 24/08/2018 10:49:32
 Vinicius Azevedo Toscano de Brito - Substituto
 EMOL:R\$ ****47,40 FARPEN:R\$ ***3,83 FEPJ:R\$ ***9,48 ISS:R\$ ***2,37
 SELO DIGITAL: AHI42519-0CSP
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.ius.br>

[Handwritten signature]



Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 53011-000
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
 www.toscanodebrito.com.br



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 João Pessoa-PB 24/08/2018 11:08:36
 Edinaldo Tiburcio de Andrade - Substituto
 [2018-014604] EMOL:R\$ 2,37 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,47 ISS:R\$ 0,12
 SELO DIGITAL: AHI27963-0&LO
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.ius.br>



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

DCXCX - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba situado a Av. João Machado nº 894, Centro João Pessoa - Paraíba, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba às dezessete horas sob a presidência do Cirurgião-Dentista Francisco Nogueira de Almeida, credenciado pelo Conselho Federal de Odontologia (Credencial 025/2018), tendo em vista o término do mandato do biênio 23/08/2016 a 22/08/2018, que designou o Cirurgião Dentista Marcos Antonio Florencio dos Santos para secretariar esta reunião, com a participação dos cirurgiões dentistas eleitos para o biênio de 23 de agosto de dois mil e dezoito a 22 de agosto de dois mil e vinte, em eleição realizada, no dia 27 de abril de dois mil e dezoito, homologada e proclamada pela Decisão CFO- 24/2018, de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito. Aberta a sessão, o senhor Presidente deu posse aos membros efetivos: Leonardo Marconi Cavalcanti Oliveira, Patrícia Meira Bento, Ana Maria de Araújo Lucena, Marcos Antonio Florencio dos Santos e Marcos Antônio Farias de Paiva; membros suplentes: Tatianna Miranda Cabral Ferreira, Roseanne da Cunha Uchoa, Maria do Socorro Gadelha Nóbrega, Guilherme Moraes dos Santos e Otacílio Paulo de Araújo Filho. Em seguida, a reunião teve como finalidade eleger e dar posse à nova Diretoria deste Regional composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro, assim como os Presidentes das Comissões de Tomada de Contas e Ética Odontológica. Realizada a votação entre os membros efetivos recém-eleitos, verificou-se o seguinte resultado: para Presidente: Cirurgião Dentista Leonardo Marconi Cavalcanti Oliveira, com (5) votos; para Secretário: Cirurgião Dentista Marcos Antonio Florencio dos Santos, com (5) votos; para Tesoureiro: Cirurgião Dentista Ana Maria de Araújo Lucena, com (5) votos; para Comissão de Tomada de Contas: Cirurgião Dentista Marcos Antônio Farias de Paiva, com (5) votos; para Comissão de Ética Odontológica, Cirurgião Dentista, Patrícia Meira Bento, com (5) votos. Portanto, a Diretoria que ora se empossa, passa a ser constituída pelos Cirurgiões Dentistas: Leonardo Marconi Cavalcanti Oliveira, Presidente; Marcos Antonio Florencio dos Santos, Secretário; Ana Maria de Araújo Lucena, Tesoureira. Para Comissão de Tomada de Contas Cirurgião Dentista Marcos Antônio Farias de Paiva, Presidente; Roseanne da Cunha Uchoa, Membro; Tatianna Miranda Cabral Ferreira, Membro. Para Comissão de Ética Odontológica foram eleitos os Cirurgiões Dentistas: Patrícia Meira Bento, Presidente; Guilherme Moraes dos Santos, Membro; Maria do Socorro Gadelha Nóbrega, Membro. Facultada a palavra e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Marcos Antonio Florencio dos Santos, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

João Pessoa, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO NOGUEIRA DE ALMEIDA

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE
OLIVEIRA

MARCOS ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS

ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA

MARCOS ANTÔNIO FARIAS DE PAIVA

PATRÍCIA MEIRA BENTO

GUILHERME MORAES DOS SANTOS

MARIA DO SOCORRO GADELHA NÓBREGA

OTACÍLIO PAULO DE ARAÚJO FILHO

ROSEANNE DA CUNHA UCHOA

TATIANNA MIRANDA CABRAL FERREIRA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Altera Resolução CFT Nº 11 de 23 de junho de 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno e dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 2ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 16 e 17 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º. Renovar a delegação de poderes definidos na Resolução CFT Nº 11 de 23 de junho de 2018, para que a Diretoria Executiva do CFT efetue todas as providências necessárias para o pleno funcionamento do CFT, assim como de estrutura de apoio a instalação dos 11 Conselhos Regionais de Técnicos Industriais, incluindo quaisquer contratações necessárias, respeitadas em qualquer caso as normas legais aplicáveis, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º. Esta resolução terá validade até a composição e instalação das Comissões Permanentes do CFT, conforme as competências definidas no Regimento Interno do CFT.

Art. 3º. Esta resolução cancela e substitui a Resolução CFT Nº 11, de 23 de junho de 2018.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTADOR ZULMIR IVÂNIO BREDA
Presidente do Conselho

WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente do Conselho

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Art. 3º Compete ao Conselho Regional de Contabilidade interessado, na condição de responsável pelo seu controle, pela fiscalização do atendimento aos objetivos do curso e pela efetiva aplicação dos recursos, eventualmente liberados pelo CFC, remeter o processo ao Conselho Federal de Contabilidade para análise e aprovação.

Parágrafo único. O projeto deve ser remetido ao CFC com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência do início das inscrições ou da aplicação de qualquer outro procedimento adotado para o ingresso do profissional da contabilidade no curso.

Art. 4º É vedado ao CRC assumir a função de arrecadar e gerir recursos cobrados dos alunos ou de terceiros, limitando-se a transferir os valores recebidos do CFC, acompanhar e controlar a prestação de contas.

Art. 5º Para os cursos de pós-graduação stricto sensu, o projeto deverá obedecer às seguintes condições:

I - os professores das disciplinas da área contábil devem ser contadores e possuir qualificação acadêmica com nível de mestrado ou doutorado;

II - 2/3 (dois terços), no mínimo, da carga horária do curso devem ser destinados a conhecimentos relacionados às Normas Brasileiras de Contabilidade Profissionais e Técnicas;

III - os participantes devem ser contadores ou técnicos em contabilidade, este último com graduação em outra área do conhecimento, regularmente inscritos e ativos, que não possuam débitos em Conselho Regional de Contabilidade, fato comprovado por certidão enviada ao Conselho Federal de Contabilidade, quando forem apresentadas as prestações de contas.

Art. 6º Os profissionais da contabilidade contemplados pelo Programa assumem os seguintes compromissos com o Sistema CFC/CRCs:

I - contribuir, de forma gratuita, como multiplicadores do conhecimento contábil no País, na condição de palestrante e/ou professor em eventos do Sistema CFC/CRCs, em todo o território nacional, quando demandado, bem como na produção de artigos científicos para divulgação nos veículos de comunicação do Sistema CFC/CRCs;

II - encaminhar para a Biblioteca do CFC um exemplar da tese de conclusão do curso, em que deve constar agradecimento ao CFC pelo apoio financeiro concedido. A remessa da publicação ao CFC deve ocorrer em até 90 (noventa) dias após o término do curso.

III - reconhecer, publicamente, a importância do apoio financeiro conferido pelo Sistema CFC/CRCs no processo de conclusão da pós-graduação.

Parágrafo único. As obrigações definidas no inciso I devem acontecer, quando demandadas pelo Sistema CFC/CRCs, em até 3 anos após a conclusão do curso, tendo como limite de contribuição 20h anuais, limitadas a 60h ao final do triênio.

CAPÍTULO III DAS INFORMAÇÕES QUE O PROJETO DEVE CONTER

Art. 7º A Câmara de Desenvolvimento Profissional somente analisará os projetos (modelo a ser disponibilizado pelo CFC) de cursos que contenham as seguintes informações:

- instituição promotora do curso;
- nome do curso;
- área de concentração;
- linha de pesquisa;
- número de vagas;
- público-alvo;
- data de início das inscrições;
- período de duração e periodicidade do curso;
- critérios para aprovação nas disciplinas;
- certificação aos alunos concludentes;
- dados completos sobre a entidade de ensino conveniada;
- missão, visão, objetivos e valores da instituição;
- o objetivo e o tipo de curso, indicando se a pós-graduação stricto sensu está relacionada a mestrado ou a doutorado.
- inserção regional, justificativa e relevância do projeto;
- importância da parceria com o Sistema CFC/CRCs;
- coordenação do curso;
- estrutura curricular, carga horária e créditos;
- descrição do conteúdo programático (disciplinas, objetivos, ementa e bibliografia utilizada);
- corpo docente (especificação da titulação e link do currículo lattes);
- os critérios de seleção dos candidatos (responsabilidade pela seleção, inscrição e processo seletivo);
- critérios para avaliação dos alunos (frequência e notas mínimas para aprovação), avaliação das disciplinas e dos professores pelos alunos, orientação de dissertação e tese;
- forma de pagamento das mensalidades pelos alunos do curso; e
- cronograma de desembolsos.

Art. 8º A habilitação no projeto dar-se-á mediante chamamento público, a ser realizado pelos CRCs, obedecendo aos seguintes critérios:

- habilitação jurídica, econômica e financeira, nos termos da Lei nº 8.666/1993;
- disponibilidade de dotação orçamentária para o programa no CFC;

c) conceito mínimo na avaliação realizada pela Capes/MEC para a oferta do curso.

Art. 9º Após a análise da Comissão de Seleção, os CRCs encaminharão as propostas habilitadas das IES para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que, na incidência de empate, observará os seguintes critérios de desempate:

- estados onde não haja oferta de cursos stricto sensu em Contabilidade;
- deficiência no número de mestres e doutores na área contábil no estado;
- menor orçamento para a realização do curso;
- maior número de polos para oferta do curso no País;
- tempo de existência do curso;
- maior percentual de alunos aprovados no Exame de Suficiência.

Parágrafo único. Após aprovação, pelo CFC, do apoio financeiro ao curso, caberá ao CRC firmar acordo/termo de cooperação com a IES selecionada para a oferta do curso.

CAPÍTULO V DA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO

Art.10. O projeto, desde que contenha todas as informações e atendidos a todos os requisitos da presente Resolução, será submetido à apreciação e à aprovação pela Câmara de Desenvolvimento Profissional e homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade.

Parágrafo único. O Plenário do CFC discutirá e deliberará sobre o Parecer da Câmara de Desenvolvimento Profissional, podendo o projeto ser rejeitado, aprovado integralmente, ou com ressalvas, ou ainda apresentado exigências para a sua reapreciação.

CAPÍTULO VI DOS VALORES E REPASSE DE APOIO FINANCEIRO

Art. 11. Atendidas às condições previstas para aprovação do pedido de apoio financeiro, o Conselho Federal de Contabilidade concederá ao Conselho Regional de Contabilidade o aporte de até 30% (trinta por cento) sobre o valor das mensalidades pagas pelos profissionais da contabilidade no curso, conforme dispõe o item III do Art. 5º.

Art.12. O valor a que se refere o parágrafo anterior será repassado pela IES, integralmente, na forma de descontos nas mensalidades dos alunos, desde que estes sejam profissionais da contabilidade com registro regular no CRC de sua jurisdição.

Art.13. É vedado o reembolso de recursos oriundos de juros ou de outros encargos de mensalidades dos alunos ou valores superiores a mensalidades, conforme definidos no termo de cooperação técnica.

CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14. O CRC, trimestralmente, encaminhará à Câmara de Desenvolvimento Profissional a prestação de contas e a solicitação de reembolso, que deverá conter:

- ofício do CRC encaminhando a prestação de contas;
- planilha com a relação dos alunos, indicando as parcelas a serem reembolsadas;
- cronograma das aulas ministradas;
- relatório financeiro, constando os comprovantes das mensalidades pagas;
- relatório de frequência e aproveitamento dos alunos nas disciplinas;
- certidão de regularidade do CRC de cada um dos alunos.

Parágrafo único. A não observância do prazo disposto neste artigo poderá acarretar atrasos no repasse dos recursos pelo CFC ao CRC.

Art. 15. Antes da apreciação da Câmara, a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional encaminhará a prestação de contas para a Coordenadoria de Controle Interno do CFC para a emissão de Nota Técnica.

Art. 16. O relatório final deverá ser encaminhado ao Conselho Federal de Contabilidade com até 30 (trinta) dias após o término do curso, contendo todas as informações mencionadas no Art. 12.

CAPÍTULO VIII DO REEMBOLSO

Art. 17. Aprovada a prestação de contas pela Câmara de Desenvolvimento Profissional e homologada pelo Plenário do CFC, será efetuado o reembolso ao CRC do valor aprovado, para repasse, em até 30 (trinta) dias, à Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único. É vedado o reembolso do CFC a contratos com prazo de vigência vencido.

Art.18. A não permanência do acadêmico no Programa - seja por determinação da IES ou por desistência/trancamento por parte do aluno - resultará na cessação dos repasses (valores subsidiados), a partir da data em que tal condição for confirmada.

§ 1º Nos casos em que houver desistência espontânea do acadêmico do curso, os valores subsidiados serão ressarcidos ao CFC pelo acadêmico por intermédio dos CRCs.

§ 2º Aplica-se a regra do caput, caso o profissional baixe o seu CRC.

Art. 19. Todos os recursos oriundos da parceria deverão ser movimentados em conta bancária específica e utilizados para satisfação de seu objeto, não sendo admitido o seu uso em outras despesas.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções CFC n.º 878/2000, 883/2000 e 1.006/2004.

Assinatura(s)